

2018



Guia de Fundos Arquivo Público do Distrito Federal

2018

Guia de Fundos **Arquivo Público** **do Distrito Federal**

FICHA TÉCNICA

Supervisão Geral

Jomar Nickerson de Almeida

Concepção e Coordenação

Marli Guedes da Costa

Texto

Marli Guedes da Costa
Marco Aurélio de Lemos Santos

Pesquisa

Anna Luisa Nogueira (estagiária)
Ester Eiko Duarte Kimura
Luiz José Borges Neto
Maria Angélica Lucchese Targhetta
Valéria Colletti Sanches Silva
Taiama Mamede Barbosa Solecki
Tereza Eleutério de Sousa

Pesquisa de imagem

Marli Guedes da Costa

Revisão

Cleice de Souza Menezes
Maria Angélica Lucchese Targhetta

Ficha Catalográfica

Maria Angélica Lucchese Targhetta

Editoração

Elias Manoel da Silva

Capa

Laercio Sousa Costa
Luana Rodrigues Silva
Marli Guedes da Costa
Autora da foto da capa: Valéria Colletti Sanches Silva

A772g

ARQUIVO Público do Distrito Federal.

Guia [do] Arquivo Público do Distrito Federal. Brasília: O Arquivo, 2018.

242 p. : il. 170cm x 237cm

1. Arquivos – Guias I. Título

CDU 930.253:352(817.4)

Nota sobre a capa: Exaltamos a beleza plástica do acervo cartográfico de forma responsável, na certeza de que em breve esta imagem será registro de como as plantas eram preservadas no passado.

SUMÁRIO

Apresentação.....	07
Introdução.....	09
Arquivo Público do Distrito Federal.....	11
FUNDOS PÚBLICOS.....	15
Administração Regional de Taguatinga.....	17
Arquivo Público do Distrito Federal.....	23
Companhia de Planejamento do Distrito Federal.....	29
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.....	35
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.....	40
Fundação Cultural do Distrito Federal.....	50
Fundação Educacional do Distrito Federal.....	55
Gabinete do Governador.....	61
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.....	71
Procuradoria-Geral do Distrito Federal.....	75
Secretaria de Comunicação Social.....	81
Secretaria de Cultura do Distrito Federal.....	86
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	95
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.....	99
Secretaria de Educação do Distrito Federal.....	107
Secretaria de Gestão do Território e Habitação.....	117
Secretaria de Saúde do Distrito Federal.....	125
Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.....	134
Secretaria de Viação e Obras.....	139

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	147
Sociedade de Abastecimento de Brasília.....	152
FUNDOS PRIVADOS.....	155
Antônio Antunes Praxedes.....	157
Armado Sampaio Lacerda.....	160
Armando José Bucchmann.....	164
Asta-Rose Jordan Alcaide.....	167
Atahualpa Schmitz da Silva Prego.....	172
Brasília Palace Hotel.....	176
Carlos Chagas.....	180
Ecilda Ramos.....	184
Ernesto Silva.....	188
Gladson da Rocha.....	192
Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal.....	196
Jethro Bello Torres.....	199
Juca Chaves.....	203
Lea Sayão Carvalho Araújo.....	207
Lucídio Guimarães Albuquerque.....	210
Luiz José Borges Neto.....	213
Manoel Barreto de Brito.....	217
Maria Beatriz Leonardo do Carmo.....	220
Paulo de Tarso Santos.....	223
Sônia Naves Davi Amorim.....	227
Stênio de Araujo Bastos.....	230
Yvonne Jean.....	233
Zelinda Dalba Mattana.....	237

APRESENTAÇÃO

Dentre as ações comemorativas dos trinta anos do Arquivo Público do Distrito Federal, celebrados em 2016, foi divulgada a oitava edição do Guia de Fundos. Pouco tempo se passou, mas mudanças e acontecimentos ocorridos a partir de então induziram a instituição a produzir uma nova versão.

A aproximação mais sistematizada do ArPDF com os órgãos do Governo do Distrito Federal, por meio de ações de orientação às Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos (CSAD's), resultou na recepção de acervos históricos públicos. Os depósitos foram acrescidos, entre 2015 e 2018, de documentos procedentes da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação (SEGETH), da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) e da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (SEC).

Além desse fato, a credibilidade alcançada frente à sociedade no desempenho do papel de custodiador de acervos históricos também gerou frutos. Foram recebidos os arquivos privados de Asta-Rose Alcaide e Carlos Chagas, personalidades cuja atuação mescla-se à história de Brasília. Em relação aos acervos privados, o ArPDF instituiu uma política de análise prévia para recebimento de acervos por doação, cujos critérios estabelecem análise técnica orientada para a formação de acervos privados com conteúdo alinhado à história de Brasília.

Atenta ao aumento do acervo, que por si já justificaria a atualização do Guia, a Coordenação de Arquivo Permanente tomou a iniciativa de rever a situação do acervo custodiado pelo ArPDF. Como resultado, verificou-se que uma parte considerável de documentos recebidos em anos anteriores não se encontrava revelada e, portanto, seguia desconhecida dos técnicos e do público. Passou-se, então, à investigação da origem desses conjuntos, por meio da procura e localização dos registros formais de entrada no Arquivo. Em seguida foram elaborados instrumen-

tos simplificados de pesquisa com o objetivo de colocá-los à disposição do usuário na Sala de Atendimento ao Público.

Como resultado, numa comparação com a versão de 2016, que continha 17 fundos descritos, entre públicos e privados, o Guia de Fundos do ArPDF, 2018, apresenta a descrição de 44 fundos arquivísticos.

É possível que este seja o último Guia elaborado na forma tradicional. O ArPDF lançou no mês de outubro o Sistema AtoM-ArPDF, contendo a descrição multinível do Fundo Secretaria de Segurança Pública. A partir desse projeto piloto, o AtoM-ArPDF será o ambiente determinado para descrição e difusão remota do acervo, via World Wide Web (www). Portanto, o ArPDF alcança um novo patamar no cenário arquivístico.

Jomar Nickerson de Almeida
Superintendente

Marli Guedes da Costa
Coordenadora de Arquivo Permanente

INTRODUÇÃO

O guia de fundos é o instrumento de pesquisa mais utilizado pelos arquivos para difusão do acervo. Ele contém, de modo sucinto, informações gerais da instituição custodiadora e de cada conjunto documental, denominado tecnicamente “fundo arquivístico”.

O corpo do Guia de Fundos do ArPDF é composto dos seguintes capítulos:

1. Histórico do Arquivo Público do Distrito Federal, na condição de Entidade Custodiadora;
2. Descrição dos fundos públicos, em ordem alfabética;
3. Descrição dos fundos privados, em ordem alfabética.

Esta versão atualizada adota, como as anteriores, as orientações do Conselho Nacional de Arquivos e normas por ele editadas, em especial a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE). A descrição de cada fundo é distribuída em seis áreas obrigatórias, estipuladas pela NOBRADE, a saber:

1. Área de Identificação;
2. Área de Contextualização;
3. Área de Conteúdo e Estrutura;
4. Área de Condições de Acesso e Uso;
5. Área de Fontes Relacionadas;
6. Área de Notas.

O Arquivo Público do Distrito Federal está inscrito no Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos (CODE-ARQ), sendo identificado pelo código BR DFARPDF. Com esse regis-

tro a instituição é identificada, internacionalmente, como uma entidade custodiadora de acervo arquivístico no Brasil.

A cada fundo arquivístico do ArPDF é atribuído um código de referência, gerado e controlado pela Coordenação de Arquivo Permanente em complementação ao código de registro no CODEARQ. Como exemplo, o código de referência do fundo privado Brasília Palace Hotel é BR DFARPDF BPH.

Um diferencial nesta versão, em comparação às anteriores, é o item relativo à História administrativa/biografia dos produtores dos fundos, contemplado na Área de Contextualização. Para a alimentação adequada desse campo, foi desenvolvida pesquisa sobre a história administrativa dos órgãos do Governo do Distrito Federal e de pessoas jurídicas e também biografias das pessoas físicas doadoras. A partir de dados extraídos da legislação federal e do GDF; de documentos do acervo arquivístico e de publicações foram elaborados textos que relatam as origens e as transformações desses entes ao longo de sua existência. Em especial para os fundos públicos, onde a redação é bastante extensa, por vezes ocupando várias páginas, tais informações são cruciais para o entendimento da dinâmica evolutiva da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, a partir da construção de Brasília. Num diálogo com o pesquisador, elas, por si só, fornecem elementos, por exemplo, para a compreensão da formação dos acervos, possibilidade de interseções entre os fundos do ArPDF ou de outras instituições, percepção de lacunas documentais, desdobrando em diferentes oportunidades para outros caminhos na investigação.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Orgão custodiador

O Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF), segundo seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, é um órgão relativamente autônomo, de caráter cultural, técnico e científico, vinculado à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal. Tem por finalidade garantir pleno acesso aos documentos sob sua guarda, apoiar o cidadão na defesa de direitos e incentivar a produção de conhecimento científico e cultural.

O Arquivo Público foi criado em 14 de março de 1985, mas sua história se inicia nos anos 1970, quando o Governo do Distrito Federal (GDF) subscreveu o documento “Compromisso de Brasília”, resultante do Encontro de Governadores de Estado para o Estudo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Dentre as recomendações do “Compromisso”, constava a reivindicação de apoio do Arquivo Nacional aos arquivos estaduais e municipais para a preservação de acervos documentais. Em ato contínuo, o I Congresso Brasileiro de Arquivologia, em 1972, mencionou ou propôs entressuas recomendações que o GDF promovesse a criação de um Arquivo Público.

Em junho de 1978, Walter Albuquerque Mello, então diretor da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Educação e Cultura, apresentou um estudo que sugeria a criação do Arquivo Público. Esse documento propunha a adoção de medidas urgentes de preservação dos acervos documentais referentes à história da mudança do Distrito Federal para o Planalto Central.

Dois decretos, assinados em 27 de abril de 1983, foram providenciais e avançaram em direção à preservação da memória documental de Brasília. O Decreto nº 7.492 atribuiu ao Governo do Distrito Federal a res-

ponsabilidade pela proteção do acervo documental histórico da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), a título de preservação do patrimônio. O Decreto nº 7.493 criou o Grupo de Trabalho com o objetivo de “estudar, sugerir, propor e adotar medidas para a implantação do Arquivo Público do Distrito Federal”. Portanto, em 1985 foi criado o Arquivo Público do Distrito Federal, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Em 1988, foi dado outro passo em sentido amplo para a implantação de uma política arquivística. Por meio do Decreto nº 11.133, de 13 de junho, foram criados o Sistema de Arquivos do Distrito Federal (SiArDF) e o Conselho de Arquivos do Distrito Federal. Nesse cenário, o ArPDF assumiu as funções de órgão de apoio técnico do Sistema. No ano 2000, a Lei nº 2.545, de 28 de abril, alterou a posição do ArPDF no Sistema de Arquivos, elevando-o à função de órgão central. Esse arcabouço legal arquivístico fundamenta as ações do ArPDF em prol da gestão de documentos dos órgãos e entidades governamentais.

Desde a criação e até 2014, o ArPDF esteve instalado em prédio cedido pela NOVACAP. A partir de março de 2015, está em novo endereço, próximo ao Palácio do Buriti, na região central de Brasília.

Características do acervo

O acervo arquivístico sob custódia do Arquivo Público do Distrito Federal é oriundo de órgãos e entidades governamentais do Distrito Federal e também de pessoas e entidades privadas cuja trajetória seja relevante para a memória histórica de Brasília e do Distrito Federal. Atualmente, ele é composto por 44 fundos arquivísticos provenientes de 21 órgãos públicos e 23 pessoas físicas ou entidades privadas, com os seguintes totais:

Nº de fundos públicos: 21

Nº de fundos privados: 23

Datas-limite: 1892-2018

Quantificação por gênero:

- Cartográfico – 48.192 itens

- Eletrônico – 6.700 itens
- Filmográfico – 5.602 itens
- Iconográfico – 1.445.463 itens
- Micrográfico – 2.233 itens
- Sonoro – 5.333 itens
- Textual – 1.022,22 metros lineares
- Tridimensional – 132 itens

Esse conjunto de informações é composto por documentos relativos à construção de Brasília e à administração do Distrito Federal oriundos de órgãos públicos como a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), a Secretaria de Comunicação Social do DF, o Centro de Informações da Secretaria de Segurança Pública do DF, a Fundação Cultural do DF, o Gabinete do Governador do DF, entre outros. Há também vários fundos privados cujos produtores estabeleceram uma íntima relação com a cidade, gerando registros importantes para o conhecimento da história de Brasília e do Distrito Federal.

Em 2007, o Fundo Documental da NOVACAP foi reconhecido pelo Comitê Nacional do Brasil do Programa da Memória do Mundo da Unesco, como Patrimônio Documental da Humanidade.

Fundos públicos:

- Administração Regional de Taguatinga
- Arquivo Público do Distrito Federal
- Companhia de Planejamento do Distrito Federal
- Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
- Fundação Cultural do Distrito Federal
- Fundação Educacional do Distrito Federal
- Gabinete do Governador
- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado
- Procuradoria-Geral do Distrito Federal
- Secretaria de Comunicação Social
- Secretaria de Cultura do Distrito Federal
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano

- Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Secretaria de Educação do Distrito Federal
- Secretaria de Gestão do Território e Habitação
- Secretaria de Saúde do Distrito Federal
- Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
- Secretaria de Viação e Obras
- Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Sociedade de Abastecimento de Brasília

Fundos privados:

- Antônio Antunes Praxedes
- Armado Sampaio Lacerda
- Armando José Bucchmann
- Asta-Rose Jordan Alcaide
- Atahualpa Schmitz da Silva Prego
- Brasília Palace Hotel
- Carlos Chagas
- Ecilda Ramos
- Ernesto SilvaGladson da Rocha
- Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal
- Jethro Bello Torres
- Juca Chaves
- Lea Sayão Carvalho Araújo
- Lucídio Guimarães Albuquerque
- Luiz José Borges Neto
- Manoel Barreto de Brito
- Maria Beatriz Leonardo do Carmo
- Paulo de Tarso Santos
- Sônia Naves Davi Amorim
- Stênio de Araujo Bastos
- Yvonne Jean
- Zelinda Dalba Mattana



FUNDOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF ADTG

Título

Administração Regional de Taguatinga

Datas

1960-2005

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero cartográfico – 1.470 plantas
- Gênero textual – 10,78 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Administração Regional de Taguatinga

História administrativa/biografia

Taguatinga foi fundada em 5 de junho de 1958. Nasce com o objetivo de desaglomerar a região próxima ao canteiro de obras do Plano Piloto, abrigando a população oriunda das invasões, que entre 1959 e 1960 se instalou ao longo das vias de acesso entre a Cidade Livre e a cidade em construção. A esse objetivo juntou-se a necessidade de acolher a população retirada da Vila Amauri, núcleo operário que se formou na área destinada ao Lago Paranoá, então em formação. A cidade foi criada emergencialmente por ordem do presidente Juscelino Kubitschek, a

despeito do fato de já estarem sendo feitos estudos com intuito de instalação de uma cidade-satélite na região. Seu primeiro administrador, àquela época denominado subprefeito, foi o Dr. José Maciel de Paiva, cuja gestão durou de 5 de junho de 1958 a 4 de setembro de 1960.

A Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 foi o primeiro diploma legal a dispor sobre a organização Administrativa do Distrito Federal. Ela é considerada precursora da Regionalização Administrativa. Em seu Artigo 4º estabelecia que o Distrito Federal, no desempenho de sua missão de promover o bem comum, tinha como incumbência “velar pela cidade de Brasília, pelas cidades satélites e comunidades que envolvem o Distrito Federal”. Em 1961, o Decreto nº 43, de 28 de março, alterou a organização administrativa da então Prefeitura do Distrito Federal, criando em sua estrutura básica o Departamento das Subprefeituras e, subordinadas a ele, as Subprefeituras de Planaltina, Taguatinga, Sobradinho, Gama, Paranoá, Brazlândia e Núcleo Bandeirante. O Artigo 31 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, dividiu o Distrito Federal em oito Regiões Administrativas (Taguatinga, Planaltina, Sobradinho, Brazlândia, Gama, Jardim, Paranoá e Brasília). O Decreto nº 456, de 21 de outubro de 1965, regulamentou a numeração e nomenclatura das Regiões Administrativas (DOU 21/10/1965). Taguatinga tornou-se RAIII.

Em 1967, o governador Hélio Prates da Silveira, por meio do Decreto nº 571, de 19 de janeiro, reconheceu oficialmente Taguatinga como cidade.

O Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, aprovou o Regimento Interno das Administrações Regionais, que na época eram subordinadas à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais (SUCAR). A elas competiam representar o Governo do Distrito Federal no âmbito de sua Região Administrativa, além de coordenar e executar atividades e serviços de interesse público em sua jurisdição.

O Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, criou a Secretaria das Cidades e vinculou a ela todas as Administrações Regionais (Art. 5º).

Administradores

05/06/1958 - 04/09/1960 - José Maciel Paiva

05/09/1960 - 07/02/1961 - Anfrido Ziller

07/02/1961 - 18/06/1961 - Silvino Fernandes de Souza
19/06/1961 - 28/06/1961 - Paulo Hungria
29/06/1961 - 31/08/1961 - Otávio Leite Souza
31/08/1961 - 08/11/1961 - Paulo de Tarso Afonso
09/11/1961 - 23/07/1962 - Waldemar Leal Lucas
23/07/1962 - 12/12/1962 - Cid Ferreira Lopes Filho
12/12/1962 - 26/11/1968 - Francisco Mont'Alverne Pires
26/11/1968 - 29/01/1970 - Fúlvio Vigni Machado
30/01/1970 - 29/08/1971 - Fernando Corassa
30/08/1971 - 18/06/1976 - Eduardo Mundim Pena
18/06/1974 - 22/02/1976 - Olympio Barbosa Filho
23/02/1976 - 02/05/1979 - Vital Moraes de Andrade
02/05/1979 - 07/05/1981 - Benedito Augusto Domingos
15/05/1981 - 13/06/1985 - Antônio Valmir Campelo Bezerra
13/08/1985 - 29/07/1987 - José Luiz Paro

História arquivística

O acervo textual acumulado pela Administração Regional de Taguatinga foi recolhido em 24 de julho de 1995. Em 2013, foi realizada uma força-tarefa para recolhimento de plantas arquitetônicas e projetos de arquitetura, cujo registro consta do Processo SEI 00151-00000656/2018-73.

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Administração Regional de Taguatinga

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

Trata-se de documentação textual e cartográfica referente às atividades desenvolvidas pela Administração Regional de Taguatinga, tais como: legislação do Distrito Federal; texto sobre história da cidade; programação de eventos de promoção à cultura, desporto e lazer (aniversário da cidade, FACITA, baile da cidade e comenda dos pioneiros e personalidades); discursos de administradores; recortes de jornais com matérias

sobre a cidade; projetos de programas sociais; projetos arquitetônicos e de engenharia para obras públicas; diários de obras; plantas e desenhos de obras públicas; correspondências; relatórios técnicos e administrativos; documentação sobre pessoal, contratos e convênios.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

- Série Histórico da Cidade (evolução histórica da cidade, surgimento e crescimento)
- Série Administradores de Taguatinga (históricos e discursos de Administradores)
- Série Organização e Funcionamento (regimentos, normas, planejamentos, programas administrativos e planos de ação)
- Série Administração Geral (*ordens de serviço; correspondência; agenda do Administrador; relatórios anuais: de atividades, demográficos e estatísticos; documentação sobre Pessoal, Orçamento e Finanças, Material; Patrimônio e Transporte*)
- Série Comunicação Social (recortes de jornais do *Jornal de Brasília, Correio Braziliense, Última Hora, Correio do Brasil, Gazeta de Taguatinga, Gazeta de Brasília, Tribuna de Brasília, Vanguarda e A Notícia de Brasília*; publicações)
- Série Desenvolvimento Social (projetos e programas de desenvolvimento e assistência social, instituições, entidades e associação)
- Série Junta de Serviço Militar (documentação administrativa da Junta de Serviço Militar que funcionava na Administração Regional de Taguatinga)
- Série Administração de Serviços Públicos (documentação de controle e fiscalização de terminais de transportes, feiras e bancas de jornais)
- Série Cultura, Desporto, Lazer e Turismo (documentos sobre utilização do estádio e ginásio, torneios, jogos, feiras, festivais, seminários, simpósios, inaugurações, aniversários da cidade, bailes da cidade, desfiles cívicos e comenda de pioneiros e personalidades)

- Série Licenças e Autorizações (pedidos e autorizações para atividade econômica, relação de instituições e empresas, templos religiosos, alvarás e autorizações para construção e obras, pedidos de “Habite-se”, notificações e embargos, e controle de lotes e invasões)
- Série Obras Públicas (legislação, cadastro de empresas, licitações, programação de execução de obras, quadros gerais de obras, relatórios sobre obras realizadas, diários de obras, termos de recebimento e entrega de obras, projetos de obras públicas realizadas pela Administração Regional de Taguatinga e atestados de capacidade técnica)

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Administração Regional de Taguatinga (ADTG): quadro de arranjo. Brasília: ArPDF, s.d.

_____. Fundo Administração Regional de Taguatinga (ADTG): inventário arquivístico. Brasília: ArPDF, 2006.

_____. Fundo Administração Regional de Taguatinga (ADTG): listagem descritiva do acervo. Brasília: ArPDF, 2018. Disponível *on-line* no local

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF ARPDPF

Título

Arquivo Público do Distrito Federal

Datas

1971-2011

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero eletrônico
 - Discos magnéticos – 399 itens
 - Discos ópticos – 3.464 itens
- Gênero filmográfico
 - Filmes cinematográficos – 45 itens
 - Fitas videomagnéticas – 203 itens
- Gênero iconográfico
 - Cartazes – 121 itens
 - Cópias por contato – 13.192 itens
 - Diapositivos – 696 itens
 - Fotografias – 2.570 itens
 - Negativos fotográficos – 13.427 itens
- Gênero sonoro
 - Fitas audiomagnéticas – 1.020 itens
- Gênero textual – 8,68 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Arquivo Público do Distrito Federal

História administrativa/biografia

A criação do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF) remonta ao início da década de 1970. O governo do Distrito Federal foi signatário do documento “Compromisso de Brasília”, resultante do Encontro de Governadores de Estado para o Estudo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. O Compromisso recomendava o apoio do Arquivo Nacional às instituições congêneres estaduais e municipais para a preservação de acervos documentais. No caso do Distrito Federal, ainda não havia um órgão que tratasse desse assunto.

O I Congresso Brasileiro de Arquivologia, realizado em 1972, recomendou que o GDF promovesse a instalação do Arquivo Público do Distrito Federal, integrando-o ao movimento de preservação da memória nacional, que se ampliava em todo o país.

Em 13 de julho de 1978, Walter Albuquerque Mello, então diretor da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico (DePHA), apresentou, com a participação de Celina Lamounier D’Alessandro, um estudo que analisava e propunha a criação do Arquivo Público. Esse documento preconizava medidas urgentes com o intuito de preservar os acervos documentais referentes à história do Distrito Federal.

Como resultado, foram promulgados, pelo Governador José Ornellas de Souza Filho, os Decreto nº 7.492 e nº 7.493, de 27 de abril de 1983. O primeiro determinou “sob a proteção do Governo do Distrito Federal todo o acervo documental histórico da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP”. O segundo instituiu o Grupo de Trabalho com o objetivo de “estudar, sugerir, propor e adotar medidas para a implantação do Arquivo Público do Distrito Federal”.

Em 14 de março de 1985, por meio do Decreto nº 8.530, foi criado o Arquivo Público, órgão relativamente autônomo, vinculado à Secretaria de Estado de Educação e Cultura. O Art. 2º do referido Decreto estabelecia que o “ArPDF tem por finalidade recolher, preservar e garantir

proteção especial a documentos arquivísticos de valor permanente, produzidos e acumulados pela Administração Direta, Indireta e Fundações do Distrito Federal.” Na mesma data, foi aprovado seu Regimento por meio do Decreto nº 8.531.

Em 28 de abril de 1987, o Arquivo Público realizou o primeiro recolhimento do conjunto de documentos produzidos e acumulados pela NOVACAP no período de 1957 a 1960. O Termo de Recolhimento foi assinado por várias autoridades, entre elas, o Governador do Distrito Federal, José Aparecido de Oliveira, a Diretora Geral do Arquivo Nacional, Celina do Amaral Peixoto, e o primeiro Superintendente do ArPDF, Walter Albuquerque Mello.

Na esteira da melhoria da gestão arquivística no GDF, em 1988, o Decreto nº 11.133 de 13 de junho, cria o Sistema de Arquivos do DF (SIARDF) e o Conselho de Arquivos do Distrito Federal. Por este Decreto, coube ao ArPDF a função de órgão de apoio técnico.

A partir da publicação da Lei nº 2.545, de 28 de abril de 2000, o Arquivo Público passou a ser Órgão Central do SIARDF. O Decreto nº 24.205, de 10 novembro de 2003, regulamentou a Lei nº 2.545/2000 e o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, estabeleceu a estrutura orgânica do SIARDF.

O Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, vinculou o Arquivo à Casa Civil, mantendo sua autonomia relativa. O Regimento Interno foi atualizado por meio do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017.

Superintendentes

14/03/1985 - 08/11/1993 - Walter Albuquerque Mello

08/11/1993 - 06/01/1995 - Bernardo de Carvalho

06/01/1995 - 03/01/1999 - Walter Albuquerque Mello

18/01/1999 - 01/01/2007 - Zeneide de Sousa Pantoja

12/02/2007 - 01/01/2011 - Luiz Ribeiro de Mendonça

03/01/2011 - 10/07/2014 - Gustavo Leon Chauvet

03/09/2014 - 1º/04/2016 - Marta Célia Bezerra Vale

1º/04/2016 - Jomar Nickerson de Almeida

História arquivística

Entre 1985 e 1998 os recolhimentos eram efetuados a cada fim de exercício. Posteriormente, foi adotado para os documentos das atividades-meio o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio, aprovado pela Resolução nº 14, do Conselho Nacional de Arquivos, seguindo os prazos estabelecidos na Tabela. Os recolhimentos de documentos das áreas-fim são realizados em observação à Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Atividade-Fim.

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Arquivo Público do Distrito Federal

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

Os documentos referem-se às atividades meio e fim: dossiês referentes aos antecedentes da instituição; regimento interno; sede do ArPDF; relatórios de atividades; dossiê sobre política de arquivos do GDF; Sistema de Arquivos do DF; estudos, projetos e relatórios técnicos; projeto de Identificação de Fundos Documentais Externos (IFDE); projeto Guia Preliminar de Fontes Históricas (GPFH); plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos arquivísticos do ArPDF; dossiês dos acervos recolhidos e recebidos por doação; projetos de tratamento de acervos; projetos de gestão de depósito; registros sonoros, fotográficos e videográficos de atividades meio e fim; material de divulgação (Memória Candanga, Memória no Ar); projeto Chá da Memória; projeto O Arquivo vai à Escola; projeto Trilha Aberta; projeto Memória do Futuro; projeto Como você Sonha Brasília daqui a Quinze Anos: Cartas para 2010; registros de consulta ao acervo; dossiês dos Programas de História Oral e do Museu da Imagem e do Som; documentos financeiros e de pessoal; correspondências diversas; protocolos de correspondência e de entrada de documentos; ordens de serviço; dossiês de cursos, seminários, congressos, conferências, encontros e exposições.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

- Acervo arquivístico:
 - Série Administrativa (Administração Geral; Material e Serviço; Patrimônio; Pessoal, Finanças)
 - Série Técnica (Gestão de Documentos, Pesquisa, Arquivo, Difusão)
- Coleções:
 - Programa de História Oral
 - Projeto Documentos de Goyaz
 - Projeto Museu Nacional da Imagem e do Som

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português, inglês, espanhol e francês

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF): listagem descritiva do acervo textual. Brasília: ArPDF, 2018.

_____. Fundo Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF): quadro de arranjo. Brasília: ArPDF, 2018. Disponível *on-line* no local

_____. Fundo Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF): acervo filmográfico. Brasília: ArPDF, 2012

_____. Depoimentos orais: catálogo. 2 volumes. 2ª ed. ver. e atual. Brasília: ArPDF, 2008.

_____. Projeto “Documentos Goyaz: núcleo de cartografia: guia de pesquisa”. 3 volumes. Brasília: ArPDF, 2013.

_____. Projeto “Documentos Goyaz: guia de pesquisa: inventários da Comarca de Planaltina de Goiás”. Brasília : Planaltina : ArPDF : Comarca de Planaltina, 2013.

_____. Projeto “Documentos Goyaz: guia de pesquisa”. 2 volumes. Brasília: ArPDF, 2014.

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF ARPDF CO

Título

Companhia de Planejamento do Distrito Federal

Datas

1968-2018

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero Textual – 10,36 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nomes dos Produtores

Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central

Companhia de Planejamento do Distrito Federal

História administrativa/biografia

A Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN) foi criada pela Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, sancionada pelo Presidente Castello Branco, que dispunha sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal.

Em 31 de maio de 1965, o Decreto Federal nº 611, estabelece a estrutura e define a competência básica dos órgãos da Secretaria de Finanças, incluindo a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, órgão

descentralizado com personalidade jurídica, ao qual compete, segundo o Capítulo 3, Seção 2, Artigo 18: “fomentar a produção industrial e agropecuária destinada a elevar o padrão de vida da população e o bem-estar social, incentivando e coordenando as iniciativas públicas e privadas; propiciar a instalação, ampliação e reaparelhamento das empresas industriais, inclusive a comercialização de produtos e subprodutos, sua distribuição e colocação nos centros de abastecimento; equacionar os problemas inerentes ao mercado de trabalho dando-lhes soluções objetivas de modo que amenize o desnível social da região; financiar, preferentemente, a pequena e média empresa”.

O Decreto nº 2.369, de 21 de setembro de 1973, aprova o Regimento da Secretaria do Governo, e vincula a CODEPLAN, agora entidade de administração indireta, à sua estrutura, retirando-a da Secretaria de Finanças. Em 26 de julho de 1974, por meio da Resolução nº 15, é criada a Coordenação Administrativa da CODEPLAN com atribuições relativas às atividades-meio, tais como coordenação das atividades dos Setores de Pessoal, Contabilidade, Tesouraria, Serviços Gerais, Biblioteca e Divulgação, Material e Patrimônio. No dia 24 de agosto de 1976 a Companhia passa a integrar a Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação (CATI), mediante o Decreto nº 3.373.

Em 26 de dezembro de 1977, por intermédio do Decreto nº 4.008, é aprovado o Sistema Cartográfico do Distrito Federal (SICAD), desenvolvido pela CODEPLAN, cujo objetivo era integrar o Sistema de Planejamento do Distrito Federal e servir-lhe de base para a coleta de dados e informações específicas necessárias ao planejamento governamental.

Por meio da Resolução nº 34, de 22 de novembro de 1978, é criado o Centro de Processamento de Dados (CPD), uma unidade departamental especial diretamente subordinada à Diretoria de Planejamento. Em 1979, a CODEPLAN assumiu funções na área de processamento de dados para o Governo do Distrito Federal, além de exercer a função primária de produção e tratamento de informações de natureza socioeconômica.

De acordo com o ato normativo CATI nº2, de 21 de maio de 1981, e considerando-se a necessidade técnica e administrativa de se aperfeiçoar a metodologia de gerenciamento e tratamento de dados do Sistema de Recursos Humanos, é deliberado “Aprovar e considerar padrão

para os órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal o Sistema de Recursos Humanos, gerenciado pela Secretaria de Administração e monitorado sob técnicas de tratamento automático de dados pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN”, além de “definir a CODEPLAN como órgão centralizador das atividades de processamento de dados do Sistema de Recursos Humanos”. Em 1999 é adotado o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Humanos (SIGRH), sendo a CODEPLAN encarregada de prestar os serviços de operacionalização, desenvolvimento e suporte técnico.

No dia 11 de dezembro de 1984 é aprovada, mediante o Decreto nº 8.329, a proposta de política industrial para o Distrito Federal, a qual utilizou como base pesquisas e dados realizados pela CODEPLAN, mais especificamente levantamento realizado em 1978 (Convênio SE-PLAN/GDF), indicadores conjunturais (CODEPLAN/83) e anuário estatístico do DF (CODEPLAN/83), com o intuito de sumarizar “um conjunto de ideias com vistas a nortear a ação do governo do Distrito Federal no apoio as atividades industriais” e de propor “medidas necessárias ao desenvolvimento ordenado do Setor Secundário, em Brasília.”

O Decreto nº 11.63, de 19 de junho de 1989, cria “Grupo de Trabalho com o objetivo de instituir o processo participativo de elaboração do Plano Diretor do Distrito Federal, através da preparação de seminários públicos destinados a identificar necessidades e problemas relativos ao desenvolvimento urbano do Distrito Federal, seminários técnicos e seminários setoriais sobre as alternativas do Plano Diretor, consolidando e divulgando os resultados obtidos”, composto por representantes da CODEPLAN e delegando a este órgão as funções de Secretaria Executiva, “através de uma equipe técnica multidisciplinar especialmente constituída, respondendo também pelo suporte administrativo e logístico necessário”. A Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989, vincula a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, uma “entidade da Administração Indireta e Fundacional”, à Secretaria de Planejamento.

A Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, institui o Sistema de Planejamento Territorial e dá outras providências, dentre elas conferir a CODEPLAN como órgão central do Sistema de Informações Territo-

riais e Urbanas do Distrito Federal (SITURB).

Com a reforma administrativa feita pelo Governo do Distrito Federal em 1999, a CODEPLAN passou a atuar mais na área da tecnologia da informação, abandonando e/ou secundarizando suas atividades típicas de pesquisa e estudos socioeconômicos. Em 2007, com a denominação alterada para Companhia de Planejamento do Distrito Federal, começa a retomar suas atividades originais, mas enfrentando, em 2010, o desgaste de situar-se no epicentro da crise política vivida pelo Distrito Federal.

A partir de 2011 a empresa passa por uma forte reestruturação, reforçando o retorno de seus técnicos cedidos e retomando projetos relevantes como a Pesquisa de Emprego e Desemprego, em parceria com o DIEESE e a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios, realizada nas 31 Regiões Administrativas do DF. Dessa forma, consolida-se como órgão de planejamento, pesquisas e estudos socioeconômicos, por meio da produção, tratamento e disseminação de informações estatísticas, demográficas, socioeconômicas, geográficas, cartográficas, geodésicas, territoriais, ambientais e urbanas.

Atualmente, segundo o estatuto social da instituição, publicado no DODF nº 82, de 25 de abril de 2012, e alterado em 30 de março de 2015, pelo DODF nº 62, “A Companhia integra a administração indireta do Distrito Federal na forma da Lei n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Art. 3º, inciso II §§1º e 2º, vinculando-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN, na forma do disposto no Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011”. Sua estrutura administrativa é constituída de Presidência; Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas; Diretoria de Estudos e Políticas Sociais; Diretoria de Estudos Urbanos e Ambientais e Diretoria Administrativa e Financeira.

Os atuais objetivos da Companhia de Planejamento do Distrito Federal compreendem a produção e disseminação de informações, estudos e análises sociais, econômicas, demográficas, cartográficas, urbanas, regionais e ambientais; análise e avaliação de políticas públicas para o Governo do Distrito Federal e sociedade.

História arquivística

Recolhimento efetuado pela Companhia de Planejamento do Distrito Fe-

deral em 5 de setembro de 2018 (Processo SEI 00151-00000626/2018-01). Nesse Termo de Recolhimento foi também formalizada a recepção de uma parcela que já estava sob a custódia do ArPDF (1,52 m), porém sem registro de entrada.

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Companhia de Planejamento do Distrito Federal

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O acervo é composto de documentos produzidos pela CODEPLAN referente às atividades de planejamento, pesquisas e estudos socioeconômicos, por meio da produção, tratamento e disseminação de informações estatísticas, demográficas, socioeconômicas, geográficas, cartográficas, geodésicas, territoriais, ambientais e urbanas sobre o Distrito Federal e Região Geoeconômica de Brasília, tais como Projetos de Assentamento Industrial, Pesquisa de Orçamento Familiar, Anais de Seminários sobre Ordenamento Territorial e Moradia, Estudos das Potencialidades dos Municípios da Região Geoeconômica de Brasília, Relatório Técnico de Aerotriangulação.

Avaliação, eliminação e temporalidade

O Parágrafo único do Art. 1º do Termo de Recolhimento ressalta que os documentos duplicados nas listagens poderão ser avaliados com vistas à manutenção de até três exemplares

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN): listagem descritiva do acervo. Brasília: ArPDF, 2018.

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF MT

Título

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

Datas

1991-2001

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero filmográfico
Fitas videomagnéticas – 71 itens

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nomes do Produtor

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

História administrativa/biografia

Em 1991, foi criado, pelo Decreto nº 12.972, de 02 de janeiro, Grupo Executivo do Metrô do Distrito Federal com a missão de propor as ações necessárias à viabilização da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, criar o projeto básico para implantação desse sistema de transporte para as populações do eixo Plano Piloto/ Taguatinga/ Ceilândia/ Samambaia, e de promover os primeiros estudos concernentes ao impacto ambiental da obra.

Em agosto do mesmo ano, pela Resolução nº 169, de 12 de agosto de 1991, foi instituída na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) a Coordenadoria Especial do Metrô, com o intuito de administrar e coordenar a obra. Em janeiro de 1992 foi iniciada a construção na cidade-satélite Samambaia. Em abril tiveram início as obras na Ceilândia e em junho, no Plano Piloto. Em agosto, foi iniciado o trecho no Guará e as escavações do túnel da Asa Sul, além da fabricação do primeiro carro. Em janeiro de 1993 é dado início à obra em Taguatinga.

Em 15 de dezembro de 1993 é publicado o Decreto nº 15.308 que cria a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, com base na Lei Distrital nº 513, de 28 de julho de 1993. Em março de 1994 o metrô do DF entra em operação experimental no trecho que liga Samambaia ao Guará.

Entre 1995 e 1998, com financiamento do BNDES, são executadas obras do metrô no Plano Piloto. Em 1997 são convocados os primeiros candidatos aprovados em concurso público. Pela Lei Complementar nº 144, de 31 de agosto de 1998, foi criada a estrutura administrativa, denominada Centro Metropolitano do Guará. Em 02 de setembro do mesmo ano, instituiu-se o Regulamento de Transporte, Tráfego e Segurança do Metrô do Distrito Federal. A sigla METRÔ-DF foi substituída por METROCAP em 29 de dezembro de 1998, por intermédio da Lei nº 2.173.

O Decreto nº 20.471, de 3 de agosto de 1999, foi criada a Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, comissão que tinha o objetivo de reavaliar os projetos executivos de implantação dos Terminais de Integração Metrô X Ônibus, nas estações de número 13 (Feira do Guará), 20 (Praça do Relógio), 30 (Taguatinga Sul), 31 (Fumas) e 33 (Samambaia).

Em 15 de dezembro de 2000 o primeiro trem chega à Estação Central do Plano Piloto. No dia 5 de fevereiro de 2001 são realizados os testes finais de funcionamento do túnel no Plano Piloto e em 31 de março tem início a operação com passageiros.

Em 02 de janeiro de 2001, o Decreto nº 21.895 reestrutura a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, extinguindo a Coordenadoria Es-

pecial do Metrô. Nesse mesmo ano, o Decreto nº 22.501, de 24 de outubro, autoriza a outorga de concessão dos serviços de transporte público de passageiros nas áreas do Plano Piloto (RA-I) e, com exclusividade, nas regiões de Ceilândia (RA-IX), Taguatinga (RAIII), Samambaia (RA-XII), Guará (RA-X) e na sub-região administrativa de Águas Claras, e delas com o Plano Piloto, incluindo as linhas de Metrô da Estação Central-Taguatinga e Estação Central-Ceilândia, denominada Linha 1.

No ano de 2002, algumas estações tiveram seus nomes alterados: estação Feira foi substituída por “Dom Hélder Câmara” (Lei nº 2.909, de 05 de fevereiro de 2002), estação Furnas foi substituída por “Iris Luzia Roriz Solano” (Lei nº 3.047, de 09 de agosto de 2002) e estação Taguatinga Sul passou a “Frei Pio” (Lei nº 3.063, de 22 de agosto de 2002).

História arquivística

Em 22 de dezembro de 1994, o acervo do Metrô-DF foi transferido provisoriamente ao ArPDF com assinatura de Termo de Guarda [Intermediária].

Em 13 de maio de 2017 foi assinado o Termo de Recolhimento (Processo SEI 00151.00000498/2017-14), em substituição ao Termo de Guarda.

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O acervo é composto de documentos audiovisuais produzidos, recebidos ou acumulados pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, referente às obras de construção do Metrô e eventos correlatos.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Cópias excedentes do acervo foram devolvidas ao Metrô, em atendimento ao Ofício nº 198/2017-PRE.

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição, mas depende de equipamento de leitura

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ): listagem descritiva do acervo. Brasília: ArPDF, 2017.

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF NOV

Título

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Datas

1892-1999

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero cartográfico
 - Fotografias aéreas – 2.156 itens
 - Plantas/ mapas – 392 itens
- Gênero eletrônico
 - Discos ópticos – 715 itens
- Gênero filmográfico
 - Filmes cinematográficos – 88 itens
 - Fitas videomagnéticas – 60 itens
- Gênero iconográfico
 - Cópias por contato – 12.651 itens
 - Diapositivos – 6.191 itens
 - Fotografias – 1.827 itens
 - Fotolitos – 3 itens
 - Negativos fotográficos – 18.794 itens
- Gênero micrográfico
 - Rolos 16 mm – 1.884 itens
 - Rolos 35 mm – 220 itens

- Gênero sonoro
 - Discos de vinil – 15 itens
 - Fitas audiomagnéticas – 11 itens
- Gênero textual – 475,25 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

História administrativa/biografia

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) foi criada pela Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, sancionada pelo presidente Juscelino Kubitschek, com o objetivo de efetuar a mudança da Capital Federal para o interior do Brasil. Seu Art. 3º define as atribuições da NOVACAP no cumprimento da transferência da capital do Brasil eram: “Planejamento e execução do serviço de localização, urbanização e construção da futura Capital, diretamente ou através de órgão da administração federal, estadual e municipal, ou de empresas idôneas com as quais contratar; Aquisição, permuta, alienação, locação e arrendamento de imóveis na área do novo Distrito Federal ou em qualquer parte do território nacional, pertinentes aos fins previstos nesta lei; Execução, mediante concessão de obras e serviços da competência federal, estadual e municipal, relacionados com a nova Capital; Prática de todos os mais atos concernentes aos objetivos sociais, previstos nos estatutos ou autorizados pelo Conselho de Administração.” À Companhia cabia também executar, mediante contratos ou concessões, obras e serviços não compreendidos nas atribuições específicas da empresa (Art. 2º, alínea “d”).

Também eram de sua responsabilidade: obras de urbanização da cidade (disposição geral das quadras, abertura de ruas, construção de parques e playgrounds e instalação dos serviços básicos de utilidade pública, como água, esgoto, força e luz) e a construção do núcleo administrativo federal (palácios presidenciais, edifícios ministeriais e casas do Legislativo e do Judiciário). As demais edificações foram entregues à iniciativa privada e às autarquias federais.

Em 24 de setembro de 1956, por meio dos Decretos nº 40.016 e nº 40.017, respectivamente, foi extinta a Comissão de Planejamento da Construção da Nova Capital e aprovado o Estatuto da NOVACAP. A estrutura da empresa compreendia uma presidência, conselhos, três diretorias, departamentos e divisões, escritórios regionais e representações no exterior. Seu primeiro escritório foi instalado no centro do Rio de Janeiro, à Avenida Almirante Barroso, edifício nº 54. Em Brasília, a sede foi erguida onde hoje é a cidade-satélite Candangolândia, ali permanecendo de 1956 a 1959.

A Companhia recebeu outras atribuições de substancial importância para a construção de Brasília. Por meio dos Decretos nº 41.193, de 26 de março de 1957, nº 44.312, de 12 de agosto de 1958 e nº 45.410, de 12 de fevereiro de 1959, recebeu a responsabilidade pela construção de linha férrea, instalação de rede de telecomunicações, e a autorização para funcionar como empresa de energia elétrica na nova capital do Brasil. Antes mesmo da escolha do Plano Piloto, a NOVACAP deu início a uma série de obras prioritárias para a preparação da área onde seria construída a cidade, realizando sondagens para o represamento do rio Paranoá e para a instalação de uma rede ferroviária que ligaria a capital ao resto do país.

Em 1º de outubro de 1957, a Lei nº 3.273 autoriza os poderes Executivo, Judiciário e Legislativo tomar as medidas necessárias para a transferência da capital da União para o novo Distrito Federal. A data de mudança da capital para o interior do país, segundo essa mesma Lei, deveria ser realizada em 21 de abril de 1960.

Em 25 de fevereiro de 1958, por meio do Decreto nº 43.285, foi constituído um Grupo de Trabalho com o intuito de promover a transferência dos Órgãos Federais para Brasília. Ao Grupo de Trabalho competia, dentre outras tarefas, fazer o levantamento dos órgãos federais que seriam transferidos à nova capital do Brasil, verificar as condições das famílias dos funcionários dos órgãos que seriam transferidos e sua vontade de fixar domicílio na nova capital. Eram membros do Grupo de Trabalho: representantes do Estado Maior das Forças Armadas, um representante de cada Ministério Civil, e um representante da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Pela Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, a União transferiu para a Pre-

feitura do Distrito Federal, com isenção de pagamento ou indenização, 51% das ações representativas do capital da NOVACAP.

Com a inauguração de Brasília, em 21 de abril, o presidente da NOVACAP, Israel Pinheiro da Silva, assumiu a Prefeitura do Distrito Federal.

O Decreto nº 48.924, de 08 de setembro de 1960, dispunha sobre a aprovação dos novos estatutos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Dentre as suas atribuições, constava o planejamento e a execução dos serviços complementares de urbanização e construção da cidade em estreita colaboração com a Prefeitura do Distrito Federal.

Ao longo dos anos, a NOVACAP foi perdendo atribuições, que foram passadas às secretarias de estado da Prefeitura do Distrito Federal (1960-1969), hoje Governo do Distrito Federal.

A Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, promoveu a descentralização administrativa tanto da Prefeitura do Distrito Federal quanto das competências da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil com a criação e a consolidação de administrações regionais, autarquias, empresas públicas, fundações, órgãos relativamente autônomos e os órgãos de administração descentralizada, que receberam atribuições que anteriormente eram de responsabilidade da NOVACAP. Na gestão do Prefeito Wadjô da Costa Gomide, (31-03-1967 a 30-10-1969), a NOVACAP passou a integrar a estrutura da Secretaria de Viação e Obras.

No ano de 1968, foi aprovada pela Ata da Presidência da NOVACAP, de 23 de maio de 1968, a instalação da Companhia de Telefones de Brasília (COTELB) em substituição ao Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Em 1969, a Companhia de Água e Esgoto de Brasília (CAESB) foi criada pelo Decreto nº 939 de 12 de maio.

No ano de 1971, por intermédio da Instrução nº 190, de 31 de maio, foi criada nova estrutura das unidades que integram a organização básica da NOVACAP, que a partir desse momento foi composta pelo Gabinete da Superintendência e pelos Departamento Jurídico, a Contadoria Geral, os Departamentos de Finanças; de Administração; de Edificações; de Viação e Obras; de Parques e Jardins, e Econômico.

A Lei Federal nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, “Autoriza o desmembramento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), mediante alteração de seu objeto e constituição da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP”, reduz os objetivos da empresa para “execução de obras e serviços de urbanização e construção civil de interesse do Distrito Federal, diretamente ou por contrato com entidades públicas ou privadas”, e autoriza o Governo do Distrito Federal a constituir a TERRACAP para que assuma os direitos e as obrigações que a NOVACAP possuía, no que se refere à execução de atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal. Pelo Art. 3º, as duas entidades são empresas públicas do Distrito Federal com sede e foro em Brasília, e cabe ao Governador do Distrito Federal definir “estrutura, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração”.

A Resolução nº 1, de 1º de março de 1973, centraliza as atividades da Companhia, criando sua Secretaria Geral e extinguindo a Secretaria dos Órgãos Colegiados da estrutura administrativa da NOVACAP. No ano de 1973, a Instrução nº 354, de 29 de agosto, cria o Arquivo Histórico da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Suas atribuições consistiam em fazer o levantamento dos documentos importantes da NOVACAP, mantê-los em boa guarda, e manter atualizados os registros de periódicos e publicações que dizem respeito à NOVACAP, além de fornecer informações da sua alçada.

O Decreto de número nº 7.492, de 27 de abril de 1983, determinou sob a proteção do Governo do Distrito Federal o acervo documental histórico da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, a título de preservação do patrimônio. O parágrafo único do Decreto considera que esse acervo englobaria documentação escrita, cartográfica, iconográfica e audiovisual produzida pela Companhia até 1960.

História arquivística

No período de 1956 a 1960, no exercício das atividades técnicas e administrativas, a NOVACAP produziu documentação relevante para a compreensão da história de Brasília. A consciência do valor informativo e de prova desse acervo fez com que em 1973 a Companhia criasse um Arquivo Histórico.

Em 27 de abril de 1983, o Governador José Ornellas de Souza Filho

promulgou o Decreto nº 7.492, determinando que todo o acervo documental histórico da NOVACAP fica sob a proteção do Governo do Distrito Federal.

Em 14 de março de 1985, é assinado o Decreto de criação do Arquivo Público do Distrito Federal, que passa a abrigar toda a documentação sob a custódia da NOVACAP, inclusive documentos produzidos antes da construção de Brasília.

Em 6 de abril de 1988, o Estado Maior das Forças Armadas (EMFA) doou conjunto de documentos produzidos pela Comissão de Estudos para Localização da Nova Capital do Brasil e Grupo de Trabalho de Brasília (GTB).

O primeiro recolhimento da NOVACAP para o ArPDF ocorreu em 28 de abril de 1987, sendo registrado no Processo NOVACAP nº 112.03.953/88.

Em 05 de dezembro de 1988, a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN) recolheu ao ArPDF documentação cartográfica referente ao Relatório Belcher.

Em 05 de agosto de 1991, foi doado por Luís Henrique Freire Duarte: uma ampliação fotográfica da Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil (Missão Cruls) e um diário de campo datado de 15.10.1892.

Entre 1991 e 1993, houve vários recolhimentos de dossiês de pessoal, processos, documentos avulsos, produzidos entre 1961 e 1970, inclusive processos da TERRACAP referentes a aquisição de lotes, chácaras e terrenos (Processo NOVACAP nº 112.03.953/88).

Em 24 de novembro de 1994, Luís Henrique Freire Duarte doou documentação recebida do membro da Missão Cruls – Turma de Sabará, Hastinphilo de Moura, composta por artigos de jornais, diários, instruções, relatório entre outros, produzida entre 1892 e 1954.

Em 21 de março de 1995, houve recolhimento de dossiês funcionais de ex-servidores. (Processo NOVACAP nº 112.03.953/88).

Em 10 de setembro de 2014, o engenheiro José Luiz Joffily doou Relatórios do Grupo de Trabalho Brasília (GTB).

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central
Estado Maior das Forças Armadas
Luís Henrique Freire Duarte (doador)
José Luiz Joffily (doador)

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

Os documentos referem-se aos antecedentes da construção de Brasília e atividades-meio e fim da NOVACAP: documentos da Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil (Missão Cruels) e da Comissão de Estudos da Nova Capital da União; estudos produzidos pelo Estado Maior das Forças Armadas e General Polli Coelho; concurso do Plano Piloto; cópia do relatório do urbanista Lucio Costa; mapas geológicos, topográficos, hidrográficos (drenagem), de utilização das terras, de solos para engenharia do espaço compreendido pelo Retângulo do Congresso. Relatórios do Grupo de Trabalho Brasília (GTB). Mapas dos cinco sítios (Castanho, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo) e Relatório Belcher, apresentados pela empresa Donald J. Belcher para escolha do sítio onde seria construída a nova capital; fotografias aéreas do chamado Retângulo Belcher, com identificação dos Sítios e das quadrículas; ato de criação da NOVACAP; processos de pagamentos diversos; contratos; correspondências da diretoria; atas, decisões da diretoria; portarias da NOVACAP; dossiês de eventos e obras; dossiês das empresas contratadas pela NOVACAP, estudos técnicos e projetos de engenharia; periódicos; documentos que tratam da aquisição de lotes, casas, terrenos e chácaras; recortes de jornais; fotografias e filmes retratando o período da construção de Brasília e anos posteriores; Sinfonia da Alvorada (partitura de Tom Jobim e poema de Vinícius de Moraes).

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

- Série A – Antecedentes
- Série B – Presidência
- Série C – Finanças
- Série D – Administrativa
- Série E – Técnica

As séries se subdividem em subséries, grupos, subgrupos e maços. Possui descrição para os níveis série e subsérie.

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição. A documentação textual encontra-se digitalizada em quase toda sua totalidade. A documentação cartográfica e iconográfica está parcialmente digitalizada

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português, inglês

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP): documentação fotográfica: quadro de arranjo: Série NOV-D-04-04. Brasília: ArPDF, s.d.

_____. Fundo Companhia Urbanizadora da Nova Capital do

Brasil (NOVACAP): BR DF ARPFD NOV: descrição dos slides. Brasília: ArPDF, s.d.

_____. Fundo Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP): acervo videográfico. Brasília: ArPDF, 2012.

_____. Fundo Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP): acervo filmográfico. Brasília: ArPDF, 2012.

_____. Fundo Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP): documentação fotográfica: planilha digital de descrição de fotos – Busque Aqui. Brasília: ArPDF, 2018.

_____. Fundo Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP): quadro de arranjo. Brasília: ArPDF, 2018. Disponível *on-line* no local

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Em 8 de novembro de 2007, o Fundo NOVACAP foi reconhecido no Registro Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da UNESCO e formalizado pela Portaria nº 60, de 31 de outubro de 2007, do Ministério da Cultura.

No mesmo mês, foi aprovada a inscrição do Fundo NOVACAP no Registro Regional para a América Latina e Caribe da UNESCO do Programa Memória do Mundo.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF FCDF

Título

Fundação Cultural do Distrito Federal

Datas

1969-1998

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero eletrônico
Discos ópticos – 58 itens
- Gênero filmográfico
Fitas videomagnéticas – 36 itens
- Gênero iconográfico
Cartazes – 5.529 itens
Cópias por contato – 68 itens
Diapositivos – 1.487 itens
Fotografias – 12.837 itens
Negativos fotográficos – 26.739 itens
- Gênero sonoro
Fitas audiomagnéticas – 148 itens
- Gênero textual – 177,52 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Fundação Cultural do Distrito Federal

História administrativa/biografia

A Fundação Cultural do Distrito Federal foi criada por meio da escritura pública lavrada em 27 de janeiro de 1961, no Livro nº 3 (fls. 69 a 71) do Cartório do Segundo Ofício de Brasília. Na mencionada escritura a organização foi denominada Fundação Cultural de Brasília.

Conforme o primeiro Estatuto, publicado no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 1961, a Fundação Cultural tinha por objeto: a) colaborar com o Poder Público no preparo, execução e fiscalização de programas artísticos, científicos e culturais a se realizarem no Distrito Federal; b) criar e manter, direta ou indiretamente, centros artísticos, científicos e culturais, como teatros, coros, bailados e orquestras; c) proporcionar condições para a instalação e funcionamento de instituições que representem a cultura das diferentes regiões do País; d) promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural, artístico e científico; e) incrementar o turismo, em cooperação com a Prefeitura; f) assegurar a continuidade do “Festival de Brasília”, cujo início se dará no decorrer do mês de setembro de cada ano, como acontecimento máximo da vida artística na capital da República; g) adquirir, arrendar, manter ou administrar teatros e outras casas de apresentações culturais.

O Decreto nº 43, de 28 de março de 1961, reorganizou a estrutura administrativa do Distrito Federal e criou a Superintendência Geral de Educação e Cultura à qual ficou vinculada a Fundação Cultural do Distrito Federal. Essa foi a primeira norma a mencionar a alteração do nome da Fundação. Em 24 de julho de 1961, o Prefeito enviou ofício ao Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal informando que havia sido realizada retificação e ratificação da referida escritura pública alterando o nome da organização para Fundação Cultural do Distrito Federal.

A Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, definiu a Fundação Cultural do Distrito Federal (FCDF) como entidade integrante da administração descentralizada com personalidade jurídica de direito privado e a vinculou, para fins de controle e supervisão, à Secretaria de Educação e Cultura.

O Decreto nº 422, de 16 de junho de 1965, seguindo os preceitos da Lei 4.545/64, definiu como competências básicas da FCDF: a) apoiar, es-

timular e patrocinar atividades de difusão cultural; b) organizar e manter a biblioteca pública da Prefeitura; c) organizar, manter ou estimular cursos de extensão cultural; d) zelar pelo patrimônio histórico e artístico do Distrito Federal. Ainda de acordo com esse Decreto, integravam a Fundação Cultural, como órgãos relativamente autônomos, o Teatro Nacional de Brasília (TNB) e a Biblioteca Pública de Brasília (BPB).

O Decreto nº 520, de 31 de agosto de 1966, promulgou os estatutos da Fundação Cultural do DF, em conformidade com a Lei 4.545/64. Nas décadas que se seguiram foram realizadas alterações no texto do documento, sempre aprovadas por Decretos do Governador. Esse é o caso, por exemplo, do início das atividades de radiodifusão autorizadas pelo Decreto nº 10.357, de 29 de abril de 1987.

A extinção da Fundação Cultural do Distrito Federal foi autorizada pela Lei nº 2.294, de 21 de janeiro de 1999, e regulada pelo Decreto nº 20.264, de 25 de maio de 1999. Por meio desse Decreto, a Fundação Cultural do DF, bem como suas competências e atribuições foram integradas à Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

História arquivística

Em 05 de junho de 1997, foi assinado Termo de Recolhimento da documentação textual e iconográfica da Fundação Cultural do DF, acumulada pelo Departamento de Promoções (Centro de Documentação e Referência Cultural Ethel de Oliveira Dornas) no período entre 1971 e 1990.

Em 19 de fevereiro de 1998, foi recolhida parcela complementar de documentos produzidos até 1994 pelo Departamento de Promoções, com registro em Memº 069/GAP/ArPDF.

Em 23 de dezembro de 1998, houve outro recolhimento de documentos acumulados pelo Departamento de Promoções, referentes a 1991 a 1998.

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Fundação Cultural do Distrito Federal

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O acervo é composto de documentos administrativos, recortes de jornal, projetos, estudos e pesquisas; fotografias e cartazes referentes às atividades culturais de Brasília (cinema, dança, música, teatro, literatura, artes plásticas) promovidos ou patrocinados pela Fundação Cultural nos mais diversificados espaços públicos e privados.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

• Grupo A – Departamento de Promoções

Subgrupo A – Banco de Dados Culturais (Série 1. Recortes de Jornais)

Subgrupo B – Seção de Pesquisa e Promoção (Série 1. Cartazes; Série 2. Dossiês; Série 3. Relatórios; Série 4. Documentos administrativos; Série 5. Documentos Fotográficos)

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Fundação Cultural do Distrito Federal (FCDF): quadro de arranjo. Brasília: ArPDF, s.d. Disponível *on-line* no local

_____. Fundo Fundação Cultural do Distrito Federal (FCDF): instrumento de pesquisa : dossiês. Brasília: ArPDF, 2002.

_____. Fundo Fundação Cultural do Distrito Federal (FCDF): instrumento de pesquisa : cartazes. Brasília: ArPDF, 2005

_____. Fundação Cultural do Distrito Federal (FCDF). Departamento de Promoções. Seção de Pesquisa e Promoção: inventário topográfico dos cartazes. Brasília: ArPDF, 2018. Disponível *on-line* no local

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF FE

Título

Fundação Educacional do Distrito Federal

Datas

1960-2002

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero textual – 20,1 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Fundação Educacional do Distrito Federal

História administrativa/biografia

O primeiro organograma da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), aprovado por ato da Diretoria em fevereiro de 1957, já apresentava o Departamento de Educação e Saúde. Esse Departamento era responsável inicialmente por planejar e executar as atividades na área de educação e saúde da futura capital federal. Conforme a Portaria nº 36 da NOVACAP, de 05 de abril de 1957, o Departamento de Educação e Saúde ficou sob a supervisão do médico e diretor da Companhia, Ernesto Silva.

Também em abril de 1957 foi autorizada e se iniciou a construção da primeira escola primária, com capacidade para 320 alunos, no acampamento da NOVACAP, a qual denominava-se inicialmente Grupo Escolar nº 1 (GE-1) (posteriormente passou a ser denominada Escola Classe Júlia Kubitschek). O prédio em madeira com cinco salas de aula, cozinha, refeitório, parque de recreação e piscina foi construído em apenas 20 dias. Sua inauguração oficial, contudo, deu-se apenas vários meses após o início de seu funcionamento. Conforme a Revista Brasília, em 19 de outubro de 1957 o GE-01 foi inaugurado pelo Ministro da Educação, Clóvis Salgado.

Nesse mesmo ano tiveram início no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) a concepção e o planejamento do sistema educacional do futuro Distrito Federal. Um esboço do Plano foi publicado na Revista Brasília nº 10, de outubro de 1957.

Em 22 de dezembro de 1959, por meio do Decreto nº 47.472, foi instituída a Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília (CASEB) com o objetivo de planejar, organizar e supervisionar a implantação do sistema educacional da nova capital. Em janeiro de 1960 os planos da CASEB já indicavam que o ensino médio na futura capital seria mantido por uma organização de tipo fundacional.

Com esse objetivo foi instituída a Fundação Educacional Brasília, por meio do Decreto nº 47.832-A, de 04 de março de 1960. Esse Decreto foi revogado pelo Decreto nº 48.297, de 17 de junho de 1960, que dispôs sobre a instituição da Fundação Educacional do Distrito Federal. A nova Fundação foi criada com o objetivo de prestar assistência educacional à população do DF nos níveis elementar e médio. O Decreto previu a transferência de pessoal, patrimônio e recursos utilizados até aquele momento na prestação de serviços educacionais já instalados em Brasília para a Fundação Educacional. Além do Decreto, foi lavrada Escritura pública em 2 de julho de 1960 no Cartório de Notas do 2º Tabelionato de Luziânia-GO, no livro nº 53, às folhas 5v/6v, e realizado o registro de nº 6, às folhas 31/34, livro “A”, número 1, em 4 de dezembro de 1960, no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília.

Conforme os estatutos publicados no Diário Oficial da Prefeitura do Distrito Federal em 28 de junho de 1960, a Fundação Educacional tinha

por objeto: a) prestar toda a colaboração ao poder público no cumprimento dos programas adotados para o desenvolvimento do ensino no Distrito Federal; b) criar, instalar e manter estabelecimentos de ensino elementar, pré-primário, primário, complementar, emendativo e de iniciação profissional, para crianças, para adolescentes e adultos; c) criar, instalar e manter estabelecimentos de ensino médio e de aprendizagem profissional; d) criar, instalar e manter estabelecimentos de formação e aperfeiçoamento de professores; e) criar e manter serviços educativos e assistenciais que beneficiem alunos e professores.

Durante toda a década de 1960, a legislação do DF oscilou entre duas concepções distintas acerca do papel das Fundações (Educativa e Hospitalar). Ora as Fundações são concebidas como responsáveis diretas pela prestação de serviços públicos, cabendo à Prefeitura, por meio das Superintendências e Secretarias, o papel de planejamento, supervisão, controle e fiscalização da política pública. Ora as Fundações são concebidas tendo papel apenas auxiliar e os serviços públicos sendo diretamente prestados pela Prefeitura.

Conforme o organograma publicado com os estatutos em junho de 1960, os estabelecimentos de ensino eram parte da estrutura da Fundação Educacional e a organização era responsável por criar e manter os serviços educacionais no DF.

Em razão do Decreto nº 43, de 28 de março de 1961, a Fundação Educacional foi vinculada à Superintendência Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal. Essa situação perdurou até 1964, ano em que a Fundação Educacional passou a ser vinculada à Secretaria de Educação e Cultura por força da reforma administrativa realizada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

O Decreto nº 422, de 16 de junho de 1965, seguindo os preceitos da Lei 4.545/64, definiu a Fundação Educacional do DF (FEDF) como órgão descentralizado com personalidade jurídica, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação e Cultura e sujeito à supervisão e controle da pasta. Conforme o Decreto, as competências básicas da FEDF eram: a) promover a construção de prédios destinados ao ensino oficial, de acordo com a programação elaborada pelos órgãos centrais para expansão da rede; b) fornecer os meios necessários à conservação e manutenção da rede de escolas públicas; c) colaborar com os órgãos

centrais na tarefa educativa, inclusive produzindo material didático e de ensino e participando no desenvolvimento dos programas de formação e treinamento de professores.

É importante notar que o Decreto nº 422/1965 não apontava entre as competências da Fundação Educacional a prestação direta dos serviços públicos. Essa concepção administrativa se consolidou no Decreto nº 481, de 14 de janeiro de 1966, que determinou que os todos os bens imóveis destinados à execução do ensino, assim como as estruturas administrativas e o pessoal envolvido com a prestação dos serviços educacionais, fossem transferidos da FEDF para a Secretaria de Educação e Cultura.

Essa situação foi alterada pelo Decreto nº 1.941, de 24 de janeiro de 1972, que determinou que os servidores do Distrito Federal lotados na Secretaria de Educação e Cultura, com exceção dos em exercício no Gabinete e no Centro de Planejamento, fossem colocados à disposição da Fundação Educacional. Determinou também que os bens móveis, imóveis e semoventes e todo o material utilizado pelo Governo do Distrito Federal nos serviços educacionais passariam a ser administrado pela Fundação Educacional.

O Estatuto da Fundação aprovados pelo Decreto nº 3.290, de 25 de junho de 1976, indicavam que os objetivos da organização eram: a) a execução do Plano de Educação do Distrito Federal; b) a elaboração e execução de programas, projetos e atividades do Sistema de Ensino Oficial do Distrito Federal; c) a programação, coordenação, acompanhamento e compatibilização da execução de planos, programas, projetos e atividades do Sistema de Ensino Oficial do Distrito Federal; d) a criação, construção e manutenção de unidades de ensino; e) a realização de estudos, pesquisas e experimentações necessários ao diagnóstico, análise e tratamento dos problemas educacionais do Distrito Federal; f) a criação, manutenção e colaboração na formação de serviços educativos e assistenciais que beneficiam os corpos docente e discente do Sistema de Ensino Oficial do Distrito Federal, bem como aos demais servidores; g) o fornecimento de dados à Secretaria de Educação e Cultura para o planejamento e à fundamentação técnico-científica da política que deve orientar o desenvolvimento das atividades do Setor Educação no Distrito Federal.

Até a sua extinção, autorizada pela Lei nº 2.294, de 21 de janeiro de 1999, e regulada pelo Decreto nº 21.396, de 31 de julho de 2000, a Fundação Educacional do DF foi o órgão de prestação dos serviços públicos educacionais do Distrito Federal. Após sua extinção, as competências e atribuições foram transferidas para a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

História arquivística

Recolhimento efetuado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, registrado no Termo de Recolhimento assinado em 18 de dezembro de 2018 (Processo SEI 00080-00142208/2018-44).

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

Trata-se de documentação textual composta por relatórios, instruções normativas, ordens de serviço, atas do Conselho Fiscal e do Conselho Diretor, pareceres da Procuradoria Jurídica, despachos, correspondências. Há também dois processos administrativos do Ministério da Educação e Cultura sobre a Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília (CASEB), criação da Fundação Educacional do Distrito Federal e Centro de Educação Média ou Colégio Elefante Branco.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

Não disponível

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

GABINETE DO GOVERNADOR

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF GABGOV

Título

Gabinete do Governador

Datas

1960-2008

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero sonoro
Fitas audiomagnéticas – 49 itens
- Gênero textual – 50,12 m
- Gênero tridimensional – 18 itens

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nomes dos Produtores

Prefeitura do Distrito Federal

Gabinete do Governador do Distrito Federal

História administrativa/biografia

A Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, dispôs sobre a organização administrativa do Distrito Federal a partir da inauguração de Brasília. Conforme a Lei, o Poder Executivo no novo Distrito Federal seria exercido por um Prefeito auxiliado por Secretários-gerais. Definiu, também, que a estrutura administrativa da Prefeitura do Distrito Federal (PDF) seria estabelecida por meio de decretos expedidos pelo Prefeito.

O Decreto nº 05, de 1º de junho de 1960, aprovou a primeira estrutura administrativa da Prefeitura do DF, composta por sete órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria-Geral de Administração, Secretaria-Geral de Assistência, Departamento de Estradas de Rodagem, Departamento de Agricultura, Departamento de Turismo e Divulgação e Polícia de Vigilância. O Gabinete do Prefeito possuía em sua estrutura apenas uma Assessoria Geral. Toda essa estrutura foi herdada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) e se constituiu no núcleo inicial da Administração Pública distrital.

O Decreto nº 20, de 27 de janeiro de 1961, criou, vinculado ao Gabinete do Prefeito, o Conselho Técnico de Supervisão e Controle da Arquitetura, Arte e Urbanismo de Brasília com a competência de “velar pelas medidas que impeçam a poluição das águas do Lago, assegurar a proteção da integridade paisagística e a preservação da unidade urbanística, arquitetônica e artística da cidade.” O Conselho era formado pelo “arquiteto autor dos projetos das edificações públicas principais da cidade, do autor do plano urbanístico da Capital, do responsável pelos trabalhos de integração das artes plásticas em Brasília e um membro designado pelo Prefeito.”

O Decreto nº 32, de 23 de fevereiro de 1961, criou outro órgão no Gabinete do Prefeito, a Comissão de Incentivo à Iniciativa Privada que tinha o objetivo de estudar e propor as medidas que julgasse convenientes para promover o desenvolvimento da iniciativa privada no Distrito Federal.

Com a posse do segundo Prefeito do DF, Paulo de Tarso Santos, a Administração Pública do Distrito Federal ganhou impulso com a criação de órgãos e aprimoramento dos existentes. Exemplos disso foram os Decretos nº 35, nº 43 e nº 50, todos publicados em 1961.

O Decreto nº 35, de 3 de março de 1961, aprovou a Consolidação das Normas Disciplinadoras da Movimentação dos Papéis Oficiais da Prefeitura do DF. A norma, extensa e detalhada, visava disciplinar a produção, tramitação e destinação de documentos no âmbito de toda a “administração municipal”. Para a execução e acompanhamento de vários aspectos do Decreto foi criado o Serviço de Comunicações e Arquivo (SCA) subordinado à Secretaria-Geral de Administração.

O Decreto nº 43, de 28 de março de 1961, reestruturou a Administração Pública do DF. No normativo a estrutura do Gabinete do Prefeito é mencionada entre os Órgãos de Assessoramento do Prefeito, com a seguinte configuração: Chefia do Gabinete; Assessoria Técnica; Serviço de Relações Públicas; Serviço de Expediente e Registros; e Caixa.

O detalhamento da estrutura, das atribuições e do modo de funcionamento do Gabinete do Prefeito foi realizado no Decreto nº 50, de 8 de maio de 1961. O Gabinete seria constituído por um Chefe de Gabinete, um Sub-Chefe de Gabinete, um Secretário Particular, Oficiais de Gabinete, Assistentes Militares, e um Caixa. Ao Chefe de Gabinete estavam subordinados o Serviço de Expediente e Registros, o Serviço de Relações Públicas e o Caixa.

As competências do Gabinete do Prefeito eram: assistir o dirigente no que se refere à sua representação civil; assessorá-lo nos seus contatos com os municípios e os diversos órgãos da administração; prestar-lhe assistência técnica; receber e estudar os documentos dirigidos ao Prefeito; redigir todos os atos decorrentes de ordens e decisões do Prefeito.

O Decreto nº 242, de 23 de setembro de 1963, criou o Setor Fotográfico do Serviço de Relações Públicas. A partir desse momento a Prefeitura do DF teve um órgão responsável por realizar o registro fotográfico da atuação estatal. Esses registros, já recolhidos ao Arquivo Público do DF, compõem o Fundo da Secretaria de Comunicação Social.

A reforma administrativa promovida pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, alterou a subordinação de alguns órgãos anteriormente vinculados ao Gabinete do Prefeito. Exemplo disso foi a extinção da Assessoria de Planejamento e a incorporação de seus órgãos à Secretaria do Governo e à Secretaria de Viação e Obras.

A Prefeitura do Distrito Federal foi transformada em Governo do Distrito Federal por meio da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969. Assim, o Gabinete do Prefeito passou a ser Gabinete do Governador.

O Decreto nº 1.460, de 28 de setembro de 1970, aprovou o Regimento do Gabinete do Governador (GAG), baseado na organização do antigo Gabinete do Prefeito, todavia, criando novos órgãos e redefinindo alguns dos existentes. O Gabinete do Governador passou a ter a seguinte

estrutura: Gabinete Civil, Gabinete Militar, Consultoria Jurídica e Conselho de Arquitetura e Urbanismo. O Gabinete Civil era subdividido em Subchefia do Gabinete Civil, Assessoria Técnica, Serviço de Relações Públicas, Serviço de Imprensa e Serviço de Cerimonial. O Gabinete Militar era composto por Subchefia do Gabinete Militar, Serviço de Segurança, Serviço de Transporte, Serviço de Telecomunicações e Assessoria Militar. Além dessa estrutura, vinculavam-se ao Gabinete do Governador, para fins de exercício de controle e supervisão, o Departamento de Turismo e o Departamento de Educação, Física, Esporte e Recreação.

O Decreto nº 2.892, de 09 de maio de 1975, aprovou novo Regimento e determinou algumas ampliações na estrutura do Gabinete do Governador. Foram mantidos, mas com novas unidades, o Gabinete Civil, a Consultoria Jurídica, o Gabinete Militar e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Foi criado o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, e foram vinculados, para fins de supervisão e controle, os seguintes órgãos: Departamento de Turismo; Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação; e Administração das Unidades Desportivas do DF.

Em 1979 outro Regimento do Gabinete do Governador foi aprovado pelo Decreto nº 4.944, de 29 de novembro. A estrutura sofreu uma única alteração em relação ao Decreto nº 2.892/75: o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER) fundiu-se com a Administração das Unidades Desportivas do DF tornando-se um órgão relativamente autônomo e permanecendo vinculado, para efeito de supervisão e controle, ao Gabinete do Governador.

Pequenas alterações foram realizadas na estrutura organizacional do Gabinete com a edição do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984. Entre as alterações apenas duas tiveram caráter significativo: a criação de uma Secretaria Particular, com o mesmo status do Gabinete Civil e do Gabinete Militar; e a criação no Gabinete Civil de uma Assessoria para Assuntos Parlamentares.

Todavia, em 1990, com a posse do primeiro governador eleito do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz, a estrutura do Gabinete do Governador sofreu alterações significativas em relação ao número de órgãos e às funções desempenhadas. O Decreto nº 12.595, de 10 de agosto de

1990, aprovou o Regimento Interno e estabeleceu uma estrutura robusta composta por Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Governador; Órgãos Específicos Singulares e Órgãos Específicos Colegiados.

O Decreto nº 12.595/90 durou apenas oito meses. Em 11 de abril de 1991 foi revogado pelo Decreto nº 13.116 que reprecipitou o Decreto nº 7.857/84. Uma nova estrutura do Gabinete do Governador só seria estabelecida dois anos depois, pela Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, que também aprovou o Regimento Interno do órgão. O Gabinete do Governador passou à seguinte estrutura: Secretaria Particular; Assessoria Especial; Consultoria Jurídica; Casa Militar; Assessoria para Assuntos Parlamentares; Cerimonial; Conselho de Planejamento Territorial e urbano; Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF. Desse, apenas a Casa Militar, a Assessoria para Assuntos Parlamentares e o Cerimonial possuíam unidades subordinadas.

Esse mesmo Decreto nº 15.064/93 também determinou que a maioria das atividades-meio do Gabinete do Governador fossem realizadas pela Secretaria de Governo.

A estrutura do Gabinete do Governador estabelecida em 1993 só receberia alterações significativas com a publicação da Lei nº 2.290, de 21 de janeiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000.

Quatro meses depois de aprovado o Regimento do Gabinete do Governador, outra reestruturação administrativa do Distrito Federal atingiria o órgão. O Decreto nº 21.170, de 5 de maio de 2000, determinou que o Gabinete seria composto por: Assessoria Especial, Assessoria Parlamentar, Casa Militar, Cerimonial, Chefia de Gabinete, Consultoria Jurídica, Secretaria Particular, Superintendência das Administrações Regionais e Ouvidoria-Geral do DF.

O Decreto nº 22.951, de 08 de maio de 2002, alterou a denominação do Gabinete do Governador para Governadoria do Distrito Federal e aprovou o novo Regimento com redefinição e ampliação da estrutura: Chefia de Gabinete, Secretaria Particular, Assessoria Especial, Assessoria Especial para Coordenação dos Assuntos Internacionais, Assessoria Especial para assuntos da Polícia Civil do Distrito Federal, Assessoria

Especial para Assuntos Parlamentares, Subsecretaria Especial de Relações Institucionais, Consultoria Jurídica, Ouvidoria Geral do Distrito Federal, Casa Militar, Cerimonial e Conselho Técnico de Preservação de Brasília como Patrimônio da Humanidade. Desses órgãos, a Casa Militar se destacava pela grande quantidade de Chefias e Divisões.

A atual estrutura da Governadoria do DF encontra-se definida no Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e é composta pelos seguintes órgãos: Gabinete do Governador (Chefe de Gabinete, Coordenação de Cerimonial, Coordenação de Agendamento, Coordenação de Documentação e Acompanhamento Institucional, Coordenação de Informação, Assessoria Internacional e Consultoria Jurídica); Casa Civil; Casa Militar; Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos.

Prefeitos de Brasília:

17/04/1960 - 31/01/1961 - Israel Pinheiro
05/05/1960 - 05/08/1960 - Segismundo de Araújo Mello
01/02/1961 - 06/02/1961- Bayard Lucas de Lima (Interino)
06/02/1961 - 25/08/1961- Paulo de Tarso Santos
25/08/1961 - 12/10/1961- Diogo Lordello de Mello (Interino)
13/10/1961 - 06/11/1961- Ângelo Dário Rizzi (Interino)
06/11/1961 - 22/08/1962 - José Sette Câmara Filho
22/08/1962 - 31/03/1964 - Ivo de Magalhães
03/04/1964 - 09/04/1964 - Luis Carlos Victor Pujol (Interino)
09/04/1964 - 18/05/1964 - Ivan de Souza Mendes (Interino)
18/05/1964 - 15/03/1967 - Plínio Reis de Cantanhede Almeida
31/03/1967 - 30/10/1969 - Wadjô da Costa Gomide

Governadores do Distrito Federal:

04/11/1969 - 15/03/1974 - Hélio Prates da Silveira
27/03/1974 - 28/03/1979 - Elmo Serejo Farias
28/03/1979 - 02/07/1982 - Aimé Alcibíades Silveira Lamaison
02/07/1982 - 03/04/1985 - José Ornellas de Souza Filho
03/04/1985 - 08/05/1985 - Ronaldo Costa Couto (Interino)
08/05/1985 - 20/09/1988 - José Aparecido de Oliveira

20/09/1988 - 09/03/1990 - Joaquim Domingos Roriz
09/03/1990 - 15/03/1991 - Wanderley Vallim da Silva
15/03/1991 - 1º/01/1995 - Joaquim Domingos Roriz
1º/01/1995 - 1º/01/1999 - Cristovam Buarque
1º/01/1999 - 31/03/2006 - Joaquim Domingos Roriz
31/03/2006 - 1º/01/2007 - Maria de Lourdes Abadia
1º/01/2007 - 16/03/2010 - José Roberto Arruda
11/02/2010 - 23/02/2010 - Paulo Octávio
23/02/2010 - 19/04/2010 - Wilson Lima
19/04/2010 - 1º/01/2011 - Rogério Rosso
1º/01/2011 - 1º/01/2015 - Agnelo Queiroz
1º/01/2015 - - Rodrigo Rollemberg

História arquivística

Em 20 de fevereiro de 1998, foi recolhida a primeira parcela do fundo Gabinete do Governador, proveniente do Gabinete do Governador, produzida e acumulada entre 1960 e 1985, composta de 281 volumes encadernados dos originais de decretos governamentais.

Em 14 de abril de 1998, foram recolhidos, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do GDF, 349 volumes, do período 1960-1985.

Em 22 de dezembro de 1998, foi recolhida da Casa Militar do Governo do Distrito Federal documentação relativa ao Governo Hélio Prates da Silveira (1969-1974), contendo estudos sobre a Bandeira e Brasão do Distrito Federal.

Na mesma data, 22 de dezembro de 1998, também foi recolhida documentação que se encontrava no Serviço de Cerimonial do GDF, relativa ao período de 1995 a 1998.

Ofício n. 09/2009 - GEDOC/DIGERF, da Gerência de Legislação e Documentação/SEPLAG, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão enviou decretos, leis, leis complementares e mensagens de 1986 a 1999, tendo sido incorporados ao Fundo GABGOV.

Em 25 de julho de 2018, o Processo de Sindicância nº 030.013953/1986 e anexos, conhecido como “Dossiê Badernaço” teve seu recolhimento

regularizado por meio do Processo SEI nº 00151-00000105/2018-45, sendo incorporado ao Fundo Gabinete do Governador. No mesmo Processo SEI foi regularizada, por não haver registros de recolhimento, a entrada de placas de homenagens, de reconhecimentos e recordações provenientes do Gabinete do Governador, acumuladas entre 1970 e 2008.

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Gabinete do Governador

Secretaria de Administração

Casa Militar

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O fundo é composto por manuais de legislação do Distrito Federal, decretos executivos, exposições de motivos, portarias, boletins de serviço, relação de funcionários permanentes e provisórios até 17/09/1969, correspondências, roteiros de solenidades, relatórios, pareceres. Há também os seguintes dossiês de destaque: cooperação entre Governo do DF e o Governo da Nigéria para construção da capital Abuja (1981); detalhes da organização da visita do Papa João Paulo II a Brasília em 1991; projeto de Ziraldo (Ministério da Cultura) para o prédio da Funarte em Brasília; processo de sindicância referente ao evento denominado “Badernação” (27.11.2986) e placas tridimensionais de homenagens, de reconhecimentos e de recordações.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

Foi mantida a ordem original dos documentos encadernados: leis, decretos, decreto pessoal, portaria, ofício, carta e memorando, telegramas, relatórios e pareceres, exposição de motivos, boletins de serviço, manual de legislação do DF.

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Gabinete do Governador (GABGOV): listagem descritiva do acervo textual. Brasília: ArPDF, s.d.

_____. Fundo Gabinete do Governador (GABGOV). Série cerimonial: listagem descritiva do acervo textual. Brasília: ArPDF, s.d.

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF MM

Título

Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado

Data

1958

Nível de Descrição

Fundo

Dimensão e Suporte

- Gênero filmográfico
Filmes cinematográficos – 15 itens
- Gênero textual – 0,01 m
- Gênero tridimensional – 1 item

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado

História administrativa/biografia

A história dos Institutos de Aposentadorias e Pensões tem início com a instituição das Caixas de Aposentadoria e Pensões, pela chamada Lei Elói Chaves, de janeiro de 1923. Após a Revolução de 1930, o novo Ministério do Trabalho incorporou-as e passou a tomar providências para que essa garantia trabalhista fosse estendida a um número significativo de trabalhadores. Dessa forma, foi criado o Instituto de Aposentadoria e

Pensões dos Marítimos (IAPM) em junho de 1933, ao qual se seguiram o dos Comercitários (IAPC) em maio de 1934, o dos Bancários (IAPB) em julho de 1934, o dos Industriários (IAPI) em dezembro de 1936, e os de outras categorias profissionais nos anos seguintes. Em fevereiro de 1938, foi criado o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado (IPASE). A presidência desses institutos era exercida por pessoas livremente nomeadas pelo presidente da República.

Após 1945, os Institutos de Aposentadoria e Pensões expandiram suas áreas de atuação, que passaram a incluir serviços na área de alimentação, habitação e saúde. Essa ampliação de funções, porém, não foi acompanhada da necessária reformulação da sua gestão financeira, o que acarretou sérios problemas posteriormente. A falta de um planejamento central foi também responsável por graves disparidades na qualidade do atendimento oferecido às diversas categorias profissionais. Em novembro de 1966, todos institutos que atendiam aos trabalhadores do setor privado foram unificados no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

Quanto à atuação do IPASE em Brasília, no período da construção de Brasília, 1956-1960, o presidente Juscelino Kubitschek convocou os presidentes dos diversos institutos para que, através das suas carteiras imobiliárias, construíssem apartamentos e residências em Brasília, para possibilitar a transferência dos funcionários do Rio para a nova capital federal. A cada instituto coube a construção de uma ou várias quadras. No caso do IPASE coube as superquadras sul 206, 207 e 208.

História Arquivística

Em 04 de abril de 2001, Manuel Pessoa Mendes, servidor do IPASE, doou, por meio de assinatura de Termo de Doação, quinze filmes de sua autoria, contendo imagens da construção das Superquadras habitacionais 206 a 208 Sul, erguidas pelo IPASE para servidores públicos e um projetor de cinema de 16 mm.

José Roberto Rocha Corrêa, engenheiro do IPASE, doou, em data não especificada, documentos textuais sobre a construção das Superquadras 206 a 208.

Entre 2001 e 2018 existiu no ArPDF o fundo privado Manuel Mendes,

sendo substituído pelo fundo público IPASE, para incorporar também a doação do engenheiro José Roberto Rocha Corrêa. Foi mantido o código de notação utilizado quando era fundo Manuel Mendes: MM.

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Manuel Pessoa Mendes
José Roberto Rocha Corrêa

Natureza Jurídica

Pública

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo IPASE é composto de quinze filmes produzidos por Manuel Mendes com registro da construção dos edifícios residenciais construídos pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE) em Brasília, nas Superquadras 206 e 208 Sul, e imagens do cotidiano da construção de Brasília, com tomadas aéreas da cidade, torneio de futebol, visita do presidente Juscelino Kubistchek às obras do IPASE. Há também um dossiê contendo documentos sobre o funcionamento do Instituto no período da construção de Brasília.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição, mas dependem de equipamento de leitura

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Os filmes estão em seu suporte original - 16mm

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado (IPASE): acervo filmográfico. Brasília: ArPDF, 2012.

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Fundo Gabinete do Governador

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Fundo Arquivo Público do Distrito Federal (depoimento de Manuel Mendes)

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF PG

Título

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Datas

1961-1999

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero textual – 18,06 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

História administrativa/biografia

A Procuradoria Geral do Distrito Federal foi criada pelo Decreto nº 43, de 28 de março de 1961, que, ao promover uma grande ampliação da Prefeitura do DF (PDF), definiu a estrutura inicial do órgão: Gabinete, Consultoria Jurídica, Procuradoria Jurídica, Subprocuradoria Fiscal, Subprocuradoria Patrimonial, Subprocuradoria Administrativa.

O primeiro Procurador Geral, advogado Leopoldo César de Miranda Lima Filho foi nomeado em 1º de agosto de 1961 por meio da Portaria 145E e tomou posse em 17 de agosto. Ainda durante o ano de 1961, os contratos e convênios firmados pela Prefeitura do Distrito Federal passaram a ser registrados em Livro mantido pela Subprocuradoria Administrativa e publicados no Diário Oficial.

No ano seguinte, por meio do Decreto nº 191, de 15 de junho, a Consultoria Jurídica foi retirada da Procuradoria Geral da PDF e vinculada diretamente ao Prefeito. O Decreto nº 192, também de 15 de junho de 1962, aprovou o Regimento da PGDF definindo-o como órgão central de representação jurídica da Prefeitura do Distrito Federal com a competência de examinar e dar assistência jurídico-administrativa e contenciosa à gestão dos negócios públicos exercida pelo Prefeito e seus auxiliares, Secretários e Superintendentes Gerais; elaborar minuta de contratos e outros atos de que resultem responsabilidade jurídica para a Prefeitura; propor as medidas que julgar necessárias para uniformização da jurisprudência administrativa; representar sobre providências de ordem jurídica a autoridade competente da Prefeitura; realizar, na esfera administrativa, o processamento das desapropriações e completar a instrução de qualquer processo, para ingresso em juízo; representar a Prefeitura do Distrito Federal em juízo e representá-la em entendimentos extra-judiciais conexos, atuando nos feitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente ou oponente, bem como nas habilitações em inventários, falências e concursos de credores. Para a execução dessas competências, as Subprocuradorias passaram a ser denominadas Procuradorias (Fiscal, Administrativa e Patrimonial) e foi criada uma Secretaria diretamente subordinada ao Procurador-Geral destinada à execução das atividades-meio do órgão.

No contexto das mudanças realizadas a partir da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, que reformou a Administração Pública do Distrito Federal, a estrutura e as competências da Procuradoria Geral foram bastante alteradas. O Decreto nº 416, de 31 de maio de 1965, definiu a Procuradoria como “órgão de representação e assessoramento jurídico da Prefeitura do Distrito Federal e de orientação e controle, na sua especialidade, dos órgãos descentralizados da estrutura administrativa do Distrito Federal”. Em razão das disposições contidas no Decreto nº 416/65, o Decreto nº 428, de 28 de julho de 1965, atribuiu à Procuradoria-Geral, funções normativas e fiscalizadoras em relação a essas atividades em toda a Administração Pública do DF, passando, assim, a ter papel similar a um órgão central de sistema.

Para o exercício dessas competências a estrutura administrativa da Procuradoria foi ampliada: 1) a Secretaria foi transformada em Serviço de

Administração composto por três seções (Seção de Pessoal e Financeiro, Seção de Comunicações e Arquivo e Seção de Material e Transporte); 2) as Procuradorias Administrativa, Fiscal e Patrimonial foram transformadas, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª Subprocuradorias-Gerais. De forma geral, as competências dessas Subprocuradorias-Gerais guardam relação com as competências das Procuradorias (Fiscal, Administrativa e Patrimonial) definidas nos Decretos nº 191/62 e 192/62.

Ainda durante o ano de 1965, o Decreto nº 437, de 16 de setembro, aprovou o Regimento da Procuradoria-Geral e fez novas alterações na estrutura e nas competências do órgão. Em relação ao Decreto nº 416/65 a mudança de estrutura mais significativa foi a criação de uma 4ª Subprocuradoria-Geral, com as seguintes competências: promover a defesa dos interesses do Distrito Federal nas ações ou feitos que tenham por objeto a validade da sua legislação; elaborar ou examinar e visar as minutas de decretos, opinando sobre as partes formais e seu enquadramento no sistema da legislação vigente; orientar e controlar, mediante a propositura de normas e fiscalização específica, as atividades jurídicas exercidas pelos órgãos integrantes do conjunto administrativo do Distrito Federal, relacionadas com a matéria técnico-legislativa, etc.

O Regimento aprovado pelo Decreto nº 437/65, ao informar de maneira detalhada as competências dos diversos setores que compunham a estrutura da Procuradoria-Geral, lança luz sobre os conjuntos documentais produzidos e acumulados em razão do exercício dessas competências. Em todas as Subprocuradorias-Gerais havia uma Seção de Registro e Controle de Feitos. No caso da 1ª Subprocuradoria-Geral havia uma Seção de Registro de Contratos e Convênios responsável por registrar e manter todos os atos, contratos, convênios, ajustes e demais instrumentos firmados pelo DF (inclusive os atos relativos às concessões e permissões de serviços públicos); na 3ª Subprocuradoria-Geral havia uma Seção de Documentação Imobiliária responsável por manter os documentos relativos ao patrimônio imobiliário do Distrito Federal, inclusive mapoteca com projetos de urbanização e loteamentos aprovados.

Em fevereiro de 1967, o Decreto-Lei nº 203 autorizou a Prefeitura do Distrito Federal a promover as desapropriações judiciais ou amigáveis das terras do domínio particular, para efeito de incorporação ao

patrimônio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) situadas no perímetro do Distrito Federal, conforme definido no Artigo 1º da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956. O mesmo Decreto-Lei transferiu a competência para a Justiça do Distrito Federal de processar e julgar todas as ações de desapropriação em que fosse autora, ré, oponente, assistente ou interveniente de qualquer forma a Prefeitura do Distrito Federal.

Em 26 de julho do mesmo ano, o Decreto nº 636 determinou que era competência exclusiva da Procuradoria-Geral do DF promover as desapropriações de terras reguladas no Decreto-Lei nº 203. Em 1973, o estatuto da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) previa que também a Companhia poderia realizar desapropriações. Esse aparente conflito de competências só viria a ser sanado com o Decreto nº 3.724, de 24 de maio de 1977, que definiu as competências da Procuradoria-Geral, da TERRACAP e da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília (CAESB) em relação à questão das desapropriações de terras no DF.

Em 1969, por meio do Decreto nº 976, de 16 de abril, foi conferida à Procuradoria-Geral a competência para lotar e transferir procuradores para qualquer órgão da Administração Pública do DF, assim como, indicar os ocupantes dos cargos máximos de direção ou chefia de todos os órgãos jurídicos da Administração descentralizada do DF.

O Decreto nº 2.877, de 04 de abril de 1975, definiu a Procuradoria-Geral do DF como órgão central do Sistema Jurídico. Esse Decreto também alterou a estrutura administrativa da Procuradoria criando nas Subprocuradorias-Gerais quatro Divisões: 1ª Subprocuradoria-Geral: Divisão de Assuntos Administrativos; 2ª Subprocuradoria-Geral: Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros; 3ª Subprocuradoria-Geral: Divisão de Assuntos Patrimoniais; 4ª Subprocuradoria-Geral: Divisão de Assuntos da Administração Indireta.

Durante os dez anos seguintes a estrutura da Procuradoria-Geral sofreu poucas alterações. Em 1985, por meio do Decreto nº 9.063, de 22 de novembro, foi criada a 5ª Subprocuradoria-Geral destinada a acompanhar assuntos relacionados a parcelamento do solo e defesa do meio ambiente.

História arquivística

Recolhimento efetuado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal ao ArPDF, registrado no Termo de Recolhimento assinado em 8 de junho de 2018 (Processo SEI 00020-00020102/2017-23).

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O acervo é composto em sua maioria de livros contendo registros, escrituras, contratos e outros produzidos pela Procuradoria Administrativa (PROCAD) da PGDF, referentes ao registro de contratos, convênios, ajustes e demais instrumentos firmados pelo DF, inclusive os atos relativos às concessões e permissões de serviços públicos. Há, dentre os contratos, os de prestação de serviços, de execução de obras, de aquisição de materiais, de aquisição de equipamentos, tais como concessão de uso de bancas de feiras; construção de espaços públicos, a exemplo do contrato de obra do Parque Pithon Farias (Parque da Cidade).

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF). Procuradoria Administrativa: listagem descritiva do acervo. Brasília: ArPDF, 2018.

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF SCS

Título

Secretaria de Comunicação Social

Datas

1962-2014

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero eletrônico
 - Discos ópticos – 1.226 itens
 - Fotografias digitais – 720.922 itens
- Gênero filmográfico
 - Filmes cinematográficos – 62 itens
 - Fitas videomagnéticas – 4.003 itens
- Gênero iconográfico
 - Cópias por contato – 610.701 itens
 - Diapositivos – 5.709 itens
 - Fotografias – 8.660 itens
 - Negativos fotográficos – 610.701 itens
- Gênero sonoro
 - Fitas audiomagnéticas – 1.363 itens

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nomes dos Produtores

Setor Fotográfico do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal
Secretaria de Comunicação Social

História administrativa/biografia

A Secretaria de Comunicação Social foi criada pela Lei nº 7.456, de 1º de abril de 1986, com as competências de: tratar do relacionamento com a imprensa, atividades de relações públicas, publicidade e propaganda, pesquisa de opinião pública e regulamentação da comunicação social. Entretanto, as atividades de acompanhamento e relações públicas já eram desenvolvidas desde a criação da Prefeitura do Distrito Federal, em 1960. A documentação produzida pelo Setor Fotográfico do Gabinete do Prefeito e, posteriormente, pela Assessoria de Comunicação Social, passou a integrar o acervo da Secretaria de Comunicação Social.

História arquivística

Em abril de 1987 e agosto de 1988, conforme consta em documento técnicos, foram recebidos pelo ArPDF cerca de 200 mil negativos e respectivos contatos, sob forma de massa documental acumulada, relativo às gestões entre 1963 e 1982.

Em 26 de agosto de 1993, foi assinado Termo de Recolhimento referente aos documentos produzidos nos Governos de Hélio Prates, Elmo Serejo, Aimê Lamaison, José Ornellas e José Aparecido (1963-1988).

Em 14 de janeiro de 1995, foi assinado Termo de Recolhimento referente aos documentos produzidos no Governo Joaquim Roriz (1991-1994).

Em 31.12.1998, foi assinado Termo de Recolhimento referente aos documentos produzidos no Governo Cristovam Buarque (1995-1998).

Em 27 de janeiro de 2003 e 12 de janeiro de 2004, foram assinados Termos de Recolhimento referentes aos documentos produzidos no Governo Joaquim Roriz (1999-2002).

Em 30 de janeiro de 2007, foi assinado Termo de Recolhimento referente aos documentos produzidos no Governo Joaquim Roriz (2003-2006).

Em 19 de outubro de 2010, foi assinado Termo de Recolhimento pelo Chefe do Cerimonial da Secretaria de Estado de Governo referente a documentação audiovisual contendo coletivas com o Governador, Secretários de Estado, Deputados Distritais e Convidados (1999-2006).

Em 27 e 28 de setembro de 2012, foi recolhida documentação audiovisual e textual (recortes de jornais) produzidos entre 2007-2010.

Em 24 de março de 2017, foi assinado Termo de Recolhimento referente aos documentos produzidos nos Governos José Roberto Arruda (2007-2010) e Agnelo Queiroz (2011-2014).

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Secretaria de Comunicação Social

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

Os documentos foram produzidos e acumulados pela Secretaria de Comunicação Social (SCS) no desempenho de atividades de registro de ações envolvendo o Governador em eventos de caráter público, tais como reuniões, solenidades, obras e inaugurações. Há também registros de atividades desempenhadas por órgãos do GDF nas áreas de segurança pública, agricultura, saúde, educação, cultura, serviços sociais, viação e obras públicas, serviços públicos, entre outras.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Desde o ano de 1987, ao final de cada período de governo, a Secretaria de Estado de Comunicação Social realiza recolhimentos ao Arquivo Público.

Sistema de arranjo

Os conjuntos fotográficos estão organizados em séries que correspondem a cada gestão de prefeito/governador:

- DF - Administração IVO MAGALHÃES
- EF - Administração IVAN DE SOUZA MENDES
- FF - Administração PLÍNIO CANTANHEDE
- GF - Administração WADJÔ DA COSTA GOMIDE
- HF - Administração HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

- IF - Administração ELMO SEREJO FARIAS
- JF - Administração AIMÉ ALCIBÍADES S. LAMAISON
- KF - Administração JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
- LF - Administração JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
- MF - Administração JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
- NF - Administração WANDERLEY VALLIN DA SILVA
- OF - Administração JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
- PF - Administração CRISTOVAM RICARDO BUARQUE
- QF - Administração JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
- RF - Administração JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
- SF - Administração JOSÉ ROBERTO ARRUDA
- TF - Administração AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

Cada série é subdividida nos níveis subséries, grupos, subgrupos e maços

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Secretaria de Comunicação Social (SCS): documentação filmográfica. Brasília: ArPDF, 2004.

_____. Fundo Secretaria de Comunicação Social (SCS): documentação fotográfica. Brasília: ArPDF, 2006.

_____. Fundo Secretaria de Comunicação Social (SCS): acervo filmográfico. Brasília: ArPDF, 2012.

_____. Fundo Secretaria de Comunicação Social (SCS). Governo José Roberto Arruda (2007-2010): documentação fotográfica: listagem descritiva do acervo. Brasília: ArPDF, 2017.

_____. Fundo Secretaria de Comunicação Social (SCS). Governo Agnelo Queiroz (2011-2014): documentação fotográfica: listagem descritiva do acervo. Brasília: ArPDF, 2017.

_____. Fundo Secretaria de Comunicação Social (SCS): documentação fotográfica 1964-1998: planilha digital de descrição de fotos. Brasília: ArPDF, 2018. Disponível *on-line* no local

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF SEC

Título

Secretaria de Cultura do Distrito Federal

Datas

1934-2010

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero eletrônico
Discos ópticos – 45 itens
- Gênero filmográfico
Fitas videomagnéticas – 81 itens
- Gênero iconográfico
Cartazes – 379 itens
Cópias por contato – 21.842 itens
Diapositivos – 3.723 itens
Fotografias – 3.883 itens
Fotolitos – 83 itens
Negativos fotográficos – 28.501 itens
- Gênero micrográfico
Cartões-janela – 58 itens
- Gênero sonoro – 157 itens
- Gênero textual – 61,6 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

História administrativa/biografia

O apoio estatal às atividades culturais no Distrito Federal teve seus primórdios no âmbito da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP). Em 30 de abril de 1959 foi criado, por meio da Portaria nº 103/B/59, o Departamento de Educação e Difusão Cultural (DEDC). Esse Departamento tinha como finalidade “a orientação educacional, a difusão cultural, o folclore e a organização de certames educacionais” que visassem a elevação do nível cultural. O chefe do DEDC tinha entre outras competências organizar e propor a criação de Jardins de Infância, de escolas, de colégios, de bibliotecas, de universidades, de museus; organização de festas cívicas e folclóricas; organização de certames educacionais, desportivos e artísticos; a realização de representações teatrais e concertos musicais.

O Departamento de Educação e Difusão Cultural foi extinto por decisão da 205ª Reunião da Diretoria da NOVACAP, realizada em 16 de setembro de 1960. Todavia, a Companhia continuaria a sustentar várias iniciativas estatais na área cultural pelos anos seguintes. Exemplos disso são a autorização realizada em 27 de setembro de 1960 (209ª Reunião da Diretoria) para que se realizasse concorrência para o fornecimento e a montagem de equipamentos especializados para o funcionamento do Teatro Oficial do Setor Cultural (Teatro Nacional de Brasília) e a autorização da Presidência (229ª Reunião da Diretoria, de 26 de janeiro de 1961) para destinar dez milhões de cruzeiros para a instituição da Fundação Cultural de Brasília.

A Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, definiu como se organizaria a administração pública no Distrito Federal a partir da mudança da capital federal para Brasília. Essa norma determinou que o governo do Distrito Federal fosse exercido pela Prefeitura do Distrito Federal e pela Câmara do Distrito Federal. O Poder Executivo seria exercido pelo Prefeito do DF, auxiliado por Secretários-Gerais por ele nomeados. A Lei também criou em seu Artigo 46 dois cargos de Secretários-Gerais.

O Decreto nº 01, de 09 de maio de 1960, regulamentou a Lei 3.751/60. As Secretarias-Gerais criadas no Artigo 46 da Lei foram denominadas de Secretaria-Geral de Administração e Secretaria-Geral de Assistência.

Conforme o Decreto nº 01, a Secretaria-Geral de Assistência teria como competência a execução das atividades relativas à educação e cultura, saúde, assistência médico-hospitalar, higiene pública, assistência social e educação sanitária.

O Decreto nº 05, de 1º de junho de 1960, detalhou a estrutura administrativa da Prefeitura do Distrito Federal. Esse Decreto definiu que a Secretaria-Geral de Assistência era composta por três Departamentos: Departamento de Educação, Departamento de Saúde e Departamento de Assistência Social.

No início do ano seguinte foi criada, por meio da escritura pública lavrada em 27 de janeiro de 1961, no Livro nº 3 (fls. 69 a 71) do Cartório do Segundo Ofício de Brasília, a Fundação Cultural do Distrito Federal. Na mencionada escritura a organização foi denominada Fundação Cultural de Brasília.

Conforme o primeiro Estatuto, publicado no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 1961, a Fundação Cultural tinha por objeto: colaborar com o Poder Público no preparo, execução e fiscalização de programas artísticos, científicos e culturais a se realizarem no Distrito Federal; criar e manter, direta ou indiretamente, centros artísticos, científicos e culturais, como teatros, coros, bailados e orquestras; proporcionar condições para a instalação e funcionamento de instituições que representem a cultura das diferentes regiões do País; promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural, artístico e científico; incrementar o turismo, em cooperação com a Prefeitura; assegurar a continuidade do “Festival de Brasília”, cujo início se dará no decorrer do mês de setembro de cada ano, como acontecimento máximo da vida artística na capital da República; adquirir, arrendar, manter ou administrar teatros e outras casas de apresentações culturais.

O Decreto nº 43, de 28 de março de 1961, separou as funções de educação e cultura das de saúde e assistência social, as quais, até então, encontravam-se reunidas na Secretaria-Geral de Assistência. O ato

normativo criou a Superintendência-Geral de Educação e Cultura e a ela vinculou a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Fundação Cultural do DF.

Conforme o Decreto nº 43/61, a Superintendência-Geral de Educação e Cultura era constituída pelo Gabinete e pelo Departamento de Turismo e Recreação. É interessante notar que o Decreto não menciona na estrutura da Superintendência-Geral de Educação e Cultura nenhum órgão destinado a exercer funções na área de educação e de cultura.

Apesar da Superintendência-Geral de Educação e Cultura ter sido criada por meio do Decreto nº 43/61 e sua estrutura organizacional ter sido alterada pelo Decreto nº 87, de 16 de agosto de 1961, as competências e finalidades da organização assim como as características de seu relacionamento com as Fundações Educacional e Cultural só foram definidas no Decreto nº 122, de 15 de setembro de 1961.

Esse Decreto aprovou o primeiro regimento da Superintendência-Geral de Educação e Cultura e definiu que incumbia ao órgão “executar a política do governo do Distrito Federal relacionada com a educação, a cultura, o turismo e a recreação.” Nestas condições caberia à Superintendência-Geral “elaborar normas, orientar e fiscalizar a sua aplicação, coordenar a execução das atividades-fim mencionadas”. Deve-se notar que no âmbito da estrutura da Superintendência-Geral de Educação e Cultura não havia nenhum órgão responsável pelas atividades culturais. Efetivamente, até meados dos anos 70 do século XX, a política cultural do Distrito Federal foi planejada e realizada quase completamente no âmbito da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O Decreto nº 230, de 3 de abril de 1963, alterou profundamente a estrutura da Superintendência-Geral de Educação e Cultura, seguindo o objetivo delineado pelos decretos anteriores no sentido de “conferir maior autoridade aos órgãos da Prefeitura do Distrito Federal, no que concerne aos setores da Educação e Cultura, a fim de obviar os inconvenientes das constantes crises que vêm atingindo a organização escolar de Brasília”.

O Decreto retirou o Departamento de Turismo e Recreação da Superintendência-Geral de Educação e Cultura e o vinculou diretamente ao Gabinete do Prefeito e criou três Departamentos exclusivamente rela-

cionados à política educacional: Departamento de Ensino Elementar, Departamento de Ensino Médio e Departamento de Ensino Extra-Escolar.

O Decreto nº 303, de 06 de maio de 1964, revogou o Decreto nº 230/63, mas não determinou uma nova estrutura para a Superintendência-Geral de Educação e Cultura. Dessa forma, legalmente, a estrutura do órgão voltou a ser aquela aprovada pelos Decretos 43, 87 e 122 de 1961. Essa aberração foi corrigida pelo Decreto nº 339, de 11 de agosto de 1964, que revogou o Artigo 1º do Decreto nº 303/64 e reprecipitou o Artigo 2º do Decreto nº 230/63.

Em dezembro do mesmo ano, a Lei nº 4.545, que reorganizou a Prefeitura do Distrito Federal, criou a Secretaria de Educação e Cultura (SEC) e definiu as Fundações Educacional e Cultural do DF como órgãos da administração descentralizada e obrigatoriamente sujeitos à supervisão e ao controle da SEC. A seguir, o Decreto nº 379, de 14 de dezembro de 1964, subordinou os órgãos que integravam a Superintendência-Geral de Educação e Cultura à Secretaria de Educação e Cultura.

Dessa forma a estrutura organizacional definida no Decreto nº 230/63 foi mantida até a publicação do Decreto nº 422, de 16 de junho de 1965. Esse Decreto redefiniu a estrutura e as competências da Secretaria de Educação e Cultura, adequando-as à perspectiva administrativa iniciada com a Lei nº 4.545/64.

O Regimento aprovado pelo Decreto nº 481/66 denota um crescimento considerável da estrutura organizacional da Secretaria de Educação e Cultura, mas não definiu nenhum órgão para propor e supervisionar a política cultural do DF. Essa situação permaneceria sem alterações nos Decretos nº 1.627 e 1628, de 04 de março de 1971, e nos Decretos nº 1940 e 1941, de 24 de janeiro de 1972,

O Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, aprovou novo regimento para a Secretaria de Educação e Cultura e reorganizou sua estrutura administrativa. Esse Decreto inaugurou um período em que de fato as questões relativas à política cultural passaram a ser consideradas na estrutura organizacional da Secretaria.

A estrutura da SEC definida no Decreto nº 2.893/75 previa a existência de três Departamentos: Departamento de Planejamento Educacional,

Departamento de Cultura e Departamento de Inspeção do Ensino. O Departamento de Cultura era composto pela Divisão Cultural (Seção de Pesquisa e Análise; e Seção de Controle) e Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico (Seção de Tombamento; e Seção de Projetos e Construções).

Essa estrutura foi alterada em 1983, pelo Decreto nº 7.451, de 23 de março, que transformou o Departamento de Cultura em Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico com a seguinte estrutura: Divisão de Pesquisa do Patrimônio (Seção de Planejamento e Seção de Operações); Divisão de Proteção do Patrimônio (Seção de Preservação; Seção de Documentação Histórica e Artística; e Seção de Expediente).

Três anos depois, em 1986, a Lei nº 7.456, de 1º de abril, reestruturou a administração do Distrito Federal, separando as funções de educação e cultura em duas pastas distintas: Secretaria da Educação (SE) e Secretaria da Cultura (SC).

O Decreto nº 11.431, de 27 de janeiro de 1989, institui comissão para estudar a implantação do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

A Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989, que reformou a Administração Pública do DF, transformou a Secretaria de Cultura em Secretaria de Cultura e Esporte (SCE) e definiu como assuntos compreendidos em sua área de competência: processo e memória cultural da população; patrimônio artístico, histórico e documental; tradição; folclore; esporte amador e lazer. A Lei também estabeleceu o Conselho de Cultura como órgão colegiado da SCE.

A Lei nº 2.294, de 21 de janeiro de 1999, autorizou o Governador do DF a extinguir as Fundações Cultural, Educacional, Hospitalar, de Serviço Social e Zoobotânica. A partir desse momento as competências e atribuições da FCDF foram integradas à Secretaria de Cultura.

Atualmente a Secretaria de Estado de Cultura do DF tem sua estrutura definida no Decreto nº 39.219, de 06 de julho de 2018.

História arquivística

Em correspondência não datada, a Assessora do Gabinete da Secretaria de Cultura e Esporte, Marcia Pompeu, encaminha cópia do processo de consulta à Procuradoria Geral do DF sobre a instalação de templos

religiosos no Setor de Diversões Sul, datado de 1995-1996.

Em 29 de maio de 2009, foi assinado Termo de Recolhimento da documentação produzida pelo Núcleo de Documentação e Memória da Secretaria de Cultura, cujo extrato foi publicado no DODF nº 130, de 8 de julho de 2009 (Processo nº 151.000060/2009).

Em 20 de maio de 1991, o Centro Cultural Três Poderes recolheu ao ArPDF oito livros de entrada e dois livros de controle de visitantes ao Panteão da Pátria Tancredo Neves e Museu Histórico.

Em 8 de junho de 2018, foi assinado Termo de Recolhimento para regularização do acervo do extinto Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal (DePHA), incluindo acervo do fotógrafo Mário Fontenelle (doado ao DePHA). Esses documentos foram recebidos informalmente pelo ArPDF em várias parcelas desde a década de 1990 (Processo SEI nº 00151.00000845/2017-09).

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O acervo é composto de documentos produzidos, recebidos e acumulados por diversos setores da Secretaria de Cultura, dentre eles o Centro Cultural Três Poderes, o Núcleo de Documentação e Memória, o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico (DePHA) e o Museu Vivo da Memória Candanga. O conjunto documental do Centro Cultural Três Poderes é formado por livros de entrada e controle de visitantes ao Panteão da Pátria Tancredo Neves e Museu Histórico. O conjunto do Núcleo de Documentação e Memória é composto de recortes de jornais e cartazes. No conjunto produzido e recebido e acumulado pelo DePHA há documentos textuais e dossiês fotográficos referentes à construção de Brasília e atuação na proteção do patrimônio arquitetônico da cida-

de. Consta também o acervo fotográfico doado por Mário Fontenelle ao DePHA.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

Não disponível

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Fundação Cultural do Distrito Federal

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF SD

Título

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Datas

1960-1992

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero cartográfico – 623 plantas

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Superintendência de Construção e Administração do Departamento Administrativo do Serviço Público

História administrativa/biografia

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU) foi criada pela Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989, que alterou toda a estrutura administrativa do Distrito Federal adaptando-a ao novo contexto institucional decorrente da autonomia política introduzida pela Constituição de 1988 e pela promulgação da Lei Orgânica do DF.

A Lei determinou a transformação da Secretaria de Viação e Obras (SVO) em Secretaria de Desenvolvimento Urbano e definiu os assuntos sob sua competência: urbanismo, arquitetura, engenharia, paisagismo, obras públicas, tratamento e abastecimento de água, coleta e destinação

de esgoto e lixo, energia elétrica, fontes alternativas de energia, iluminação pública e saneamento.

A nova Secretaria reuniu funções das extintas Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Serviços Públicos (SSP) e a ela foram vinculadas as seguintes entidades da administração indireta e fundacional: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU); Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP); Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP); Companhia de Águas e Esgotos de Brasília (CAESB); Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB).

O Regimento Interno da Secretaria foi aprovado por meio do Decreto nº 12.586, de 10 de agosto de 1990, com previsão de aplicação a partir de 30 de junho de 1991.

Entre os órgãos recebidos da antiga Secretaria de Viação e Obras encontrava-se o Departamento de Arquitetura e Urbanismo composto por cinco divisões: Divisão de Projetos Urbanísticos; Divisão de Projetos Arquitetônicos; Divisão de Projetos Viários Urbanos; Divisão de Topografia e Cadastro; Divisão de Documentação Técnica.

Contudo, o Decreto nº 13.116, de 11 de abril de 1991, revogou o Decreto nº 12.586/1990 e revigorou o Decreto nº 3.286/1976 e todas as alterações posteriores. Ou seja, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano continuou a usar o Regimento Interno da Secretaria de Viação e Obras.

História arquivística

O acervo cartográfico acumulado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano foi recolhido em 10 de abril de 1991, por meio de assinatura de Termo de Recolhimento.

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

Trata-se de documentação cartográfica, formada de plantas e projetos de engenharia dos imóveis ocupados pelo Distrito Federal, repassada à SDU pela Secretaria de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal, que por sua vez havia recebido o acervo da Superintendência de Construção e Administração do Departamento Administrativo do Serviço Público (SUCAD-DASP), órgão federal extinto.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Acessíveis sob supervisão direta ou no formato digital

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

Não disponível

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF SEDUMA

Título

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Datas

1954-1996

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero cartográfico – sem especificação – 35.405 itens
- Gênero textual – 3,08 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nomes dos Produtores

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Diretoria de Urbanismo e Arquitetura (DUA/NOVACAP)

Secretaria de Viação e Obras (SVO)

Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (IPDF)

História administrativa/biografia

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU) foi criada pela Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989, que alterou toda a estrutura administrativa do Distrito Federal adaptando-a ao novo contexto institucional

decorrente da autonomia política introduzida pela Constituição de 1988 e pela promulgação da Lei Orgânica do DF.

A Lei determinou a transformação da Secretaria de Viação e Obras (SVO) em Secretaria de Desenvolvimento Urbano e definiu os assuntos sob sua competência: urbanismo, arquitetura, engenharia, paisagismo, obras públicas, tratamento e abastecimento de água, coleta e destinação de esgoto e lixo, energia elétrica, fontes alternativas de energia, iluminação pública e saneamento. A nova Secretaria reuniu funções das extintas Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Serviços Públicos (SSP).

Foram vinculadas à SDU as seguintes entidades da Administração indireta e fundacional: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU); Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP); Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP); Companhia de Águas e Esgotos de Brasília (CAESB); Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB).

O Regimento Interno da Secretaria foi aprovado apenas no ano seguinte à sua criação, por meio do Decreto nº 12.586, de 10 de agosto de 1990, que previa que sua aplicação se daria apenas em 30 de junho de 1991. Entre os órgãos recebidos da antiga Secretaria de Viação e Obras, encontrava-se o Departamento de Arquitetura e Urbanismo composto por cinco divisões: Divisão de Projetos Urbanísticos; Divisão de Projetos Arquitetônicos; Divisão de Projetos Viários Urbanos; Divisão de Topografia e Cadastro e Divisão de Documentação Técnica.

Contudo, o Decreto nº 13.116, de 11 de abril de 1991, revogou o Decreto nº 12.586/1990 e revigorou o Decreto nº 3.286/1976 e todas as alterações posteriores. Ou seja, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano continuou a usar o Regimento Interno da Secretaria de Viação e Obras.

Com fundamento nos Artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 e no Título VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, um conjunto de normas infraconstitucionais foi dando forma, no início da década de 1990, à política urbana no DF e à organização estatal relacionada a essa política pública.

A Lei nº 208, de 18 de dezembro de 1991, definiu as premissas para a elaboração do Plano Diretor do DF e em seu Artigo 5º determinou que

era complemento imprescindível ao Plano a criação de um órgão de planejamento urbano para acompanhar e balizar sua implementação.

A Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, transformou a Secretaria de Desenvolvimento Urbano em Secretaria de Obras e Serviços Públicos e definiu suas competências assim: a) arquitetura, urbanismo e paisagismo; b) execução de obras públicas, inclusive as relativas a transporte de massa; c) tratamento e abastecimento de água; d) saneamento básico; e) distribuição de energia elétrica (depois alterado para: geração, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia); f) iluminação pública; g) administração e alienação de imóveis públicos urbanos; h) supervisão das Administrações Regionais.

Nenhum Regimento Interno ou estrutura da nova secretaria chegou a ser publicado. Ainda durante o ano de 1992, foi sancionada a Lei nº 353, de 19 de novembro, que aprovou o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e o Sistema de Planejamento Territorial e Urbano e em seu Artigo 30 criou o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF (IPDF) com as seguintes competências: I – coordenar, revisar e acompanhar a implementação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal; II – coordenar, elaborar, revisar e acompanhar a implementação dos Planos Diretores Locais; III – coordenar e articular as ações de planejamento setorial dos órgãos da administração do Governo do Distrito Federal, com vistas a consolidação das diretrizes de ordenamento territorial e urbanas expressas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e nos Planos Diretores Locais; IV – analisar e emitir parecer técnico sobre a localização e programação de investimentos dos equipamentos urbanos; V – executar e fazer executar a política e as diretrizes territoriais e urbanas.

A Lei 353/92 criou também, como parte integrante do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano, o Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do DF (SITURB). Conforme a Lei 353/92, o SITURB deveria ter como órgão central a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN) e seria constituído pelas diferentes bases de dados físico-espaciais, demográficos e socioeconômicos existentes no Distrito Federal. A título de exemplo, uma dessas bases era o Sistema Cartográfico do DF (SICAD).

A mesma Lei transformou o Conselho de Arquitetura, Urbanismo e

Meio Ambiente em Conselho de Planejamento Territorial e Urbano (COPLAN) e definiu o relacionamento entre os vários órgãos que compunham o Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do DF da seguinte maneira: o Sistema tem “como órgão superior o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano (CONPLAN), como órgão central a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, como órgão executivo o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (IPDF) e como órgãos setoriais as entidades integrantes da Administração do Governo do Distrito Federal, que direta e indiretamente estejam associadas ao ordenamento territorial e urbano.”

A Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, transformou a Secretaria de Obras e Serviços Públicos em Secretaria de Obras e definiu suas áreas de atuação da seguinte maneira: a) projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo; b) fiscalização urbanística, arquitetônica e paisagística; c) execução e fiscalização de obras públicas, inclusive as relativas a transporte de massa; d) distribuição de energia; e) tratamento e abastecimento de água; f) administração e alienação de imóveis públicos; g) coordenação das obras das Administrações Regionais; h) iluminação pública; i) coleta e tratamento de esgoto sanitário; j) drenagem pluvial; l) planejamento, coordenação e supervisão da política territorial e urbana; m) supervisão e controle do sistema de planejamento territorial e urbano. Algumas dessas competências foram rapidamente perdidas, pois a Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, que definiu a estrutura do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF (IPDF), ampliou as competências da autarquia, determinando que várias funções relativas ao planejamento e ordenamento territorial e urbano fossem realizadas exclusivamente pelo novo órgão. Como exemplo desse fato deve-se notar que a Lei nº 494/93 transferiu todas funções e bens do Departamento de Urbanismo e Arquitetura da Secretaria de Obras para o IPDF.

O Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, que reestruturou a Administração Pública do DF, determinou a extinção do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF e a incorporação de suas funções, cargos, orçamento e patrimônio à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH).

Conforme o Decreto 21.170/2000, as competências da SEDUH eram: a) planejar, desenvolver e coordenar a política habitacional do Distrito

Federal; b) desenvolver e coordenar a política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal; c) elaborar estudos geográficos, cartográficos e estatísticos; d) coordenar, acompanhar, monitorar e revisar os instrumentos da política imobiliária, com destaque para o Plano Diretor de Ordenamento Territorial, bem como participar da elaboração, acompanhamento, implementação, monitoramento e revisão dos Planos Diretores Locais; e) celebrar acordos e convênios com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de programas e projetos de desenvolvimento urbano e habitacional; f) zelar pela preservação da área tombada e do patrimônio histórico e arquitetônico do Distrito Federal.

O Decreto nº 21.170/2000 transformou a Secretaria de Obras em Secretaria de Infra-Estrutura e Obras com as seguintes competências: a) formular e implementar a política de infraestrutura do Governo do Distrito Federal; b) coordenar a elaboração de projetos e a execução de obras públicas, inclusive sistemas viários, metroviários e drenagem pluvial; c) coordenar as atividades de distribuição de energia; d) coordenar as atividades de conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas e limpeza urbana.

Em 2007, após nova reestruturação, a SEDUH assumiu também a atribuição de cuidar das políticas relacionadas ao meio ambiente, recursos hídricos e resíduos sólidos. Em função dessa reforma administrativa, a SEDUH passou a chamar-se Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDUMA). Foi extinto o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (IPDF). A extinção do IPDF fez a SEDUMA sucessora também do acervo de desenhos e plantas de projetos arquitetônicos dos prédios e monumentos de Brasília, acumulados desde a existência do Departamento de Urbanismo e Arquitetura (DUA) da NOVACAP.

História arquivística

Recolhimento efetuado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDUMA) ao ArPDF em 21 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158, de 14 de agosto de 2008 (Processo nº 151000083/2008).

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O acervo é formado por desenhos arquitetônicos (plantas, memoriais e especificações) de edifícios públicos, habitações, mobiliários dos palácios de Brasília, inclusive bens tombados pelo IPHAN, tais como ministérios, Ministério das Relações Exteriores (Palácio do Itamaraty), Palácio do Planalto, Palácio da Alvorada, Palácio do Supremo Tribunal Federal, escolas, museus, Rodoviária de Brasília, Praça dos Três Poderes, Eixo Monumental, Torre de TV, Cine Brasília, paisagismos de Buple Marx, aeroporto, Palácio do Buriti, prédio dos tribunais, Catedral de Brasília, Brasília Palace Hotel, Touring Clube do Brasil, Estação Ferroviária de Brasília, Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, Praça do Cruzeiro, hospitais, corpo de bombeiros, delegacias de polícia, ginásios de esportes, quartéis, supermercados, superquadras, jardins de infância, setores hoteleiros norte e sul, parques, secretarias, passarelas, postos médicos, postos de lavagem e lubrificação, abrigos de ônibus, pontos de taxi, pavilhão de exposições, garagens, edifícios de bancos públicos, postos de arrecadação rodoviária, pontes, oficinas, observatórios meteorológicos, teatros, postos de saúde, estádios, centro de convenções, feiras, concha acústica, clubes de vizinhança, bicicletários, bibliotecas, altares, quadras residenciais, restaurantes, auditórios, armazéns, residências oficiais, bancas de jornais e revistas, fontes, laboratórios, granjas, depósitos públicos, alojamentos, banheiros públicos, pavilhões, igrejas, capelas, habitações populares, clubes sociais, academias de polícia, empresas públicas, restaurantes, viadutos.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

Foi mantida a ordenação temática original com os documentos (plantas, memoriais e desenhos arquitetônicos) reunidos em dossiês tomando por base o nome da obra/edifício/mobiliário.

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Acessíveis sob supervisão direta ou no formato digital

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

As plantas estão desidratadas, algumas apresentam bordas quebradiças e com rasgos

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal (SEDUMA). 2 volumes. Brasília: ArPDF, 2018.

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Secretaria de Gestão do Território e Habitação

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF SEDF

Título

Secretaria de Educação do Distrito Federal

Datas

1958-2005

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero iconográfico
Fotografias – 479 itens
Negativos fotográficos – 83 itens
- Gênero sonoro
Fitas audiomagnéticas – 173 itens
- Gênero textual – 46,2 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nomes dos Produtores

Fundação Educacional do Distrito Federal
Secretaria de Educação do Distrito Federal

História administrativa/biografia

O primeiro organograma da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), aprovado por ato da Diretoria em fevereiro de 1957, já apresentava o Departamento de Educação e Saúde, responsável inicialmente por planejar e executar as atividades na área de educação e saúde na futura capital federal.

Também em abril de 1957 foi autorizada e se iniciou a construção da primeira escola primária, com capacidade para 320 alunos, no acampamento da NOVACAP, denominada inicialmente Grupo Escolar nº 1 (GE-1) e posteriormente Escola Classe Júlia Kubitschek. O prédio em madeira com cinco salas de aula, cozinha, refeitório, parque de recreação e piscina foi construído em 20 dias. Sua inauguração oficial, contudo, deu-se apenas vários meses após o início de seu funcionamento, em 19 de outubro de 1957.

Nesse mesmo ano tiveram início no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) a concepção e o planejamento do sistema educacional do futuro Distrito Federal. Um esboço do Plano foi publicado na Revista Brasília nº 10, de outubro de 1957.

Em 22 de dezembro de 1959, por meio do Decreto nº 47.472, foi instituída a Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília (CASEB) com o objetivo de planejar, organizar e supervisionar a implantação do sistema educacional da nova capital. Em janeiro de 1960 os planos da CASEB já indicavam que o ensino médio na futura capital seria mantido por uma organização de tipo fundacional.

Com esse objetivo foi instituída a Fundação Educacional de Brasília, por meio do Decreto nº 47.832-A, de 04 de março de 1960. Esse Decreto foi revogado pelo Decreto nº 48.297, de 17 de junho de 1960, que dispôs sobre a instituição da Fundação Educacional do Distrito Federal. A nova Fundação foi criada com o objetivo de prestar assistência educacional à população do DF nos níveis elementar e médio. O Decreto previu a transferência de pessoal, patrimônio e recursos utilizados até aquele momento na prestação de serviços educacionais já instalados em Brasília para a Fundação Educacional. Além do Decreto, foi lavrada Escritura pública em 2 de julho de 1960 no Cartório de Notas do 2º Tabelionato de Luziânia-GO, no livro nº 53, às folhas 5v/6v, e realizado o registro de nº 6, às folhas 31/34, livro “A”, número 1, em 4 de dezembro de 1960, no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília.

A Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 – regulamentada pelo Decreto nº 01, de 09 de maio de 1960 – definiu como se organizaria a administração pública no Distrito Federal a partir da mudança da capital federal para Brasília. As Secretarias-Gerais criadas no Artigo 46 da Lei foram

denominadas de Secretaria-Geral de Administração e Secretaria-Geral de Assistência.

Conforme o Decreto nº 01/1960, a Secretaria-Geral de Assistência teria como competência a execução das atividades relativas à educação e cultura, saúde, assistência médico-hospitalar, higiene pública, assistência social e educação sanitária.

O Decreto nº 05, de 1º de junho de 1960, definiu que a Secretaria-Geral de Assistência seria composta por três Departamentos: Departamento de Educação, Departamento de Saúde e Departamento de Assistência Social.

O Decreto nº 43, de 28 de março de 1961, separou as funções de educação e cultura das de saúde e assistência social com a criação da Superintendência-Geral de Educação e Cultura, e a ela vinculou a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Fundação Cultural do DF. A Superintendência-Geral de Educação e Cultura era constituída pelo Gabinete e pelo Departamento de Turismo e Recreação. Esse Decreto não menciona na estrutura da Superintendência-Geral de Educação e Cultura nenhum órgão destinado a exercer funções na área de educação e de cultura.

Essa imperfeição começaria a ser corrigida com o Decreto nº 87, de 16 de agosto de 1961, que criou na Superintendência-Geral de Educação e Cultura o Serviço de Registro e Fiscalização com o objetivo de incentivar e orientar o ensino particular, efetuar o registro de diplomas e certificados, fazer o registro do pessoal docente, fiscalizar os estabelecimentos privados de ensino e organizar e manter o cadastro de geral das escolas do Distrito Federal.

As competências, de fato, da Superintendência-Geral de Educação e Cultura só foram definidas no Decreto nº 122, de 15 de setembro de 1961, com a aprovação do seu primeiro regimento. O órgão era incumbido de “executar a política do governo do Distrito Federal relacionada com a educação, a cultura, o turismo e a recreação.”

Resta claro no texto das normas até então existentes que cabia à Superintendência-Geral de Educação e Cultura a normatização da política educacional e a coordenação e fiscalização de sua execução. Todavia, a prestação direta dos serviços públicos na área de ensino cabia à Fun-

dação Educacional do DF. O parágrafo único do Artigo 2º do Decreto define a Fundação Educacional do DF e a Fundação Cultural do DF como entidades autônomas, regidas por estatutos próprios, que deveriam funcionar como “órgãos colaboradores da Prefeitura”. O vínculo e a subordinação das Fundações eram garantidos em razão da determinação legal de que o cargo de presidente das organizações era exercido pelo Superintendente-Geral de Educação e Cultura.

O Decreto nº 230, de 3 de abril de 1963, alterou profundamente a estrutura da Superintendência-Geral de Educação e Cultura, seguindo o objetivo delineado pelos decretos anteriores no sentido de “conferir maior autoridade aos órgãos da Prefeitura do Distrito Federal, no que concerne aos setores da Educação e Cultura, a fim de obviar os inconvenientes das constantes crises que vêm atingindo a organização escolar de Brasília”.

O Decreto retirou o Departamento de Turismo e Recreação da Superintendência-Geral de Educação e Cultura e o vinculou diretamente ao Gabinete do Prefeito e criou três Departamentos diretamente relacionados à execução da política educacional: Departamento de Ensino Elementar, Departamento de Ensino Médio e Departamento de Ensino Extra-Escolar.

É importante notar que na estrutura dos Departamentos de Ensino Elementar e de Ensino Médio foram incluídas as unidades de ensino, o que denota uma decisão da Prefeitura de ampliar o controle sobre a prestação do serviço público.

Além disso, o Decreto também determinou que os imóveis utilizados pela Fundação Educacional do DF que fossem de propriedade da Prefeitura passassem a ser administrados pela Superintendência-Geral de Educação e Cultura e que as funções gratificadas necessárias ao funcionamento das unidades de ensino deveriam estar previstas nos regimentos próprios de cada estabelecimento e seguiriam a mesma nomenclatura adotada na Prefeitura do DF.

Resta evidente, que o Decreto nº 230/63 ampliou as competências da Superintendência-Geral de Educação e Cultura em detrimento das competências da Fundação Educacional do DF, inclusive nos aspectos relacionados à prestação direta dos serviços públicos na área de ensino.

O Decreto nº 303, de 06 de maio de 1964, revogou o Decreto nº 230/63, mas não determinou uma nova estrutura para a Superintendência-Geral de Educação e Cultura. Dessa forma, legalmente, a estrutura do órgão voltou a ser aquela aprovada pelos Decretos nº 43, nº 87 e nº 122 de 1961. Essa contradição foi corrigida pelo Decreto nº 339, de 11 de agosto de 1964, que revogou o Artigo 1º do Decreto nº 303/64 e represtinou o Artigo 2º do Decreto nº 230/63.

Em dezembro do mesmo ano, a Lei nº 4.545, que reorganizou a Prefeitura do Distrito Federal, criou a Secretaria de Educação e Cultura (SEC) e definiu as Fundações Educacional e Cultural do DF como órgãos da administração descentralizada e obrigatoriamente sujeitos à supervisão e ao controle da SEC. A seguir, o Decreto nº 379, de 14 de dezembro de 1964, subordinou os órgãos que integravam a Superintendência-Geral de Educação e Cultura à Secretaria de Educação e Cultura.

A estrutura organizacional definida no Decreto nº 230/63 foi mantida até a publicação do Decreto nº 422, de 16 de junho de 1965. Esse Decreto redefiniu a estrutura e as competências da SEC, adequando-as à perspectiva administrativa iniciada com a Lei nº 4.545/64.

Conforme o Decreto, competia à Secretaria: organizar o sistema de ensino do Distrito Federal; assegurar educação primária gratuita a todos; assegurar oportunidades de acesso ao ensino médio aos que concluem o ensino primário e gratuidade aos que demonstrem capacidade e insuficiência de recursos; assegurar educação adequada ao excepcional; reconhecer e fiscalizar os estabelecimentos particulares de ensino; etc.

Para exercer essas competências foi definida a seguinte estrutura: a) Órgãos Centrais (Coordenação de Educação Primária e Coordenação de Educação Média); b) Órgãos Descentralizados, com personalidade jurídica (Fundação Educacional do Distrito Federal e Fundação Cultural do Distrito Federal); c) Órgão de deliberação coletiva (Conselho de Educação do Distrito Federal); d) Órgãos de Natureza Local (Divisões de Educação). O Gabinete do Secretário integrava também essa estrutura e a ele estava subordinado um Serviço de Administração responsável pelas atividades-meio da Secretaria.

Em relação às competências da Fundação Educacional, o Decreto foi bastante restritivo. A competência da FEDF foi limitada à construção e

manutenção de prédios escolares e à colaboração “com os órgãos centrais na tarefa educativa, inclusive produzindo material didático e de ensino e participando no desenvolvimento dos programas de formação e treinamento de professores”.

O Decreto nº 481, de 14 de janeiro de 1966, que aprovou o Regimento da Secretaria de Educação e Cultura, completou o processo de transferência das competências da Fundação Educacional para a Secretaria, além dos estabelecimentos de ensino, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Professores, os serviços e encargos relativos ao funcionamento das escolas primárias e estabelecimentos de ensino médio mantidos pela FEDF, etc. Determinava também que os contratos de trabalho do pessoal docente, administrativo e subalterno da FEDF fossem rescindidos e que esses servidores fossem recontratados pela Prefeitura do DF. Deveriam ainda ser transferidos para a Secretaria as atividades-meio da FEDF, inclusive os acervos documentais existentes. Finalmente, os estatutos da Fundação deveriam ser reformados e deveriam estabelecer a transferência de propriedade de todos os bens imóveis utilizados nas atividades de execução do ensino para a Prefeitura do DF.

O Regimento aprovado pelo Decreto nº 481/66 denota um crescimento considerável da estrutura organizacional da SEC. Essa realidade mudaria completamente a partir do Decreto nº 1.627, de 04 de março de 1971, que deu início a um período de redução da estrutura organizacional da Secretaria em detrimento da Fundação Educacional.

No Decreto nº 1.627/71, a estrutura da Secretaria se resumiu ao Gabinete do Secretário, Centro de Planejamento e Conselho de Educação do DF. Ao Gabinete competia “superintender o funcionamento dos serviços auxiliares de administração da própria Secretaria e os de registro, inspeção e fiscalização do ensino particular e a fiscalização das atividades exercidas pelos órgãos descentralizados”. Ao Centro de Planejamento cabia: planejar a organização do sistema de ensino do DF; elaborar programas e planos a serem executados pelos órgãos descentralizados; acompanhar a execução dos planos aprovados; elaborar o programa de construções escolares e programar o atendimento da demanda escolar.

O Decreto nº 1.628, também de 04 de março de 1971, alterou o Regimento da Secretaria de Educação e Cultura e esclareceu a nova relação com a Fundação Educacional: “A SEC dará execução às atividades que

lhe competem, direta e indiretamente, através dos órgãos descentralizados a ela vinculados.”

O Decreto também determinou que os funcionários do Quadro de Pessoal do Distrito Federal lotados na Secretaria de Educação e Cultura e em exercício nas Coordenações de Educação Primária e de Educação Média ficariam à disposição da Fundação Educacional do DF; e que os bens imóveis, móveis e semoventes pertencentes ao Distrito Federal em utilização naquelas Coordenações passariam a ser administrados pela FEDF.

O Decreto nº 1.941, de 24 de janeiro de 1972, que aprovou novo Regimento para a Secretaria consolidou as alterações introduzidas em 1971 e colocou à disposição da FEDF todos os servidores da Secretaria de Educação e Cultura, com exceção daqueles lotados no Gabinete do Secretário e no Centro de Planejamento. Posteriormente, por meio do Decreto nº 2.094, de 1 de novembro de 1972, todos os bens móveis, imóveis e semoventes administrados pela SEC passaram para a administração da FEDF.

O Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, aprovou novo regimento para a Secretaria de Educação e Cultura e reorganizou sua estrutura administrativa que passou a ser composta pelo Gabinete do Secretário e três Departamentos: Departamento de Planejamento Educacional, Departamento de Cultura e Departamento de Inspeção do Ensino.

Em 1986, a Lei nº 7.456, de 1º de abril, reestruturou a administração do Distrito Federal, separando as funções de educação e cultura em duas pastas distintas: Secretaria da Educação (SE) e Secretaria da Cultura (SC).

A Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989, que reformou a Administração Pública do DF, definiu como competência da Secretaria de Educação (SE) “o ensino de I e II graus, assistência ao educando e fiscalização do ensino”.

No ano seguinte o Decreto nº 12.583, de 10 de agosto de 1990, aprovou um novo regimento para a Secretaria, todavia, oito meses depois, foi expressamente revogado pelo Decreto nº 13.116, de 11 de abril de 1991, que também reprecipitou o Decreto nº 2.893/75.

A Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, reestruturou a administração do DF e definiu como áreas de competência da Secretaria de Educação a educação pública pré-escolar; o ensino público fundamental e médio; a educação especializada para os portadores de deficiência; o apoio ao ensino superior; e o atendimento ao educando, por meio de programas de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

A Lei nº 2.294, de 21 de janeiro de 1999 – regulamentada pelo Decreto nº 21.396, de 31 de julho de 2000 – autorizou o Governador do DF a extinguir as Fundações Cultural, Educacional, Hospitalar, de Serviço Social e Zoobotânica. Até essa data a FEDF foi o órgão de prestação dos serviços públicos educacionais do Distrito Federal. Após sua extinção, a Secretaria de Educação do Distrito Federal assumiu a execução plena das políticas públicas na área educacional.

História arquivística

Termo de recolhimento assinado em 2 de julho de 2008 (Processo 151.000099/2008).

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Secretaria de Estado de Educação

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O acervo é composto de documentos acumulados pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, nas atividades desenvolvidas pela Diretoria de Censo Escolar, tais como registros de avaliação de rendimento escolar dos alunos da escola de aplicação da quadra 315 Sul (1969), depoimentos orais de professores e profissionais da educação que trabalharam pela Educação no Distrito Federal, fotografias de escolas, estudantes e professores e formulários aplicados em censos escolares entre 1982 e 2005.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

• Subfundo – Diretoria de Censo Escolar

Série – Memória da Educação

Série – Censo Escolar

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Condições de reprodução

Sem restrição

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

Não disponível

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Fundação Educacional do Distrito Federal

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

SECRETARIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

1- ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF SEGETH

Título

Secretaria de Gestão do Território e Habitação

Datas

1894-2015

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero cartográfico – 7.822 itens
- Gênero eletrônico
 - Discos magnéticos – 362 itens
 - Discos ópticos – 146 itens
- Gênero filmográfico
 - Fitas videomagnéticas – 243 itens
- Gênero iconográfico
 - Diapositivos – 1.977 itens
 - Fotografias – 4.456 itens
 - Fotolitos – 12 itens
 - Ilustrações – 10 itens
 - Negativos fotográficos – 1.824 itens
- Gênero sonoro
 - Fitas audiomagnéticas – 2.371 itens
- Gênero textual – 61,46 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nomes dos Produtores

Departamento de Urbanismo e Arquitetura da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Secretaria de Viação e Obras

Secretaria de Obras

Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Secretaria de Gestão do Território e Habitação

História administrativa/biografia

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU) foi criada pela Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989, que alterou toda a estrutura administrativa do Distrito Federal adaptando-a ao novo contexto institucional decorrente da autonomia política introduzida pela Constituição de 1988 e pela promulgação da Lei Orgânica do DF.

A Lei determinou a transformação da Secretaria de Viação e Obras (SVO) em Secretaria de Desenvolvimento Urbano e definiu os assuntos sob sua competência: urbanismo, arquitetura, engenharia, paisagismo, obras públicas, tratamento e abastecimento de água, coleta e destinação de esgoto e lixo, energia elétrica, fontes alternativas de energia, iluminação pública e saneamento. A nova Secretaria reuniu funções das extintas Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Serviços Públicos (SSP).

Foram vinculadas à SDU as seguintes entidades da Administração indireta e fundacional: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU); Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP); Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP); Companhia de Águas e Esgotos de Brasília (CAESB); Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB).

O Regimento Interno da Secretaria foi aprovado apenas no ano seguinte à sua criação, por meio do Decreto nº 12.586, de 10 de agosto de 1990, que previa que sua aplicação se daria apenas em 30 de junho de 1991.

Entre os órgãos recebidos da antiga Secretaria de Viação e Obras, encontrava-se o Departamento de Arquitetura e Urbanismo composto por cinco divisões: Divisão de Projetos Urbanísticos; Divisão de Projetos Arquitetônicos; Divisão de Projetos Viários Urbanos; Divisão de Topografia e Cadastro e Divisão de Documentação Técnica.

Contudo, o Decreto nº 13.116, de 11 de abril de 1991, revogou o Decreto nº 12.586/1990 e revigorou o Decreto nº 3.286/1976 e todas as alterações posteriores. Ou seja, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano continuou a usar o Regimento Interno da Secretaria de Viação e Obras.

Com fundamento nos Artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 e no Título VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, um conjunto de normas infraconstitucionais foi dando forma, no início da década de 1990, à política urbana no DF e à organização estatal relacionada a essa política pública.

A Lei nº 208, de 18 de dezembro de 1991, definiu as premissas para a elaboração do Plano Diretor do DF e em seu Artigo 5º determinou que era complemento imprescindível ao Plano a criação de um órgão de planejamento urbano para acompanhar e balizar sua implementação.

A Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, transformou a Secretaria de Desenvolvimento Urbano em Secretaria de Obras e Serviços Públicos e definiu suas competências assim: a) arquitetura, urbanismo e paisagismo; b) execução de obras públicas, inclusive as relativas a transporte de massa; c) tratamento e abastecimento de água; d) saneamento básico; e) distribuição de energia elétrica (depois alterado para: geração, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia); f) iluminação pública; g) administração e alienação de imóveis públicos urbanos; h) supervisão das Administrações Regionais;

Nenhum Regimento Interno ou estrutura da nova secretaria chegou a ser publicado. Ainda durante o ano de 1992, foi sancionada a Lei nº 353, de 19 de novembro, que aprovou o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT e o Sistema de Planejamento Territorial e Urbano e em seu Artigo 30 criou o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF (IPDF) com as seguintes competências: I – coordenar, revisar e acompanhar a implementação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal; II – coordenar, elaborar, revisar e acompa-

nhar a implementação dos Planos Diretores Locais; III – coordenar e articular as ações de planejamento setorial dos órgãos da administração do Governo do Distrito Federal, com vistas a consolidação das diretrizes de ordenamento territorial e urbanas expressas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e nos Planos Diretores Locais; IV – analisar e emitir parecer técnico sobre a localização e programação de investimentos dos equipamentos urbanos; V – executar e fazer executar a política e as diretrizes territoriais e urbanas.

A Lei 353/92 criou também, como parte integrante do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano, o Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do DF (SITURB). Conforme a Lei 353/92, o SITURB deveria ter como órgão central a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN) e seria constituído pelas diferentes bases de dados físico-espaciais, demográficos e socioeconômicos existentes no Distrito Federal. A título de exemplo, uma dessas bases era o Sistema Cartográfico do DF (SICAD).

A mesma Lei transformou o Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente em Conselho de Planejamento Territorial e Urbano (COPLAN) e definiu o relacionamento entre os vários órgãos que compunham o Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do DF da seguinte maneira: o Sistema tem “como órgão superior o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano (CONPLAN), como órgão central a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, como órgão executivo o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (IPDF) e como órgãos setoriais as entidades integrantes da Administração do Governo do Distrito Federal, que direta e indiretamente estejam associadas ao ordenamento territorial e urbano.”

A Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, transformou a Secretaria de Obras e Serviços Públicos em Secretaria de Obras e definiu suas áreas de atuação da seguinte maneira: a) projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo; b) fiscalização urbanística, arquitetônica e paisagística;

c) execução e fiscalização de obras públicas, inclusive as relativas a transporte de massa; d) distribuição de energia; e) tratamento e abastecimento de água; f) administração e alienação de imóveis públicos; g) coordenação das obras das Administrações Regionais; h) iluminação pública; i) coleta e tratamento de esgoto sanitário; j) drenagem pluvial;

l) planejamento, coordenação e supervisão da política territorial e urbana; m) supervisão e controle do sistema de planejamento territorial e urbano. Algumas dessas competências foram rapidamente perdidas, pois a Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, que definiu a estrutura do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF (IPDF), ampliou as competências da autarquia, determinando que várias funções relativas ao planejamento e ordenamento territorial e urbano fossem realizadas exclusivamente pelo novo órgão. Como exemplo desse fato deve-se notar que a Lei nº 494/93 transferiu todas as funções e bens do Departamento de Urbanismo e Arquitetura da Secretaria de Obras para o IPDF.

O Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, que reestruturou a Administração Pública do DF, determinou a extinção do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF e a incorporação de suas funções, cargos, orçamento e patrimônio à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH).

Conforme o Decreto 21.170/2000, as competências da SEDUH eram: a) planejar, desenvolver e coordenar a política habitacional do Distrito Federal; b) desenvolver e coordenar a política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal; c) elaborar estudos geográficos, cartográficos e estatísticos; d) coordenar, acompanhar, monitorar e revisar os instrumentos da política imobiliária, com destaque para o Plano Diretor de Ordenamento Territorial, bem como participar da elaboração, acompanhamento, implementação, monitoramento e revisão dos Planos Diretores Locais; e) celebrar acordos e convênios com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de programas e projetos de desenvolvimento urbano e habitacional; f) zelar pela preservação da área tombada e do patrimônio histórico e arquitetônico do Distrito Federal.

O Decreto nº 21.170/2000 transformou a Secretaria de Obras em Secretaria de Infra-Estrutura e Obras com as seguintes competências: a) formular e implementar a política de infraestrutura do Governo do Distrito Federal; b) coordenar a elaboração de projetos e a execução de obras públicas, inclusive sistemas viários, metroviários e drenagem pluvial; c) coordenar as atividades de distribuição de energia; d) coordenar as atividades de conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas e limpeza urbana.

Em 2007, após nova reestruturação, a SEDUH assumiu também a atri-

buição de cuidar das políticas relacionadas ao meio ambiente, recursos hídricos e resíduos sólidos. Em função dessa reforma administrativa, a SEDUH passou a chamar-se Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDUMA). Foi extinto o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (IPDF). A extinção do IPDF fez a SEDUMA sucessora também do acervo de desenhos e plantas de projetos arquitetônicos dos prédios e monumentos de Brasília, acumulados desde a existência do Departamento de Urbanismo e Arquitetura (DUA) da NOVACAP.

Em 2015, por meio do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente é extinta e é criada a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal (SEGETH), com atuação e competência nas seguintes áreas: a) ordenamento, uso e ocupação do solo; b) planejamento, desenvolvimento e intervenção urbana; c) gestão de Brasília como patrimônio cultural da humanidade; estudos, projetos e criação de áreas habitacionais; d) política habitacional; e) política de regularização fundiária de áreas ocupadas; f) aprovação de projetos arquitetônicos, urbanísticos, de parcelamento do solo, e licenciamento de atividades urbanas temporárias de ocupação do território.

História arquivística

Em 7 de março de 2015 foi recolhido pela SEGETH ao Arquivo Público o conjunto de mapas, porém a assinatura do Termo de Recolhimento ocorreu em 25 de outubro de 2018 (Processo 0390-000493/2016).

Em 07 de novembro de 2017 foi assinado o Termo de Recolhimento referente aos documentos textuais, iconográficos, filmográficos, sonoros e eletrônicos (Processo 00390-00010999/2017-97).

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

A parcela cartográfica do acervo é composta de fotografias aéreas de Brasília, regiões administrativas do Distrito Federal, regiões dos Estados de Goiás, Bahia e Tocantins; imagens de satélite de regiões do Distrito Federal e de municípios limítrofes ao Distrito Federal, e mapas temáticos dos municípios do entorno do Distrito Federal.

A parcela de documentos nos gêneros eletrônico, filmográfico, iconográfico, sonoro e textual é composta de documentos das áreas-meio e fim da SEGETH, tais como estudos, publicações e textos técnicos; registros de reuniões e decisões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (CAUMA) e do Conselho Técnico de Preservação de Brasília (CTPB), planejamento territorial e urbano do DF, estudos de impacto ambiental, relatórios de atividades, correspondências. Destacam-se a primeira edição do Relatório da Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil, e o Atlas dos Itinerários, Perfis Longitudinaes e da Zona Demarcada, ambos datados de 1894.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Em 27 de fevereiro de 2018, 10,68 metros lineares documentos em duplicidade no acervo, em sua totalidade publicações, foram doadas para cooperativa credenciada junto ao ArPDF.

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Acessíveis sob supervisão direta ou no formato digital

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Secretaria de Gestão do Território e Habitação (SEGETH). 3 volumes. Brasília: ArPDF, 2015.

_____. Fundo Secretaria de Gestão do Território e Habitação: listagem descritiva do acervo. Brasília: ArPDF, 2018. Disponível *online* no local.

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1- ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF SS

Título

Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Datas

1980-1998

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

• Gênero textual – 0,42 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Instituto de Saúde do Distrito Federal

História administrativa/biografia

Durante a construção de Brasília, as atividades de assistência médica e saúde pública eram desempenhadas por atores diferentes. O organograma da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) em 1957 já apresentava um Departamento de Educação e Saúde e no ano seguinte a assistência médica passou a ser realizada em organismo específico: o Departamento de Saúde.

O Regulamento do Departamento de Saúde foi aprovado na 119ª Reunião da Diretoria da NOVACAP, em 04 de fevereiro de 1959. No Regulamento foram definidas as competências e a estrutura do órgão. O Departamento era composto por duas divisões: a Divisão de Assistência

Médica e a Divisão de Higiene e Profilaxia. A Divisão de Higiene e Profilaxia se subdividia em Serviço de Fiscalização e Serviço de Vacinação. A Divisão de Assistência Médica mantinha atendimento ambulatorial e recebia o apoio das Pioneiras Sociais e de órgãos federais como o Departamento Nacional de Endemias Rurais (DNERU), o Serviço Nacional de Lepra e o Serviço Nacional de Tuberculose.

Durante os anos da construção de Brasília, no que se refere à assistência médica, outro ator fundamental era o Hospital Juscelino Kubitschek de Oliveira (HJKO) mantido pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários (IAPI). Durante aqueles anos, a maioria dos atendimentos médicos era realizada pelo hospital do IAPI.

Pouco antes da inauguração de Brasília foi instituído, por meio do Decreto nº 47.952, de 21 de março de 1960, o Conselho de Saúde de Brasília. Apesar da denominação “conselho”, tratava-se de órgão normativo e executivo das atividades médico-hospitalares e sanitárias do novo Distrito Federal. O Conselho foi instituído com quatro divisões: Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAMH); Divisão de Saneamento (DS); Instituto de Saúde (IS); e Divisão Administrativa (DA).

Conforme o Decreto 47.952/1960, a Divisão de Assistência Médico Hospitalar, para o desempenho de suas competências, disporia de: unidade hospitalar de base; unidades hospitalares distritais; unidades Colônia Hospitalar; unidades hospitalares rurais; unidades satélites; e postos de saúde e centros de assistência. O Instituto de Saúde compreenderia: Seção Médico-Sanitária; Seção de Epidemiologia; Seção de Educação Sanitária; Seção de Estatística de Saúde; Seção de Higiene Dentária; Seção de Nutrição; Seção de Laboratórios e Seção de Cadastro e Documentação.

A Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, que estabeleceu a organização administrativa do Distrito Federal, determinou que o Poder Executivo fosse exercido pelo Prefeito do Distrito Federal e seus Secretários-gerais e que o Poder Legislativo seria exercido pela Câmara do Distrito Federal, composta de vinte vereadores.

O Decreto nº 01, de 9 de maio de 1960, definiu a primeira estrutura organizacional da Prefeitura do Distrito Federal e permitiu que diferentes órgãos passassem a desempenhar parte das funções administrativas

anteriormente concentradas na NOVACAP. Nesse Decreto e no Decreto nº 05, de 06 de junho de 1960, a função de assistência à saúde foi atribuída à Secretaria Geral de Assistência.

Os Decretos de 1960 apenas mencionam a competência geral da Secretaria de Assistência e indicam uma estrutura bastante acanhada, constituída de uma assessoria e três departamentos: de Educação, de Saúde e de Assistência Social.

Logo após a inauguração de Brasília e a transferência definitiva do Distrito Federal para o centro-oeste, o Governo Federal tomou providências para a criação da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. O Decreto nº 48.298, de 17 de junho de 1960, autorizou o Ministério da Saúde a cooperar na organização, manutenção e administração da Fundação que viesse a ser instituída pela Prefeitura do DF com o objetivo de prestar assistência médico-hospitalar à população da capital da República.

O Decreto 48298/1960 definia que os estudos e a escritura de instituição da Fundação deveriam ser submetidos à prévia aprovação ministerial, que os recursos humanos, orçamentários e patrimoniais para a instituição e manutenção da Fundação seriam, independentemente de qualquer pagamento ou retribuição, repassados pelo Ministério da Saúde. O Decreto 48.298/1960 revogou totalmente o Decreto 47.952/1960 que havia criado o Conselho de Saúde de Brasília.

Em 28 de junho foram publicados no Diário Oficial do Distrito Federal nº 05 a minuta de escritura e os estatutos da Fundação Hospitalar do DF (FHDF) aprovados pelo Ministro da Saúde. Caberia, a partir de então, à FHDF gerir e manter a rede de assistência médico-hospitalar do Distrito Federal.

Em setembro de 1960 o Departamento de Saúde da NOVACAP foi transferido para a Secretaria Geral de Assistência da Prefeitura do DF, foram também transferidos recursos financeiros para o atendimento de despesas imediatas decorrentes da transferência do mencionado Departamento.

O detalhamento das estruturas da Secretaria Geral de Assistência somente ocorreria no Decreto nº 43, de 28 de março de 1961. Nesse Decreto as funções de educação, saúde e assistência social foram separadas em estruturas independentes. A Secretaria Geral de Assistência

passou a abrigar apenas o Departamento de Saúde Pública composto por três divisões: Divisão de Medicina Ambiente; Divisão de Medicina da Comunidade e Divisão de Serviços Médicos. A Divisão de Serviços Médicos se subdividia em três órgãos: Serviço de Biometria, Laboratório Bromatológico e Laboratório de Análise Médica.

Cinco meses depois, por meio do Decreto nº 101, de 31 de agosto de 1961, foi realizada nova alteração na estrutura do Departamento de Saúde Pública da Secretaria Geral de Assistência, as Divisões de Medicina da Comunidade e de Medicina Ambiente passaram a se denominar, respectivamente, Divisão de Saúde da Comunidade e Divisão de Saúde do Ambiente. Na Divisão de Serviços Médicos foram extintos os Laboratórios Bromatológico e de Análise Médica, sendo criado o Laboratório Central.

O Decreto nº 113, de 08 de setembro de 1961, que aprovou o Regimento da Secretaria Geral de Assistência definiu assim as competências do Laboratório Central: realizar exames para elucidação de diagnóstico das moléstias infecto-contagiosas e parasitárias; realizar análises físicas, físico-químicas, químicas, exames microscópicos, químicos e microbiológicos de água e substâncias alimentícias “in natura”, ou sob a forma de alimentação preparada, para a comprovação de fraudes ou de estados anormais de material de alimentação; promover exames de drogas, de produtos químicos, biológicos, medicamentos de especialidades farmacêuticas, que lhes forem solicitados pelos serviços do Departamento de Saúde Pública.

O Decreto nº 231, de 03 de março de 1963, alterou a denominação da Secretaria Geral de Assistência para Secretaria Geral de Saúde. O organograma da Secretaria apresentava à época dois Departamentos: o Departamento de Saúde Pública e o Departamento Hospitalar. À época, o Laboratório Central se vinculava à Divisão de Serviços Médicos do Departamento de Saúde Pública.

Em 1964, por força da Lei 4.545, de 10 de dezembro de 1964, a Secretaria Geral de Saúde passou a ser denominada Secretaria de Saúde (SES). O Decreto nº 419, de 03 de junho de 1965, um dos decretos que regulamentou a Lei 4.545/64, reduziu consideravelmente a estrutura da Secretaria de Saúde. O Departamento de Saúde Pública foi renomeado para Coordenação de Saúde Pública na qual foi mantido o Laboratório

Central (LACEN). O Decreto 419/65 definiu o LACEN como órgão descentralizado sem personalidade jurídica e sob orientação normativa da Coordenação de Saúde Pública.

O Decreto nº 473, de 27 de dezembro de 1965, aprovou o Regimento Interno da SES e novamente promoveu alterações na estrutura da Secretaria, criando várias seções nas divisões da Coordenação de Saúde Pública.

O Decreto nº 797, de 04 de setembro de 1968, transferiu para a Fundação Hospitalar do DF todas as atividades executivas de Saúde Pública desempenhadas no âmbito da SES, exceto as atividades de fiscalização. O Laboratório Central passou, assim, a ser subordinado administrativamente ao Diretor Executivo da FHDF e normativamente vinculado à Coordenação de Saúde Pública da SES.

Essa situação foi mantida no Regimento Interno da Secretaria de Saúde aprovado pelo Decreto nº 2.372, de 21 de setembro de 1973. As competências da SES permaneceram essencialmente voltadas para a normatização, o planejamento, a fiscalização e a pesquisa (básica, clínica e epidemiológica). As demais áreas executivas, especialmente a assistência médico-hospitalar, eram competências da FHDF.

O Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975, que aprovou novo Regimento Interno para a Secretaria de Saúde, retomou conceito organizacional introduzido pelo Decreto 47.952/1960 e criou o Instituto de Saúde do Distrito Federal como órgão relativamente autônomo com as seguintes competências: a) pesquisar no campo da Saúde Pública; b) estudar e realizar os levantamentos necessários ao melhor conhecimento dos problemas sanitários do DF; c) atender urgências no campo da Saúde Pública; d) realizar exames de laboratório relacionados com Saúde Pública, envolvendo bioquímica, bromatologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, toxicologia, virologia, análises clínicas e anatomia patológica; e) desenvolver pesquisas no campo da raiva e outras zoonoses; f) realizar atividades na área de profilaxia da raiva; g) colaborar com os programas de educação para a saúde, no que se refere a proteção do homem contra as zoonoses; h) realizar investigações científicas na área de suas atividades e promover a divulgação dos resultados.

O Decreto nº 4.163, de 26 de abril de 1978, aprovou o Regimento Inter-

no do Instituto de Saúde, com a seguinte estrutura: Divisão de Biologia Médica, Divisão de Bromatologia e Química, Divisão de Controle de Zoonoses e Divisão de Administração Geral.

Dessa maneira, a partir do Decreto 2.976/1975, as funções de Saúde Pública de caráter normativo, de planejamento, de supervisão e de fiscalização permaneceram na Secretaria de Saúde. As funções de Saúde Pública de caráter executivo, inclusive os laboratórios, ficaram sob a responsabilidade do Instituto de Saúde do DF. Na Fundação Hospitalar permaneceu a atividade de laboratório de análises clínicas como parte das funções de atendimento médico-hospitalar.

Por meio da Portaria nº 14/81, de 29 de junho de 1981, foi dado início à criação do Hemocentro de Brasília. Essa iniciativa se consolidou legalmente no Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, que aprovou novo Regimento Interno do Instituto e alterou sua estrutura substituindo as Divisões por Gerências: a) Gerência de Biologia Médica; b) Gerência De Bromatologia e Química; c) Gerência de Controle de Zoonoses; d) Hemocentro de Brasília; e) Divisão de Administração Geral.

A Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, determinou que o Instituto de Saúde prestasse assistência técnico-laboratorial à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, nas questões relativas ao meio ambiente, inclusive aquelas concernentes ao acompanhamento dos padrões de potabilidade da água consumida pela população do DF. Essa determinação decorria das diretrizes da política ambiental aprovadas na Lei e que deveriam ser aplicadas, entre outras, às atividades de saúde pública.

Essa estrutura aprovada no Decreto 7.612/1983 foi mantida até a criação da Fundação Hemocentro de Brasília por meio das Leis nº 206, de 13 de dezembro de 1991, e nº 600, de 26 de novembro de 1993, e dos Decretos nº 14.598, de 04 de fevereiro de 1993, e nº 14.937, de 13 de agosto de 1993.

Finalmente, o Decreto nº 21.170, 05 de maio de 2000, que realizou a reestruturação administrativa do Distrito Federal, determinou a extinção do Instituto de Saúde do DF e a transferência de seus cargos, orçamento, patrimônio e atividades para a Secretaria de Estado de Saúde. Posteriormente, o Decreto nº 21.479, de 31 de agosto de 2000, dispôs

de maneira específica como se daria essa extinção. Na mesma data, o Decreto nº 21.477, de 31 de agosto de 2000, reestruturou a Secretaria de Estado de Saúde, criando, entre outros órgãos, a Subsecretaria de Vigilância à Saúde, no âmbito da qual foi inserido o Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (LACEN-DF).

A seguir o Decreto nº 21.776, de 29 de novembro de 2000, definiu a estrutura orgânica do LACEN com as seguintes unidades: a) Gerência de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes; b) Gerência de Biologia Médica; c) Gerência de Apoio Operacional.

A Portaria nº 30, de 12 de dezembro de 2000, definiu as competências principais do LACEN da seguinte forma: a) realizar exames de laboratório relacionados com a saúde pública nas áreas de biologia médica, bromatologia e no controle de qualidade de produtos; b) apoiar e realizar ações de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental; c) realizar investigações científicas em sua área de atuação, promovendo a divulgação dos resultados.

O Decreto nº 28.011, de 30 de maio de 2007, alterou a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde do DF e deu nova organização ao LACEN.

O Decreto nº 33.384, de 05 de dezembro de 2011, reestrutura novamente a Secretaria de Estado de Saúde e transforma o LACEN em Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública no âmbito da Subsecretaria de Vigilância à Saúde.

O Decreto nº 34.213, 14 de março de 2013, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, definiu as competências da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, entre as quais: a) dirigir, coordenar, supervisionar e executar ações da política de Laboratórios Centrais de Saúde Pública, demandadas pelo Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública, e de acordo com os Sistemas Nacionais de Vigilância Sanitária e Epidemiológica; b) coordenar e supervisionar a rede de laboratórios públicos e privados que realizam análises de interesse em saúde pública do Distrito Federal; c) realizar análises laboratoriais relacionadas com vigilância em saúde nas áreas de biologia médica, bromatologia, ambiente, controle de qualidade de produtos sujeitos à vigilância sanitária como medicamentos, alimentos e produtos para saúde, controle terapêutico de medicamentos e análises toxicológicas

em material biológico e ambientais. D) estimular a realização de pesquisas, inquéritos e outros estudos de vigilância em saúde;

A mais recente estrutura da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública foi dada pelo Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018.

História arquivística

O acervo do Núcleo de Virologia do extinto Instituto de Saúde estava em poder do servidor aposentado José Marcus Sócrates Teixeira e foi repassado ao ArPDF em 9 de novembro de 2015, com registro em Diário de Campo (Processo 0151-000073/2016).

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

José Marcus Sócrates Teixeira (doador)

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

Os documentos foram produzidos pelo Núcleo de Virologia do Laboratório de Virologia do Instituto de Saúde do Distrito Federal e é formado por correspondências, projetos e outros documentos técnicos relativos à identificação e acompanhamento de doenças virais como HIV-AIDS; dengue, sarampo, gastroenterites, B19, arbovírus, clamídia entre outras.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Com restrição para informações pessoais de pacientes

Condições de reprodução

Com restrição para informações pessoais de pacientes

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SS). Instituto de Saúde do Distrito Federal: listagem descritiva do acervo. Brasília: ArPDF, 2018.

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF SSP

Título

Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

Datas

1948-1992

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero iconográfico – sem especificação
- Textual – 14,28 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

História administrativa/biografia

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal tem sua origem na estrutura da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP). A Divisão de Segurança Pública (DSP) foi criada na NOVACAP no período da construção de Brasília (1956-1960) com o objetivo de exercer a vigilância sobre os bens patrimoniais da empresa e manter a ordem social na Cidade Livre.

Através da Lei nº 2.364, de 9 de dezembro de 1958, a Assembleia Legis-

lativa do Estado de Goiás determinou a criação, em caráter temporário, do Departamento Regional de Polícia de Brasília (DRPB), que deveria funcionar em conexão com a Secretaria de Segurança Pública do estado de Goiás. Após a inauguração de Brasília, as atividades de policiamento foram transferidas para o Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), vinculado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. No período da Ditadura Militar, a partir de 31 de março de 1964, a estrutura administrativa do Distrito Federal foi modificada e a atividade policial ficou subordinada à Prefeitura do DF.

O Decreto-Lei nº 315, de 13 de março de 1967, promoveu a estruturação da Secretaria de Segurança Pública, na gestão de Plínio Cantanhede. Porém, foi no governo seguinte, na gestão do prefeito Wadjô da Costa Gomide, que ocorreu a sua efetivação, quando houve a transferência dos bens móveis, imóveis e pessoal da esfera federal para o Distrito Federal. A Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura do Distrito Federal (SEP) foi estruturada através do Decreto-lei nº 315, de 13 de março de 1967, com os seguintes órgãos: Gabinete (GAB); Central de Operações (CO) e, subordinada a esta Central, a Divisão de Informações (DI); Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal (CSPDF), Departamento de Trânsito (DT), Departamento de Polícia Judiciária (DPJ), Departamento de Polícia Técnica (DPT), Departamento de Serviços Gerais (DSC), Departamento de Prisões (DP), Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (CBDF). Vale ressaltar que a Ordem Política e Social, bem como as atividades ligadas ao Serviço de Censura ficaram sob a responsabilidade da Polícia Federal.

Em 1968 foi criada a Seção de Informações da Divisão de Operações Especiais do Gabinete da SEP, que tinha como principal função exercer as atividades de informação e contra-informação do Gabinete do Prefeito. Passavam a existir, desta forma, dois órgãos de informação no interior da SEP. Em 1972, foi aprovado o Regimento da Secretaria de Segurança, reunindo todas as atividades de informação e contra-informação num mesmo órgão: a Divisão de Informações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações (CIPO). Em 1984 a Divisão passou a ser denominada Divisão de Informações e Contra-Informações e, em 1989, passou a se chamar Centro de Informações. Apesar dessas

mudanças, a atividade de repressão do Distrito federal se manteve atrelada à Polícia Federal.

Com a promulgação da Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989, ficou estabelecido que caberia a Secretaria de Segurança Pública (SSP) a formulação da política de segurança pública, prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento e defesa civil e coordenação operacional de sua execução pelos órgãos de segurança, sistema penitenciário, educação, controle e fiscalização do trânsito e tráfego e engenharia de trânsito. A partir de então é adotada a sigla “SSP” para designar a Secretaria de Segurança Pública que anteriormente era identificada por “SEP”. A partir de 2015 a SSP recebe nova denominação: Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, mas a sigla é mantida.

História arquivística

O acervo da Secretaria de Segurança Pública foi recolhido em 06 de julho de 1995, em cumprimento à Lei nº 881, de 6 de julho de 1995. Posteriormente, em 8 de abril de 1999, foram recolhidos 16 metros lineares de fichas remissivas relacionadas ao conjunto documental (Processo s/n).

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

Documentos produzidos e recebidos pelo Centro de Informações (CI) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal com informações relativas ao funcionamento do CI, à segurança pública (crimes comuns, violência sexual, acidentes de trânsito etc.), censura, atividades de informação e contrainformação. O acervo é composto por ofícios, informes, correspondências, laudos, pedidos de busca, relatórios, boletins de ocorrência, recortes de jornais e fotografias.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

- Série Organização e Funcionamento
- Série Investigação e Informação (Pessoa; Entidade)

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade pelo Uso e Divulgação de Informações sobre Pessoas

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português e espanhol

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP): inventário. Brasília: ArPDF, 2018. Disponível *on-line* no local e remoto no Sistema AtoM-ArPDF

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Para liberação do acesso público, foi publicado o Edital nº 3, de 22 de novembro de 2016, que reconhece o acervo necessário à recuperação de fatos históricos de maior relevância.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF SO

Título

Secretaria de Viação e Obras

Datas

[1956-1980]

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

• Gênero micrográfico
Microfilmes – 62 rolos de 35mm e 04 rolos de 16mm

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Secretaria de Viação e Obras

História administrativa/biografia

Entre 1964 e 1989 as funções estatais relacionadas ao planejamento e realização de obras públicas, fiscalização de obras, planejamento e ordenamento urbano, entre outros, estiveram vinculadas à Secretaria de Viação e Obras. Antes e depois desse período, essas funções se encontravam dispersas em vários órgãos diferentes.

Até a inauguração de Brasília, todas essas funções eram da competência dos Departamento de Viação e Obras e Departamento de Urbanismo e Arquitetura da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP).

O Decreto nº 01, de 9 de maio de 1960, definiu a primeira estrutura organizacional da Prefeitura do Distrito Federal e permitiu que diferentes órgãos passassem a desempenhar parte das funções administrativas anteriormente concentradas na NOVACAP.

No ano seguinte, por meio do Decreto nº 19, de 27 de janeiro de 1961, foi criado o Departamento de Obras e por meio do Decreto nº 20, também de 27 de janeiro, foi criado o Conselho Técnico de Supervisão e Controle da Arquitetura, Arte e Urbanismo de Brasília. Esses dois órgãos, criados nos últimos dias da administração do Prefeito Israel Pincheiro, não chegaram a ser efetivados. O Prefeito empossado em 6 de fevereiro, Paulo de Tarso, assinou em 28 de março o Decreto nº 43 dando nova organização à Prefeitura do DF.

A ideia de criar um conselho para auxiliar o Prefeito em relação à política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal foi retomada no Decreto 43/1961, com a criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). O Conselho nasceu como órgão de assessoramento ao Prefeito mantido na estrutura da Assessoria de Planejamento.

A Assessoria de Planejamento, órgão também criado pelo Decreto 43/1961, era constituída de uma Divisão do Plano Diretor, uma Divisão de Arquitetura e Urbanismo, uma Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, uma Divisão de Cadastro Técnico e uma Divisão de Topografia.

Embora a execução das obras públicas do DF estivesse naquele momento a cargo da NOVACAP e dessa forma ter permanecido ainda por muitos anos, as necessidades da Administração no período eram crescentes. Isso explica a profusão de normas criando e readequando, e simultaneamente fazendo crescer, as organizações públicas do Distrito Federal.

A Assessoria de Planejamento foi exemplo dessa dinâmica. Após ter sido criada em março de 1961, foi readequada e ampliada por meio dos Decretos nº 89, de 22 de agosto, 134 e 135, de 12 de outubro. É importante destacar que, cabia à Assessoria de Planejamento “controlar e orientar, na área do Distrito Federal, o desenvolvimento urbano nos aspectos relacionados com arquitetura e urbanismo”, inclusive sendo dotada de setores destinados à elaboração de projetos dessa natureza.

A NOVACAP não mantinha com qualquer relação de vinculação ou subordinação administrativas com a Assessoria de Planejamento. Trata-se de algo significativo, visto que à época já era comum que os Decretos da Prefeitura ressaltassem as vinculações e subordinações existentes entre as empresas públicas e órgãos da administração indireta com os órgãos diretamente vinculados ao Prefeito.

O Decreto nº 115, de 12 de setembro de 1961, aprovou o Regimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, no qual estão definidas as finalidades e composição do órgão, tais como elaborar projetos de urbanismo e arquitetura a serem realizados na área do Plano Piloto; orientar tecnicamente os trabalhos da Divisão de Arquitetura e Urbanismo da Assessoria de Planejamento; decidir quais os projetos que serão elaborados pelo Conselho e quais ficarão a cargo da Divisão de Arquitetura e Urbanismo.

A Assessoria de Planejamento atuou até 1964 como órgão de planejamento urbano e territorial, mantendo também a competência de órgão executivo de licenciamento e de fiscalização de obras e posturas. Essa situação foi radicalmente alterada com a publicação da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, que promoveu uma completa reestruturação administrativa do Distrito Federal.

Por meio dessa Lei foi criada a Secretaria de Viação e Obras (SVO) com as seguintes competências: urbanismo e arquitetura; estudos e projetos de parques e jardins; fiscalização de construções; estruturação física do DF; zoneamento; rodovias.

A Lei também definiu as competências do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU): orientar os planejamentos urbanísticos e arquitetônico, com apoio nos órgãos próprios da Secretaria de Viação e Obras; opinar sobre os projetos de urbanismo e arquitetura a serem executados na área do Plano Piloto; coordenar iniciativas diretamente relacionadas com o interesse urbanístico do Distrito Federal. O Decreto nº 470, de 23 de dezembro de 1965, aprovou o Regimento Interno do CAU e adicionou como membros do órgão os secretários de Viação e Obras, do Governo e de Agricultura e Produção.

A Lei 4.545/1964 buscou também estabelecer de modo claro as relações de vinculação e subordinação, “para fins de exercício de controle e

supervisão”, existentes entre os vários órgãos e entidades da Administração Pública do DF. À Secretaria de Viação e Obras foram vinculados a NOVACAP e o Departamento de Estradas de Rodagem do DF (DER/DF).

Conforme o Decreto nº 413, de 31 de maio de 1965, as competências das SVO eram: projetar e construir obras viárias e de urbanização; fazer observar normas de urbanização e arquitetura, fixadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Prefeitura do Distrito Federal, quando conceder licença para construções particulares ou fiscalizar a sua execução; fornecer os meios para manutenção de logradouros públicos; supervisionar as atividades de administração do patrimônio imobiliário da Prefeitura; projetar e executar edifícios públicos para uso de outros órgãos do conjunto administrativo do Distrito Federal; manter as atividades de arquivo de originais da planta cadastral.

Para execução dessas competências a estrutura da Secretaria era composta por duas coordenações – Coordenação de Arquitetura e Urbanismo e Coordenação de Obras e Serviços – que se subdividiam em divisões, assessorias, serviços, seções e setores.

Seguindo a lógica sistêmica, regionalizada e de ampla descentralização adotada pela Lei nº 4.545/1964, a Secretaria de Viação e Obras mantinha em cada uma das Regiões Administrativas uma Divisão de Viação e Obras. Essas Divisões foram definidas no Decreto nº 413/1965, como órgãos de natureza local integrantes da estrutura das Administrações Regionais, mas submetidos à orientação e ao controle técnico da SVO. Por força do Decreto nº 463, de 30 de novembro de 1965, essas Divisões passaram a ser denominadas Divisões Regionais de Licenciamento e Fiscalização de Obras (DRLFO).

O Decreto-Lei nº 524, de 08 de abril de 1969, autorizou o Prefeito do DF a constituir a Companhia de Águas e Esgotos de Brasília (CAESB) vinculada à Secretaria de Viação e Obras.

Em 17 de outubro de 1969 a Emenda Constitucional nº 1 alterou a denominação de Prefeitura para Governo do Distrito Federal (GDF).

Durante os anos 1970 o Conselho de Arquitetura e Urbanismo foi caracterizado como unidade orgânica de apoio técnico integrante da estrutura administrativa do Gabinete do Governador do DF e com competências

básicas de caráter opinativo e orientativo.

Em 1973 o Regimento Interno da SVO foi atualizado e incorporou competências decorrentes da ampliação do escopo de atuação. Conforme o anexo do Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973, a ela competia, basicamente, a execução das atividades de arquitetura, edificações, obras viárias e urbanismo.

Para o desempenho dessas competências, a SVO dispunha de estrutura com três departamentos finalísticos: Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU); Departamento de Programação e Controle de Obras (DPCO); e Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras (DLFO).

Em 1975 nova estrutura e novo Regimento Interno foram aprovados pelo Decreto nº 2.898, de 19 de maio. Embora as competências básicas e a denominação dos três departamentos finalísticos da Secretaria tenham sido mantidas como definido no Decreto nº 2.271/1973, as subdivisões da estrutura abaixo do nível departamental foram bastante ampliadas.

No ano seguinte, um novo Regimento Interno foi aprovado por meio do Decreto nº 3.286, de 16 de junho de 1976, apresentando alterações na Secretaria em dois aspectos: a retirada de competências relacionadas à área de atuação da CAESB e a introdução de competências relativas às áreas de atuação da TERRACAP. Essas alterações refletiram as mudanças realizadas nas vinculações das entidades da administração indireta. A CAESB deixou de ser vinculada à SVO e TERRACAP teve sua vinculação transferida da Secretaria de Finanças para a de Viação e Obras.

Após quase uma década, uma nova alteração foi realizada na estrutura da Secretaria de Viação e Obras. O Decreto nº 9.061, de 22 de novembro de 1985, determinou que o Departamento de Arquitetura e Urbanismo fosse cindido em Departamento de Arquitetura e Departamento de Urbanismo.

No caso do Conselho de Arquitetura e Urbanismo também foi em 1985, por meio dos Decretos nº 8.701 e nº 8.870, que o Regimento Interno sofreu alterações significativas com a introdução de novas competências: orientar a defesa e conservação do meio ambiente e disciplinar o uso e a ocupação do território rural. O número de conselheiros foi ampliado e

foram criadas câmaras especializadas: Câmara de Arquitetura, Câmara de Urbanismo e Câmara de Defesa do Meio Ambiente. No ano seguinte, por meio do Decreto nº 9.861, de 31 de outubro de 1986, o CAU passou a ser denominado Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (CAUMA).

Em 1989, por meio da Lei nº 49, de 25 de outubro, foi criada a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU) que recebeu parte das funções da Secretaria de Viação e Obras e parte das funções da Secretaria de Serviços Públicos (SSP).

História arquivística

O acervo micrográfico, produzido pelo Departamento de Arquitetura da Secretaria de Viação e Obras, foi recolhido em 3 de março de 1994, por meio de Termo de Recolhimento assinado pelo Instituto de Planejamento do Distrito Federal. Tratam-se de cópias de segurança produzidas em 1986.

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Instituto de Planejamento do Distrito Federal

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

Trata-se de documentação micrográfica no formato de rolos de microfilmes (cópias de segurança) produzidos pelo Departamento de Arquitetura da Secretaria de Obras contendo reprodução de plantas e projetos de edificações públicas, tais como Congresso Nacional, Palácio Itamaraty, apartamentos funcionais, ministérios, hotel Brasília Palace Hotel (Hotel de Turismo), Hospital das Forças Armadas, Rodoviária de Brasília, Comércio Local.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição, mas depende de equipamento de leitura

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

É necessária leitora de microfilme

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de acervo Permanente. Fundo Secretaria de Viação e Obras: listagem descritiva do acervo 6 volumes. Brasília: ArPDF, 1986. Disponível *on-line* no local

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF ST

Título

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo

Datas

2000-2010

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero iconográfico
Cartaz – 1 item
- Gênero textual – 0,14 m
- Gênero tridimensional – 1 item

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo

História administrativa/biografia

O turismo no Distrito Federal consta na estrutura administrativa desde sua origem. Em 1961, por meio do Decreto nº 43, de 28 de março, foi efetivado o detalhamento das estruturas da Prefeitura do Distrito Federal, no qual as funções de educação, saúde e assistência social foram separadas em estruturas independentes. Por esse Decreto, o Departamento de Turismo e Recreação foi criado na estrutura da Superintendência Ge-

ral de Educação e Cultura. As competências gerais da Superintendência era executar a política de governo do Distrito Federal relacionada com a educação, a cultura, o turismo e a recreação.

O Decreto nº 230, de 03 de abril de 1963, vinculou o Departamento de Turismo e Recreação diretamente ao Prefeito. Em 30 de julho de 1963, o Departamento foi reestruturado pelo Decreto nº 235, passando a existir em sua estrutura a Divisões de Turismo, a Divisão de Divulgação e Intercâmbio, a Divisão de Esportes, a Divisão de Recreação e o Serviço de Administração.

O Decreto nº 303, de 6 de maio de 1964, revogou os Decretos nº 230 e nº 235 de 1963. Em 26 de outubro do mesmo ano, o Decreto nº 358 revogou o Decreto nº 303/1964 e reestruturou o Departamento de Turismo e Recreação em uma configuração simplificada – Gabinete do Diretor, Assistência de Gabinete, Divisão de Recreação e Divisão de Orçamentação – mas com competências mais abrangentes, tais como: traçar planos e programas visando a concretizar a política geral de turismo no Distrito Federal; propor ao Prefeito normas e medidas para incrementar a corrente turística, a realização de certames e outras atividades de interesse turístico; fiscalizar e acompanhar a aplicação de subvenções concedidas pela Prefeitura e entidades de turismo e certames; propor o aproveitamento ou melhoramento de recantos do Distrito Federal, contribuindo para o fomento do turismo; propor um calendário turístico e a instituição de temporadas turísticas para o Distrito Federal; coordenar e propor medidas de amparo e difusão das atividades desportivas no Distrito Federal; coordenar-se com as federações esportivas, com o fim de organizar competições e torneios de caráter local, nacional e internacional; dentre outras.

O Decreto nº 388, de 27 de janeiro de 1965, que transferiu recursos da Comissão de Turismo e Recreação para do Departamento de Turismo e Recreação (DETUR), demonstra que, mesmo não tendo sido citado na Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, que dispunha sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal, o Departamento continuou a existir de fato na estrutura da Prefeitura do DF, mais especificamente compondo as atribuições do Gabinete do Prefeito.

Posteriormente, o DETUR foi definido como órgão relativamente autônomo diretamente subordinado ao Prefeito do Distrito Federal e sua

organização foi definida pelos Decretos nº 438, de 24 de setembro de 1965, e nº 459, de 29 de outubro de 1965. Nessa nova estrutura é criado o Conselho de Turismo de Brasília. As competências do DETUR são alteradas: organizar certames e feiras de amostra; fixar normas para o arrendamento ou aluguel transitório ou em caráter precário de áreas durante festejos, certames ou feiras de amostra no Pavilhão de Feiras e Exposições de Brasília, Teatro Nacional, Praças de Esportes, Torre de Televisão e outros locais de interesse turístico que, a critério do Prefeito, forem entregues à sua administração; fixar normas e critérios para a locação ou arrendamento de cantinas, bares, restaurantes e quaisquer outros estabelecimentos comerciais que vierem a ser explorados nas áreas ou locais sob a administração do DETUR; fiscalizar o cumprimento, por parte dos contratantes e locatários, das obrigações assumidas; realizar exposições em outras capitais do país ou no estrangeiro, visando à maior divulgação do progresso da Capital Federal; etc.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDETUR) existiu entre 2007 e 2010. A Lei Distrital nº 3.982, de 25 de abril de 2007 autorizou a criação da Empresa Brasiliense de Turismo (BRASILATUR), extinguindo a Subsecretaria de Turismo da estrutura da SEDETUR.

A partir de 2010 a SEDETUR passou a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR). A partir de 2015 passou a Secretaria Adjunta de Turismo com a finalidade de planejar, coordenar e executar políticas de promoção e fomento ao turismo.

História arquivística

O acervo textual acumulado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo foi recolhido em 11 de março de 2011, por meio de assinatura de Termo de Recolhimento.

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

Trata-se de documentação textual composta de exemplares de material de divulgação de pontos turísticos de Brasília – roteiro, cartaz, revista – e uma caixa de madeira com pesos de papel comemorativo aos 50 anos da fundação de Brasília.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

Não disponível

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF SB

Título

Sociedade de Abastecimento de Brasília

Datas

1979-1998

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero iconográfico
 - Diapositivos – 1 item
 - Fotografias – 1.663 itens
 - Negativos fotográficos – 721 itens
- Gênero micrográfico
 - Microfilmes – 3 rolos de 35mm e 2 rolos de 16mm

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nomes dos Produtores

Sociedade de Abastecimento de Brasília

História administrativa/biografia

A Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB) foi criada em 1962 para abastecer o mercado varejista e fomentar a produção do Distrito Federal com produtos horti-fruti-granjeiros. Com o passar dos anos, foram surgindo novos supermercados e hipermercados no Distrito Federal, e a SAB foi perdendo sua função, tornando-se pouco competitiva dentro dos novos moldes do mercado local de abastecimento de alimen-

tos. Com isso, em 2002 o Governo do Distrito Federal deu início ao processo de liquidação da empresa.

História arquivística

O acervo iconográfico acumulado pela SAB foi recolhido em 08 de maio de 2013, por meio de Contrato de Doação assinado pelo responsável pela liquidação, Paulo Francisco Britto Garcia.

Natureza Jurídica

Pública

Procedência

Paulo Francisco Britto Garcia – Liquidante da SAB

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

Trata-se de documentação iconográfica composta de ampliações fotográficas em p&b e colorida, e negativos fotográficos referentes aos imóveis da SAB, eventos, servidores, populares e autoridades.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

Não disponível

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível



FUNDOS PRIVADOS

ANTÔNIO ANTUNES PRAXEDES

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF AP

Título

Antônio Antunes Praxedes

Datas

1960-1972

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero textual – 0,15 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nomes do Produtor

Praxedes, Antônio Antunes, [?]

História administrativa/biografia

Antônio Antunes Praxedes, jornalista, foi Assessor de Relações Públicas do Cerimonial do Gabinete do Prefeito Wadjô da Costa Gomide (1967-1969). Nesse período atuou diretamente na criação da Bandeira do Distrito Federal, do nome da sede do Governo do Distrito Federal, o Palácio do Buriti. Atuou em vários grupos de trabalho e comissões incumbidas de comemorar o aniversário de Brasília. Atuou na Rede Manchete na década de 1970, no Ministério da Educação na década de 1980.

História arquivística

Antonio Praxedes doou diversos documentos por meio de Carta de 30

de janeiro de 1996 e entre os anos 1994 e 1996, durante participação no Projeto Chá da Memória, realizou várias doações.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Antônio Antunes Praxedes

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo é composto de documentos acumulados pelo jornalista Antônio Praxedes referentes às suas atividades profissionais, em especial quando atuou como Assessor do Governador do Distrito Federal, no Palácio do Buriti, tais como informações históricas sobre a Bandeira do DF; o Palácio do Buriti; a placa de Bronze do Saguão Principal do Palácio do Buriti; o Logotipo da CAESB; a política de divulgação governamental; inaugurações do Palácio do Buriti e da cidade Guará.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

Não disponível

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Fundo Gabinete do Governador

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

ARMADO SAMPAIO LACERDA

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF AL

Título

Armado Sampaio Lacerda

Datas

1975-2008

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero eletrônico
Discos magnéticos – 3 itens
- Gênero filmográfico
Filmes cinematográficos – 55 itens
Fitas videomagnéticas – 30 itens
- Gênero iconográfico
Cópias por contato – 51 itens
Diapositivos – 380 itens
Fotografias – 174 itens
Negativos fotográficos – 492 itens
Rolos de negativos fotográficos – 4 itens
- Gênero sonoro
Fitas audiomagnéticas – 15 itens
- Gênero textual – 0,02 m

2- ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Lacerda, Armado Sampaio, 1949-

História administrativa/biografia

Armado Sampaio Lacerda, jornalista e cineasta, nasceu em 14 de novembro de 1949, filho de José Machado Lacerda e Ivete Sampaio Lacerda. Morou em Brasília entre os anos de 1971 e 2011. Estudou comunicação na Universidade de Brasília, foi servidor da Câmara dos Deputados por 25 anos. Participou em 1974 da equipe que filmou Vila Boa de Goyaz, de Vladimir Carvalho. Estreou em 1982 na direção de curta metragem, na categoria ficção, com o filme Taguatinga em pé de guerra. O filme foi produzido por Cleber Laureiro e retrata dos problemas cotidianos enfrentados pela cidade satélite de Taguatinga durante a construção de Brasília, em especial a falta de água. Em 1996, dirigiu o documentário Janela para os Pirineus, baseado em poemas. Em 2003, realizou seu primeiro longa-metragem: Juruna, o espírito da floresta, documentário sobre o cacique xavante Juruna, líder indígena e político brasileiro. No mesmo ano, sua empresa Comunicação Direta participou de licitação pública para produção do filme documentário VI Jogos dos Povos Indígenas, em Palmas-Tocantins, financiado pelo Ministério dos Esportes.

História arquivística

Em 20 de março de 2008, Armando Lacerda doou películas cinematográficas super 8, 16 e 35 mm e material referente à campanha pela redemocratização brasileira etc. Em 06 de abril de 2009, Leo Rollemberg Lacerda doou “documentos e materiais complementares” ao acervo do jornalista.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Armado Sampaio Lacerda

Leo Rollemberg Lacerda

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo é composto de documentos acumulados pelo jornalista e ci-

neasta, referentes às suas atividades profissionais, tais como películas cinematográficas super 8, 16mm e 35 mm originais e cópias, dos filmes Janela para os Pireneus, O Comendador, Cora Doce Coralina, Dívida paga com sangue; coleção em VHS da obra completa Caravana Farkas; fitas de áudio diversas e material colhido durante a campanha pela re-democratização brasileira.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Com restrição para a parcela doada por Leo Rollemberg Lacerda

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de acervo Permanente. Fundo Armando Sampaio Lacerda: acervo filmográfico. Brasília: ArPDF, 1986.

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

No Fundo Arquivo Público do Distrito Federal há um exemplar do filme “Taguatinga em pé de guerra”.

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

ARMANDO JOSÉ BUCCHMANN

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF AB

Título

Armando José Buchmann

Datas

1959-2004

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero iconográfico
Fotografias – 29 itens
- Gênero textual – 0,2 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Buchmann, Armando José, 1926-

História administrativa/biografia

Armando José Buchmann, engenheiro civil, natural de Santa Rosa, Rio Grande do Sul, nasceu em 12 de maio de 1926, filho de João Buchmann e Alice Gomes Buchmann. Mudou-se para Brasília em outubro de 1960, onde morou inicialmente no Hotel Souza na Cidade Livre, atual cidade satélite Núcleo Bandeirante. Trabalhou na construção de Taguatinga e posteriormente no Departamento de Água e Esgoto da então Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP). Foi subprefeito do Núcleo Bandeirante, e durante sua gestão, em 1961, re-

cebeu o presidente João Goulart para a assinatura da lei que implantou a cidade satélite. Foi também subprefeito de Sobradinho. Foi diretor administrativo e presidente da NOVACAP entre os meses de maio e junho de 1964. Presidiu o Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal entre 1981 e 1984. Autor dos livros *Lúcio Costa: o inventor da cidade de Brasília* (2002); *Reflexões* (1992); *O estranho perfil do Rio Descoberto: ensaios Brasília* (2001) e *Construção de Brasília: uma mensagem a Garcia* (2004).

História arquivística

Doação efetuada pela filha Maria Helena Buchmann, registrada no Memorando-ArPDF nº 191/2010-GDT, de 13 de agosto de 2010.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Maria Helena Buchmann

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo é composto de documentos acumulados por Armando José Buchmann referentes à sua atuação como engenheiro, escritor e servidor da NOVACAP, tais como livros, revistas, relatórios técnicos, roteiro cinematográfico, fotografias.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Armando José Bucchmann: listagem descritiva do acervo. Brasília: ArPDF, 2018.

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

ASTA-ROSE JORDAN ALCAIDE

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF RO

Título

Asta-Rose Jordan Alcaide

Datas

1937-2016

Nível de Descrição

Fundo

Dimensão e Suporte

- Gênero eletrônico
 - Discos magnéticos – 16 itens
 - Discos ópticos – 10 itens
- Gênero filmográfico
 - Filmes cinematográficos – 3 itens
 - Fitas videomagnéticas – 14 itens
- Gênero iconográfico
 - Cartazes – 133 itens
 - Cartões-postais – 928 itens
 - Cópias por contato – 271 itens
 - Desenhos – 7 itens
 - Diapositivos – 543 itens
 - Fotografias – 2.898 itens
 - Ilustrações – 122 itens
 - Negativos fotográficos – 224 itens
- Gênero textual – 13,72 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do produtor

Alcaide, Asta-Rose Jordan, 1922-2016

História administrativa/biografia

Asta-Rose Jordan Alcaide, filha de Hans Jordan e Rose Tamm Jordan, nasceu em Joinville, Santa Catarina, em 20 de maio de 1922 e faleceu em Brasília, em 30 de novembro de 2016. Foi batizada com o diminutivo do nome da avó Astrid, de origem dinamarquesa, e Rose, nome de sua mãe. Por volta de 1936, ao concluir os estudos na Escola Alemã, Deutsche Schule, em sua cidade natal, mudou-se para São Paulo. Lá estudou no Colégio Olinda e fez Ballet e Dança Moderna com Chinita Ullman e Vaslav Veltchek. Participou do processo seletivo do Teatro Municipal onde foi admitida como bailarina, entre 1937-1939. Em 1940 conheceu seu futuro marido, Tomás Alcaide, cantor lírico português, durante a apresentação do espetáculo *Madame Butterfly*, onde Asta-Rose participara como dançarina. Em setembro do ano seguinte, 1941, casaram-se e foram morar na Argentina. Mudaram-se para Portugal durante a Segunda Guerra Mundial. Nesse período, Asta-Rose trabalhou na a Embaixada dos Estados Unidos, em Lisboa. Até o falecimento de Tomás Alcaide, em 09 de novembro de 1967, eles participaram intensamente do movimento cultural europeu o que fez Asta-Rose ampliar seu conhecimento acerca da música clássica. Asta-Rose, em 1975, recebeu e aceitou o convite da Embaixada dos Estados Unidos para assumir a área de cultura da representação americana em Brasília.

Com isso chega ao fim a sua estadia na Europa retornando ao Brasil. Foi assessora cultural da Embaixada dos Estados Unidos de 1976 a 1989, onde desenvolveu seu trabalho no cenário cultural da cidade. Foi uma das fundadoras da Associação Ópera de Brasília, em 1977, da qual foi presidente de 1984 a 2010. Nela promoveu a realização de 18 espetáculos, além do projeto “Passeio Lírico ao Luar no Lago Paranoá”, que ocorria nas noites de lua cheia. Em 1999, ganhou o título de Mérito Cultural do Distrito Federal, grau cavaleiro. Em 2009 recebeu o título de cidadã-honorária de Brasília. Após a aposentadoria na Embaixada dos Estados Unidos da América, em 2010, foi contratada pela Secre-

taria de Cultura, onde assumiu o cargo de diretora artística no Teatro Nacional Claudio Santoro (TNCS). Foi também coordenadora geral das produções de óperas e assessora de imprensa da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro (OSTNCS). Ela produziu cenários e figurinos de óperas encenadas em Brasília, tais como “Carmina Burana”, “A Flauta Mágica” e “Carmem”. Foi diretora do Conselho Cultural da Casa Thomas Jefferson, diretora do Centro Voluntariado do Distrito Federal, ligado ao Programa Voluntários do Conselho da Comunidade Solidária. Foi ainda presidente do grupo Instituto Companheiros das Américas, que envia crianças carentes para estudarem e conhecerem a cultura estadunidense. Asta-Rose era figura frequente nos eventos culturais da cidade, até momentos antes de seu falecimento. Era procurada por produtores para emitir sua opinião sobre peças musicais que estavam para serem montadas. Nesse sentido, atuava enquanto uma consultora informal já que não se tem informações de remuneração pela atividade que prestava.

História Arquivística

Doação efetuada pela sobrinha Silvia Jordan de Oliveira, em 24 de março de 2017, mediante assinatura de Termo de Doação, registrado no Processo SEI 00151.00000396/2017-91.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Silvia Jordan de Oliveira

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo é composto de documentos, em suportes variados, produzidos e acumulados por Asta-Rose Alcaide Rocha referentes à vida pessoal e atividades profissionais na área de cultura de Brasília, tais como dossiês de atuação na Embaixada dos Estados Unidos em Brasília, na Casa Thomas Jefferson, dossiê da Associação de Ópera de Brasília; dossiê

de sua atuação na direção do Teatro Nacional Claudio Santoro; dossiê de programação de óperas e concertos líricos encenados em Brasília; concursos de canto; agendas de trabalho; recortes de jornais sobre atividades culturais em Brasília; figurinos e croquis de peças de teatro e ópera; fotografias e homenagens ao seu marido e cantor de ópera: Tomas Alcaide.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português, espanhol

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Asta-Rose Jordan Alcaide: listagem descritiva do acervo. Brasília: ArPDF, 2017.

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

ATAHUALPA SCHMITZ DA SILVA PREGO

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF AS

Título

Atahualpa Schmitz da Silva Prego

Datas

1956-1987

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero filmográfico
Fitas videomagnéticas – 9 itens
- Gênero iconográfico
Fotografias – 157 itens
Negativos fotográficos – 8 itens
- Gênero textual – 0,14 m
- Gênero tridimensional – 3 itens

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Prego, Atahualpa Schmitz da Silva, 1925-

História administrativa/biografia

Atahualpa Schmitz da Silva Prego nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 19 de outubro de 1925. É engenheiro civil, formado pela antiga Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, na turma de 1950. Veio para Brasília em outubro de 1956, poucos dias depois da

primeira visita do Presidente Juscelino Kubitschek ao Planalto Central, como chefe da Companhia Metropolitana de Construções, empresa especializada em obras de terraplanagem e pavimentação. Foi responsável pela construção da pista do Aeroporto de Brasília. Durante a obra, a empresa Metropolitana montou um acampamento que mais tarde se transformou em um dos bairros do Núcleo Bandeirante. O engenheiro Atahualpa e sua equipe abriu o clarão para que os primeiros barracos fossem erguidos na região de construção da nova capital brasileira. Em setembro de 1957 tornou-se funcionário da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) e em junho de 1962 assumiu a Presidência, nomeado pelo Presidente da República, João Goulart. Se desligou da NOVACAP em outubro de 1964. Além da pista do aeroporto, pavimentou a Asa Sul, o Lago Norte, algumas estradas-parque e trechos das rodovias BR-060 e BR-070. Atahualpa Schmitz é considerado um dos maiores especialistas em história técnica de pavimentação no Brasil e um dos pioneiros na criação e aperfeiçoamento de técnicas de pavimentação. Autor do livro *A memória da pavimentação no Brasil*.

História arquivística

Em 24 de abril de 2006, Atahualpa Prego assinou o Termo de Doação de uma bússola utilizada na obra de construção do aeroporto de Brasília. No dia 5 de dezembro de 2007, ocorreu outra doação de recorte de jornal, Diário de Obra de construção do Aeroporto de Brasília, uma máquina fotográfica e um fotômetro. Em 17 de setembro de 2009, foi assinado o Termo de Doação de exemplares dos jornais Correio Brasileiro, O Imparcial, O Candango, O Globo e A Notícia. Em 3 de dezembro de 2009 foi doado um exemplar do jornal Hora de Brasília de 21 de abril de 1960. No dia 16 de junho de 2010, o engenheiro doou vários recortes de jornais.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Atahualpa Schmitz da Silva Prego

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo Atahualpa Prego é composto de documentos acumulados pelo engenheiro referentes às atividades profissionais e intelectuais, tais como jornais com reportagens sobre a construção de Brasília, diário de obra de construção do Aeroporto de Brasília, estudos técnicos. Há também alguns equipamentos utilizados nas obras do engenheiro: uma máquina fotográfica, uma bússola de orientação e um fotômetro.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Atahualpa Schmitz da Silva Prego: listagem descritiva do acervo. Brasília: ArPDF, 2018.

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

BRASÍLIA PALACE HOTEL

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF BPH

Título

Brasília Palace Hotel

Datas

1951-1978

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero iconográfico
 - Cópias por contato – 83 itens
 - Fotografias – 38 itens
 - Negativos fotográficos – 103 itens
- Gênero textual – 15,82 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Brasília Palace Hotel

História administrativa/biografia

O Brasília Palace Hotel foi projetado por Oscar Niemeyer, que utilizou estrutura de perfis metálicos importados dos Estados Unidos. Na época, consistiu em inovação tecnológica e esse projeto foi um dos ícones do modernismo experimentado na construção de Brasília. A construção do hotel foi prevista durante a etapa de planejamento governamental para o Concurso do Plano Piloto e teve início no ano de 1957. Originalmen-

te, o Brasília Palace Hotel era denominado Hotel de Turismo. A partir de sua inauguração, em 30 de junho de 1958, a empresa Prudência de Grandes Hotéis recebeu o direito de administrá-lo. A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) o manteve arrendado, até a data de 05 de agosto de 1978, quando as suas instalações foram parcialmente destruídas por um incêndio que atingiu cerca de 140 apartamentos. Durante esses vinte anos, o hotel foi palco de eventos sociais, políticos e culturais da nova capital.

História arquivística

Dois Termos de Recolhimento foram assinados em 9 de abril de 1991: um pelo Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal (DePHA), órgão da Secretaria de Cultura e Esporte, que estava com parte do acervo; e outro pela Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), responsável por outra parcela.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Secretaria de Cultura e Esporte - Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do DF
Companhia Imobiliária de Brasília

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo BPH é composto de documentos acumulados pela empresa Prudência de Grandes Hotéis S.A., arrendatária do Brasília Palace Hotel, referentes à atividade hoteleira (notas de lançamento, boletins de recebimento, folhas de pagamento, listas de hóspedes, dossiês funcionais) e documentos pessoais do proprietário da empresa.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Em 13 de julho de 1992, o Coordenador dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa do Distrito Federal, elaborou Edital de eliminação de 61,74 m da parcela do acervo que estava

em poder da TERRACAP, mantendo uma amostragem representativa da tipologia documental.

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

- Seção Administração Geral (subseções: Diretoria, Divulgação, Contratos e uma subseção vaga)
- Seção Finanças (subseções: Fiscalização, Imóveis, Contabilidade e uma subseção vaga)
- Seção Pagamentos (subseções: Serviços, Mercadorias, Despesas de Hóspedes e Licitações)
- Seção Pessoal (subseções: Dossiês funcionais, Recolhimentos, Folhas de Pagamentos e Política)
- Seção Serviços (subseções: Restaurante, Hóspedes e Hotel)

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Aberto, com restrições para os dossiês funcionais e a documentação pessoal do senhor Adalberto Ferreira Valle Júnior, arrendatário do hotel.

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português, inglês e espanhol

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Brasília Palace Hotel (BPH): quadro de arranjo. Brasília: ArPDF, 2016.

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

CARLOS CHAGAS

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF CC

Título

Carlos Chagas

Datas

1960-2017

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero filmográfico
Fitas videomagnéticas – 545 itens
- Gênero iconográfico
Fotografias – 208 itens
- Gênero textual – 13,5 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Chagas, Carlos, 1937-2017

História administrativa/biografia

Carlos Chagas nasceu em Três Pontas, Minas Gerais, em 20 de maio de 1937 e faleceu em 26 de abril de 2017, em Brasília. Foi advogado, jornalista, escritor e professor. Iniciou a carreira de jornalista no final dos anos 1950, quando ainda cursava Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC). A partir de 1958, passou a exercer seu primeiro emprego como repórter no jornal O Globo. Foi colaborador da Tribuna da Imprensa de 1958 até seu falecimento. Na

década de 1960 trabalhou no Palácio Guanabara, no Rio de Janeiro, como Secretário de Imprensa do então Governador Negrão de Lima. Chagas também trabalhou no jornal O Estado de S.Paulo entre 1972 e 1988, com assuntos políticos.

Em 1969, foi nomeado Secretário de Imprensa do Presidente Costa e Silva. Nessa ocasião, mudou-se para Brasília, onde permaneceu até sua morte. Durante o Regime Militar brasileiro (1964-1988), escreveu 20 reportagens sobre os acontecimentos políticos da época, todas publicadas nos jornais O Globo e O Estado de S.Paulo. Na televisão, o jornalista foi Chefe da TV Manchete em Brasília e passou por outros três canais. Apresentou o programa Jogo do Poder, exibido pelas redes Manchete e RedeTV. Apresentou também o programa Falando Francamente. Além de apresentador, foi colunista de doze jornais e comentarista de política do Jornal do SBT, Jovem Pan e no CNT Jornal. A última participação como comentarista político foi em dezembro de 2016. Durante 25 anos foi professor do Curso de Comunicação da Universidade de Brasília (UnB). Como escritor publicou treze livros, dentre eles O Brasil sem Retoque: 1808-1964; Carlos Castelo Branco: O Jornalista do Brasil e Resistir é Preciso. Foi membro da Academia Brasiliense de Letras.

História arquivística

Doação efetuada pela esposa e filhas em 15 de agosto de 2018, registrada em Termo de Doação, constante do Processo SEI 00151-00001077/2017-01. Extrato do Termo de Doação publicado no DODF nº 165, de 29 de agosto de 2018.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Família Carlos Chagas

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo é composto de documentos produzidos e acumulados por Carlos Chagas referentes à vida pessoal e atividades profissionais tais como

correspondências, fotografias, textos de artigos e colunas jornalísticas, filmes de seus programas de tv.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição, mas os documentos audiovisuais dependem de equipamento de leitura

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Carlos Chagas: listagem descritiva. Brasília: ArPDF, 2018. Disponível *on-line* no local

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

ECILDA RAMOS

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF EC

Título

Ecilda Ramos

Datas

1951-1996

Nível de Descrição

Fundo

Dimensão e Suporte

- Gênero iconográfico
Fotografias – 33 itens
- Gênero textual – 5,18 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Souza, Ecilda Ramos de, 1933-1997

História administrativa/biografia

Ecilda Ramos de Souza, educadora, nasceu em Alegrete, Rio Grande do Sul, e faleceu em Brasília em 1997. Veio para Brasília em 1960, para assumir o cargo em concurso público para Magistério de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal (FEDF). Em 1963, foi nomeada pelo Presidente da República para o cargo de Técnico de Educação, no Ministério da Educação e Cultural (MEC). Meses depois foi nomeada como diretora do Departamento de Ensino Médio da FEDF; acumulou as funções até julho de 1964. Em 1966 foi designada secre-

tária-executiva do Plano Nacional de Educação (PNE), tendo sob sua responsabilidade liderar a equipe que construiu a Secretaria-Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Como reconhecimento pelo resultado alcançado, em outubro de 1969, a professora Ecilda Ramos foi escolhida, por unanimidade, secretária-executiva do novo órgão. Na sua longa trajetória como dirigente do FNDE (22-11-1966 a 25-3-1985), trabalhou com nove ministros da Educação, projetou a autarquia como importante organismo de financiamento da educação e incrementou as ações de apoio e assistência à educação em todos os níveis de ensino. Em 1985 foi designada chefe da Assessoria de Apoio à Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Em 1988, iniciou o Curso de Formação em Políticas Públicas e Gestão Governamental da ENAP e, em 1990, foi nomeada para a carreira de especialista na Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN).

História arquivística

O acervo foi doado em julho de 2007 pelo viúvo, José Maria B. de Paiva e regularizado em 13 de julho de 2018 por meio do Processo SEI nº 00151-00000508/2018-94.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

José Maria B. de Paiva (viúvo)

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo é composto de documentos relativos à vida pessoal, acadêmica e às atividades profissionais de Ecilda Ramos como educadora no Sistema Educacional de Brasília; atuação no FNDE, na Fundação Pró-Memória e na ENAP; recortes de jornais sobre educação, candidatos presidenciais nas eleições de 1989, economia, administração e cultura, Instrução Normativa do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e documentos diversos sobre a Lei Rouanet, entre outros.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português e espanhol

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

Não disponível

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

ERNESTO SILVA

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF ES

Título

Ernesto Silva

Datas

1914-2013

Nível de Descrição

Fundo

Dimensão e Suporte

- Gênero eletrônico
Discos ópticos – 13 itens
- Gênero filmográfico
Fitas videomagnéticas – 14 itens
- Gênero iconográfico
Cartões-postais – 459 itens
Cópias por contato – 1 item
Diapositivos – 78 itens
Fotografias – 2.337 itens
Ilustrações – 82 itens
Negativos – 12 itens
- Gênero sonoro
Discos – 11 itens
- Gênero textual – 5,6 m
- Gênero tridimensional – 109 itens

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Silva, Ernesto, 1914-2010

História Administrativa/biografia

Ernesto Silva nasceu em 17 de setembro de 1914 na cidade do Rio de Janeiro e faleceu em Brasília no dia 3 de fevereiro de 2010. Ingressou ainda jovem na carreira militar pela Escola Veterinária do Exército, chegando, em 1961, ao posto de Coronel. Diplomou-se em 1946 em medicina pela Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e iniciou sua atuação profissional na área de pediatria. Em 1954, ainda em suas funções militares, foi destacado para ocupar o cargo de secretário na Comissão de Localização da Nova Capital Federal. Em 1956, foi nomeado presidente da Comissão de Planejamento da Construção e da Mudança da Capital Federal, que viria a se transformar na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP). Foi Ernesto Silva quem assinou o Edital do Concurso do Plano Piloto, em 1956. Desempenhou diversas funções ligadas às áreas de saúde, urbanização e cultura no Distrito Federal. Foi diretor da NOVACAP, foi conselheiro da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, membro efetivo do Conselho de Saúde de Brasília, presidente do Comitê de Cuidados Primários e Pediatria Comunitária da Sociedade Brasileira de Pediatria e presidente da Aliança Francesa de Brasília.

História Arquivística

Em 17 de julho de 1991, Ernesto Silva assinou Termo de Doação de uma Flâmula sobre Brasília. Em 05 de agosto de 1991, foram doadas publicações. Em 9 de dezembro de 1993, foi assinado Termo de Doação de um conjunto de eslaides. Após seu falecimento, a viúva Sônia Souto Silva assinou Termo doando, em 26 de agosto de 2015, uma grande parcela do acervo pessoal de Ernesto Silva.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Família Ernesto Silva

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo é composto de documentos produzidos e acumulados por Ernesto Silva referentes à vida pessoal e atividades profissionais, tais como diplomas, correspondências, medalhas, com destaque para os documentos sobre a construção de Brasília, como Memória sobre a mudança do Distrito Federal, 1946; Mudança da Capital, problema geopolítico, 1947; Plano Geral para a mudança de equipamentos e bagagens, 1959, entre outros. As fotografias retratam a infância, a vida acadêmica, a vida profissional e intelectual do pioneiro. No acervo doado, constam também medalhas, placas, quadros de exposição e uma pintura a óleo com o rosto de Ernesto Silva, assinado por Bracher.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português, inglês, francês e chinês

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

Não disponível

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

GLADSON DA ROCHA

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF GR

Título

Gladson da Rocha

Datas

1971-1992

Nível de Descrição

Fundo

Dimensão e Suporte

- Gênero cartográfico – 1.266 itens
- Gênero eletrônico
 - Discos magnéticos – 1 item
- Gênero iconográfico
 - Diapositivos – 4.068 itens
 - Fotografias – 382 itens
 - Negativos fotográficos – 245 itens
- Gênero textual – 4,2 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do produtor

Pimentel, Gladson da Rocha, 1923-2007

História administrativa/biografia

Gladson da Rocha Pimentel, arquiteto, nasceu no Espírito Santo em 5 de maio de 1923 e faleceu em 4 de agosto de 2007. Ainda jovem mudou-se para o Rio de Janeiro, onde conheceu artistas e intelectu-

ais. Em 1947 foi para os Estados Unidos (Nova Iorque e Califórnia), onde conheceu Vinícius de Moraes, então Cônsul do Brasil em Los Angeles. Após três anos na Califórnia, mudou-se para o México e lá trabalhou em galeria de arte e fez cinema. Tornou-se amigo de arquitetos importantes, como Pedro Ramírez Vázquez, Teodoro González de León e o diplomata e crítico de arte, Horácio Flores Sanches. Voltou ao Brasil em 1952, casado com a mexicana Luz Maria. Com apoio de Vital Brasil lançou o primeiro número da Revista Brasil: Arquitetura Contemporânea. Retornou ao México para cursar arquitetura, após conseguir bolsa de estudos na Universidade Nacional Autônoma do México. Concluiu o curso na Faculdade de Arquitetura da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro. Em 1958, proferiu uma série de conferências sobre Brasília em vários países da América Central e do Sul, sob patrocínio do Itamaraty.

Ainda estudante no Rio, trabalhou no escritório do engenheiro e poeta Joaquim Maria Moreira Cardozo. Gladson da Rocha fez parte da equipe de Oscar Niemayer e foi convidado a vir para Brasília para trabalhar no Departamento de Urbanismo e Arquitetura DUA da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP). Em 1964, com o início da Ditadura Militar, mudou-se com a família para Inglaterra, estabelecendo residência em Londres por dois anos. Trabalhou no Ministry of Housing & Local Government, por indicação de Willian Holford – um dos jurados que participou do Concurso do Plano Piloto – na elaboração de diversos projetos de urbanismo para a construção das Novas Cidades do Reino Unido. Nesse período, proferiu palestras sobre Brasília na Inglaterra, Escócia e País de Gales.

De volta a Brasília, realizou projetos como a Pirâmide da CEB, a Casa Redonda, a atual sede da Comunidade Europeia, e também, projetos residenciais, projetos de embaixadas e de habitação de interesse social. Foi diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo do Planalto Central (FAUPLAC). Em 1999 recebeu Medalha do Mérito Profissional da Engenharia e Arquitetura pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA). Em 2002 foi homenageado como Cidadão Honorário de Brasília. Dois projetos de arquitetura marcam postumamente a importância do Arquiteto Gladson da Rocha em Brasília: a obra recém-concluída da Embaixada do Estado Plurinacional da Bolí-

via e a obra da sede social do clube da Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados (ASCADE).

História Arquivística

Doação efetuada pelo filho Marcelo Montiel, em 2 de fevereiro de 2017, mediante assinatura de Termo de Doação, registrado no Processo 00151.000059/2015.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Família Gladson da Rocha Pimentel

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo é composto de documentos produzidos e acumulados pelo arquiteto Gladson da Rocha referentes à vida pessoal e atividades profissionais, tais como correspondências; folhetos; dossiês de trabalhadores contratados para suas obras; plantas arquitetônicas de obras no Distrito Federal (embaixadas, pirâmide da CEB, residências particulares, ponte Costa e Silva, Clube do Exército, Casa Popular, fontes de Brasília etc.); projetos para cidades do entorno do DF e América Latina; revistas de arquitetura e publicações referentes ao Distrito Federal; imagens da vida privada e de obras realizadas no Brasil e no exterior.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português, espanhol

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Gladson da Rocha: listagem descritiva do acervo. Brasília: ArPDF, 2018.

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF IH

Título

Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal

Datas

1990-1995

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero eletrônico
Discos ópticos – 42 itens
- Gênero filmográfico
Filmes cinematográficos – 23 itens

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal

História administrativa/biografia

O Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal (IHGDF), situado no foi fundado em 3 de junho de 1964, tendo como patrono Juscelino Kubitschek de Oliveira. Segundo seu Estatuto, é uma entidade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública, de duração indeterminada, com sede e foro em Brasília. O IHGDF tem por finalidade promover a cultura brasileira e incenti-

var a pesquisa especializada em História e Geografia, especialmente do Distrito Federal. É composto por Assembleia Geral dos Acadêmicos, Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal. Seu quadro social é formado por sócios divididos em categorias: Fundador, Acadêmico, Emérito, Benemérito, Honorário, Correspondente, Remido, Jubilado e Licenciado. Sua sede é obra dos arquitetos Milton Ramos, Alcides Rocha Miranda e Hélio Ferreira Pinto. Construída em terreno cedido pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), na SEP Sul, EQS 703/903, Conjunto C, possui um Pavilhão de Exposições (Museu Memorial Brasília), a Biblioteca Affonso Heliodoro dos Santos, um auditório, o Bosque Israel Pinheiro e o Parque Lucio Costa.

História arquivística

Doação efetuada pelo ex-presidente do IHGDF, José Adirson de Vasconcelos, em 21 de julho de 2014, registrada em Termo de Doação.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

José Adirson de Vasconcelos

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo é composto de documentos audiovisuais contendo filmes dos eventos ocorridos no IHGDF entre 1990 e 1995, durante a gestão do Presidente José Adirson Vasconcelos, tais como inauguração do espaço Memorial Brasília, aniversário do IHGDF e posse de sócios.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal: listagem descritiva do acervo. Brasília: ArPDF, 2014.

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

JETHRO BELLO TORRES

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF JB

Título

Jethro Bello Torres

Datas

1957-1982

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero cartográfico – 54 itens
- Gênero eletrônico
 - Discos ópticos – 2 itens
- Gênero iconográfico
 - Diapositivos – 17 itens
- Gênero textual – 0,42 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Torres, Jethro Bello, 1929-

História administrativa/biografia

Jethro Bello Torres nasceu no dia 10 de dezembro de 1929, em Belo Horizonte, Minas Gerais. Engenheiro agrimensor e topógrafo, em agosto de 1959, Jethro foi designado para chefiar a Seção de Controle do Departamento de Organização e Administração Municipal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP). É autor da obra Memória de Cálculos da Urbanização de Brasília, exaustivamente

utilizada pelos engenheiros e técnicos da construção civil para transpor as coordenadas do projeto do Plano Piloto, de Lucio Costa, no terreno delimitado geograficamente para construção de Brasília. Foi projetista-calculista do quadro provisório da Prefeitura do Distrito Federal, cargo que foi alterado, por decreto de novembro de 1976, para agente de serviços de engenharia. Aposentou em fevereiro de 1987, mas continuou trabalhando como Assessor da Coordenação da Administração Regional da Secretaria do Governo do Distrito Federal até maio de 1988. Jethro mora em Brasília.

História arquivística

A doação do acervo pessoal efetuada por Jethro Bello Torres foi regularizada por meio do Relatório Técnico SEI-GDF-ARPDF/COAP, de 6 de novembro de 2017, constante do Processo SEI 00151-00000973/2017-44. A regularização abarcou os documentos entregues informalmente ao ArPDF, constantes de listagens com datas de 07 de maio, 20 de maio e 27 de maio de 2009.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Jethro Bello Torres

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo é composto de documentos acumulados por Jethro Bello Torres, referentes à atuação profissional na construção de Brasília, tais como mapa definindo Orientação da triangulação do Plano Piloto a partir do Vértice 8; Diagnóstico do Abastecimento de produtos Alimentícios no Distrito Federal; Memória de Cálculos da urbanização de Brasília, de 1957-1962.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Jethro Bello Torres: listagem descritiva do acervo. Brasília: ArPDF, 2017.

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Fundo Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

JUCA CHAVES

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF JC

Título

Juca Chaves

Datas

1940-1964

Nível de Descrição

Fundo

Dimensão e Suporte

- Gênero iconográfico
 - Cópias por contato – 392 itens
 - Diapositivos – 37 itens
 - Fotografias – 511 itens
 - Negativos fotográficos – 433 itens

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do produtor

Chaves, José Ferreira de Castro, 1912-1989

História administrativa/biografia

José Ferreira de Castro Chaves (Juca Chaves) nasceu em 18 de janeiro de 1912, em Engenho Vênu, no município pernambucano de Água Preta, e faleceu em 30 de novembro de 1989. Mudou-se em 1926 para a cidade de Petrópolis, no Rio de Janeiro. Estudou Engenharia na Escola Politécnica no Largo de São Francisco, atualmente Universidade Federal do Rio de Janeiro. Foi diretor técnico e sócio da Empresa de Construções Gerais (ECG). Em Brasília, integrou o grupo de amigos de

Juscelino Kubitschek que viabilizou a construção do Catetinho; também participou da construção da Granja do Ipê, do prédio do Branco do Brasil e da Super Quadra Sul 108 (SQS 108). Permaneceu em Brasília até 1964, quando retornou para a cidade do Rio de Janeiro.

História Arquivística

Doação efetuada pela filha Vera Lúcia de Castro Chaves Pinheiro em 18 de outubro de 1991, registrada em Termo de Doação, constante do Processo nº 020.000485/90. Extrato de Doação assinado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal em 21 de outubro de 1991.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Família Juca Chaves, representada pelos filhos Vera Lúcia de Castro Chaves Pinheiro e Luiz Otávio Chaves.

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

Trata-se de imagens, entre os anos de 1940 e 1964, que registram obras construídas pela Empresa Construções Gerais (ECG) e outras construtoras, em Brasília e em outros estados brasileiros. Há também imagens de familiares e amigos, festividades, condecorações e visitas ocorridas na nova capital brasileira e em outras localidades. Destaque para as obras dos blocos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB) e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI), Catetinho, Fazenda do Gama e amigos no Juca's Bar no Rio de Janeiro, de propriedade de Juca Chaves.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

- Série 01 Distrito Federal (Obras, Pessoas e Eventos)
- Série 02 Outros Locais (Obras, Pessoas e Eventos)

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição, mas os documentos audiovisuais dependem de equipamento de leitura

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Juca Chaves 1940-1964: quadro de arranjo. Brasília: ArPDF, s.d.

6 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

LEA SAYÃO CARVALHO ARAÚJO

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF LS

Título

Lea Sayão Carvalho Araújo

Data

s.d.

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero filmográfico
Filmes cinematográficos – 2 itens

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Araújo, Lea Sayão Carvalho, 1927-2011

História administrativa/biografia

Lea Sayão Carvalho Araújo, nasceu em Belo Horizonte (MG), em 23 de novembro de 1927, e faleceu na cidade do Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 2011. Filha de Bernardo Sayão Carvalho Araújo, pioneiro, que faleceu nas obras de construção da rodovia Belém-Brasília, e Lygia Mendes Pimentel Carvalho Araújo. Estudou no Colégio Notre Dame de Sion, foi escritora, conferencista, enfermeira, datilógrafa e taquígrafa. Fundou em Anápolis (GO), em 1952, a Liga Social Feminina, entidade filantrópica de amparo à criança desvalida. Em 1961 tornou-se funcionária do Senado Federal. Foi fundadora da Associação Cristã Feminina de Brasília e membro do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito

Federal. Foi candidata a deputada federal por Goiás pelo Partido Arena (Aliança Renovadora Nacional) no pleito de 1974 ficando com a suplência.

História arquivística

Em 10 de maio de 2001, Lea Sayão doou dois filmes 16 mm, por meio de assinatura de Termo de Doação.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Lea Sayão Carvalho Araújo

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo é composto de dois filmes referentes à vida e morte do pai de Lea Sayão: “O pioneiro Bernardo Sayão – Extra! Morre um pioneiro” e “Goiás em marcha”.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

Não disponível

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

LUCÍDIO GUIMARÃES ALBUQUERQUE

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF LG

Título

Lucídio Guimarães Albuquerque

Datas

1955-1961

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

• Gênero textual – 0,02 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Albuquerque, Lucídio Guimarães, 1920-2009

História administrativa/biografia

Lucídio Guimarães Albuquerque, arquiteto e urbanista, nasceu em 31 de outubro de 1920, em Colinas, Maranhão, e faleceu em 28 de dezembro de 2009, em Brasília. Foi membro da Comissão de Localização da Nova Capital Federal, convidado pelo marechal José Pessoa Cavalcante de Albuquerque. Com a extinção da Comissão, passou a membro da Comissão de Construção da Nova Capital que deu origem à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP). Mudou para Brasília, onde continuou trabalhando para a NOVACAP, mais especificamente prestando serviços para o Departamento de Terras e Agricultura (DTA), na área de organização territorial rural e planejamento do sistema de abastecimento de Brasília. Exerceu atividades em diversas

áreas como planejamento urbano, desenvolvimento regional sustentável, projeções demográficas, além de matrizes ecológica, energética, econômica e social. Atuou em vários órgãos públicos, dentre eles a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), conselheiro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF).

História arquivística

Em 27 de agosto de 1990, durante a segunda parte da entrevista concedida ao Programa de História Oral – Linha Memória da Construção de Brasília, Lucídio Guimarães doou um dossiê com documentos referentes ao abastecimento alimentício de Brasília. A doação foi registrada no Diário de Campo da entrevista.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Lucídio Guimarães Albuquerque

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo é composto de um dossiê com cópias ou segundas vias de documentos públicos, acumulados por Lucídio Guimarães Albuquerque, que segundo ele foram acumulados em razão de suas atividades como “observador-crítico” da implantação da Nova Capital do Brasil, tais como Grupo de Trabalho de Abastecimento de Brasília, Grupo de Trabalho para transferência de órgãos federais para Brasília, Projeto para Frigorífico em Brasília.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

Não disponível

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Fundo Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

LUIZ JOSÉ BORGES NETO

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF LJ

Título

Luiz José Borges Neto

Datas

1977-2010

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero iconográfico
Fotografias – 215 itens
Negativos fotográficos – 4.592 itens
- Gênero textual – 0,04 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Borges Neto, Luiz José, 1959-

História administrativa/biografia

O fotógrafo Luiz José Borges Neto, nasceu em Ceres, Goiás, em 3 de março de 1959. Filho de Maria de Jesus Borges, mudou-se para Brasília com a família em 1960. Influenciado pelos irmãos, começou a trabalhar no ramo de fotografia em 1974 como laboratorista no Foto Hugo, instalado na Avenida W3 Sul, Quadra 506. Trabalhou também como laboratorista no Cine Foto Casa São Francisco, com endereço na Rodoviária

do Plano Piloto. Em São Paulo, no final da década de 1970, trabalhou na Assessoria de Comunicação e no Jornal Interno da Universidade de São Paulo. Retornou a Brasília em 1985 e foi contratado como laboratorista no jornal Última Hora de Brasília. Em 1986 teve homologado seu registro profissional pelo Sindicato dos Jornalistas do DF e foi promovido a repórter-fotográfico do Última Hora. Trabalhou em outros jornais em Brasília como o Correio do Brasil, O Povo, Folha de S.Paulo, O Estado de Minas, Agência BG de Fotojornalismo e jornais comunitários. Entre 1995 e 1998, trabalhou na Secretaria de Comunicação Social do Governo do Distrito Federal fazendo a cobertura fotográfica da agenda do Governador. Entre 2001 e 2010, trabalhou no Arquivo Público do DF, e percebeu a importância da preservação de acervos para a história da cidade. Retornou à instituição arquivística em 2015, quando efetuou a doação de seu acervo pessoal.

História arquivística

Em 26 de abril de 2016, Luiz José Borges Neto doou seu acervo icônográfico e recortes de jornais, por meio de assinatura de Termo de Doação.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Luiz José Borges Neto

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo é composto de documentos acumulados pelo fotógrafo Luiz Neto, referentes à atividade fotográfica em Brasília, tais como negativos e ampliações fotográficas, cartões postais e recortes de jornais tendo como cenário a cidade de Brasília com a presença ou não de autoridades.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

Não disponível

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

MANOEL BARRETO DE BRITO

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF BB

Título

Manoel Barreto de Brito

Data

[1927]

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero cartográfico – 1 item

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Brito, Manoel Barreto de, [?]

História administrativa/biografia

Desconhecida

História arquivística

Em 29 de abril de 2013, Jorge Luis de Brito Sallum doou, por meio da assinatura de Termo de Doação, uma planta urbanística do empreendimento Planaltinópolis.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Jorge Luis de Brito Sallum (neto)

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo é composto de uma planta urbanística do empreendimento Planaltinópolis: Planalto Central do Brazil Futura Capital Federal. As Municipalidades de Planaltina, Formosa e Luziânia, assim como particulares, elaboraram diversos projetos de loteamentos, entre eles o PLATINÓPOLIS, PLANALTINÓPOLIS, PLANALTÓPOLIS E PLANÓPOLIS, nos anos de 1928, 1929 e 1930. Tais loteamentos nunca existiram de fato, a não ser no papel, pois as referidas municipalidades e proprietários se limitaram a fazer trabalhos simplesmente gráficos não sendo demarcados lotes no terreno, impossibilitando, assim, os adquirentes de localizá-los e deles tomarem posse.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

Não disponível

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Fundo Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

MARIA BEATRIZ LEONARDO DO CARMO

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF MB

Título

Maria Beatriz Leonardo do Carmo

Datas

1960-2006

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

• Gênero textual – 0,98 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Carmo, Maria Beatriz Leonardo do, 1924-2013

História administrativa/biografia

Maria Beatriz Leonardo do Carmo nasceu no estado do Pará em 1924 e faleceu em abril de 2013. Mudou para Brasília durante a construção da cidade acompanhando o seu esposo, Abílio Rodrigues do Carmo Júnior, engenheiro da Empresa Brasileira de Eletricidade. Maria Beatriz trouxe consigo a imagem de Nossa Senhora de Nazaré para Brasília depois de convencer o marido que só o acompanharia se ele construísse uma capela para a imagem. A capela foi construída no acampamento da Empresa na Vila Planalto e o primeiro Círio de Nazaré do Distrito Federal foi celebrado em 1960. A Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, no Lago Sul, mantém a tradição.

História arquivística

Em 5 de dezembro de 2008, Maria Beatriz Leonardo do Carmo doou acervo de recortes e jornais, por meio de assinatura de Termo de Doação.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Maria Beatriz Leonardo do Carmo

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo é composto de recortes de jornais acumulados por Maria Beatriz Leonardo do Carmo, referentes à construção e consolidação de Brasília.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

Não disponível

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

PAULO DE TARSO SANTOS

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF PTS

Título

Paulo de Tarso Santos

Data-limite

1943-1995

Nível de Descrição

Fundo

Dimensão e Suporte

- Gênero iconográfico
Fotografias – 822 itens
- Gênero textual – 1,14 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do produtor

Santos, Paulo de Tarso, 1926-

Biografia

Paulo de Tarso Santos nasceu em 12 de janeiro de 1926 na cidade de Araxá, Minas Gerais. Ainda muito jovem mudou-se com a família para a cidade de São Paulo. Concluiu os estudos secundários nos colégios Dom Bosco e São Bento. Graduou-se pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Em 1955, foi eleito Vereador de São Paulo pelo Partido Democrata Cristão (PDC) e, alguns anos depois, eleito Deputado Federal por São Paulo (1959-1963). Assumiu também o cargo de Secretário de Educação no mesmo estado. Nomeado em fe-

vereiro de 1961 pelo Presidente Jânio Quadros, Paulo de Tarso foi o segundo Prefeito de Brasília e conduziu a implementação da estrutura administrativa da nova capital, além de dar continuidade às obras de urbanização. Permaneceu no cargo de Prefeito até setembro de 1961; deixou o cargo em decorrência da renúncia de Jânio Quadros. Em 1962, Paulo de Tarso elegeu-se novamente Deputado Federal por São Paulo. Foi Ministro da Educação no governo de João Goulart, de junho a outubro de 1963. Após o golpe civil-militar de 31 de março 1964, teve seu mandato de deputado federal cassado e seguiu para o exílio no Chile, permanecendo até o fim da década de 1970. Foi também Secretário de Educação de São Paulo no governo de Franco Montoro, de 1983 a 1985. Após esse período, foi nomeado conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até o ano de 1991. Assumiu também o cargo de Diretor Presidente da Fundação Memorial da América Latina, até o ano de 1994. Paulo de Tarso sofre do mal de Alzheimer. Mora em São Paulo aos cuidados da família.

História Arquivística

Doação efetuada pelo filho e curador de Paulo de Tarso Santos, Vasco da Cunha Santos, registrado em Termo de Doação, constante do Processo 151.000120/2014.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Família Paulo de Tarso Santos

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O arquivo pessoal de Paulo de Tarso Santos é constituído por documentos acumulados ao longo de sua vida, com destaque para aqueles que tratam de sua atuação política como Vereador, Deputado Federal, Prefeito de Brasília, Ministro da Educação e exilado no Chile tais como recortes de jornais, fotografias, diplomas, certificados.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

- Série Vida Pessoal
- Série Atividade Profissional
- Série Atividade Política
- Série Produção Intelectual

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português e espanhol

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Paulo de Tarso Santos: inventário arquivístico. Brasília: ArPDF, 2018. Disponível *on-line* no local

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

SÔNIA NAVES DAVI AMORIM

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF SN

Título

Sônia Naves Davi Amorim

Datas

1985-1988

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero filmográfico – 1 item
- Gênero iconográfico
Fotografias – sem especificação
- Gênero textual – 0,14 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Amorim, Sônia Naves Davi, 1939-

História administrativa/biografia

Sônia Naves Davi Amorim nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 07 de dezembro de 1939. Filha de Eronciano Naves e Julieta Aguiar Naves, morou até a vida adulta em Belo Horizonte, onde se formou em sociologia política. Em 1966 mudou-se pela primeira vez para Brasília com o esposo, José Salomão Davi Amorim, jornalista e docente, que foi convidado a ministrar aulas na Universidade de Brasília. Residiram por dois anos na Capital Federal e foram para São Paulo. Em 1970 retornaram a Brasília, novamente vinculados à UnB. Ao terminar seu

mestrado, em 1972, Sonia trabalhou na Secretaria de Planejamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Em seguida, atuou na Comissão de Planejamento Agrícola da Secretária de Agricultura do Governo do Distrito Federal, cujo principal objetivo era oferecer subsídios para um planejamento agrícola do Distrito Federal. Entre 1985 e 1988, participou, como Coordenadora Geral da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola do DF (CEPA-DF), da elaboração do projeto rural conhecido como Combinado Agrou Urbano de Brasília (CAUB) até o ano de 1989. Por fim, trabalhou na Escola Nacional de Administração Pública até sua aposentadoria.

História arquivística

Em 9 de junho de 2015, Sônia Amorim doou um conjunto documental sobre o CAUB, registrado por meio de Termo de Doação (Processo 151.000039/2016).

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Sônia Naves Davi Amorim

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo é composto de documentos acumulados por Sônia Amorim, referentes à sua atuação no projeto rural conhecido como Combinado Agrou Urbano de Brasília (CAUB).

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

Não disponível

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF SB

Título

Stênio de Araújo Bastos

Datas

1967-1998

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero iconográfico
Diapositivos – 616 itens
Fotografias – sem especificação
- Gênero textual – 0,42 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Bastos, Stênio de Araújo, 1933-2014

História administrativa/biografia

Stênio Bastos, engenheiro agrônomo, conhecido popularmente por “Jardineiro de Brasília”, nasceu em 29 de julho de 1933, na cidade Mondubim, Ceará, e faleceu, em Brasília, em 29 de fevereiro de 2014. Trabalhou na Fundação Zoobotânica até 1962, quando assumiu a chefia da Divisão de Parques e Jardins (DPJ) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP). Desenvolveu pesquisas com a intenção de adaptar plantas de todas as partes do Brasil e do exterior no solo do cerrado onde Brasília foi construída. Introduziu, mesclando

com as árvores e plantas da região, árvores frutíferas e originárias de outras regiões. O projeto de paisagismo do Eixo Rodoviário Sul foi elaborado na década de 1960 por sua equipe.

História arquivística

Em 14 de julho de 1992, Stênio Bastos doou documentos utilizados por ele no Departamento de Parques e Jardins. Em 25 de maio e 17 de junho de 2010, a viúva Célia Carneiro de Mendonça Bastos doou 1.064 eslaides sobre Brasília e documentos acumulados por Stênio Bastos referentes também ao DPJ. As doações foram registradas em Termo de Doação.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Stênio Bastos

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo é composto de cópias ou segundas vias de documentos públicos, acumulados por Stênio Bastos, durante sua atuação na NOVACAP, na Divisão de Parques e Jardins, ou Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, tais como relatório de criação da Comissão Jardim Botânico de Brasília; relatórios e estudos técnicos de plantas e espécies adequadas à arborização de Brasília; estudos sobre pragas; projeto de aquário de Brasília; recortes de jornais, fotografias e revistas sobre o tema.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

Não disponível

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Fundo Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

YVONNE JEAN

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF YJ

Título

Yvonne Jean

Data-limite

1914-1981

Nível de Descrição

Fundo

Dimensão e Suporte

- Gênero iconográfico
 - Cópias por contatos – 496 itens
 - Diapositivos – 11 itens
 - Fotografias – 513 itens
 - Negativos fotográficos – 630 itens
- Gênero textual – 3,5 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do produtor

Fonseca, Yvonne Jean da, 1911-1981

História administrativa/biografia

Yvonne Jean da Fonseca nasceu na Bélgica, em 20 de abril de 1911 e faleceu em 24 de março de 1981, em Brasília. Em 1940, aos 29 anos, fugindo da invasão nazista em seu país, veio para o Brasil onde casou e se naturalizou brasileira. Em 1962 mudou com a família para Brasília, a convite de Darcy Ribeiro. Na Universidade de Brasília trabalhou

para o Centro de Extensão Cultural. Pessoa de intensa vida intelectual, destacou-se como escritora, jornalista, tradutora, intérprete e professora empenhando-se na divulgação da arte na capital. Era poliglota, atuou como intérprete em conferências internacionais e na tradução de obras importantes da literatura mundial. Atuou nas redações dos jornais Correio Braziliense e Jornal de Brasília. Durante vários anos, sua casa funcionou como ponto de encontro de intelectuais, artistas e militantes políticos da cidade. Ligada ao Partido Comunista Brasileiro, foi condenada a um ano de prisão em 1972, convertida em prisão domiciliar devido às suas condições de saúde.

História arquivística

O acervo documental de Yvonne Jean foi doado ao ArPDF em 11 de abril de 1989 por meio do Contrato nº 001/89, assinado por seu filho, João Luiz da Fonseca; pela Secretária da Cultura, Laís Fontoura Aderne, e pelo Superintendente do ArPDF, Walter Albuquerque Mello.

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

João Luiz da Fonseca, filho de Yvone Jean

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo é composto por documentos acumulados por Yvonne Jean, referentes à vida pessoal e atividades profissionais e intelectuais, abrangendo assuntos políticos, sociais e culturais de Brasília e do Brasil, com destaque para a história brasileira do pós-guerra e manifestações culturais brasilienses nas décadas de 1960 a 1980. Constam artigos publicados em jornais e revistas, livros, cartas, bilhetes, fotografias, entre outros.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

- Seção Correspondências (CO)
- Seção Documentos Pessoais (DP)
- Seção Periódicos (PE)
- Seção Fotografia (FT)
- Seção Iconografia (IC)
- Seção Produção Intelectual (PI)

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português, francês, inglês e russo

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Coordenação de Arquivo Permanente. Fundo Yvonne Jean: inventário. Brasília: Arpdf, 1998.

_____. Fundo Yvonne Jean: quadro de arranjo. Brasília: ArPDF, 2008. Disponível *on-line* no local

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Não disponível

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

ZELINDA DALBA MATTANA

1 - ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de Referência

BR DFARPDF BB

Título

Zelinda Dalba Mattana

Datas

1927-1930

Nível de descrição

Fundo

Dimensão e suporte

- Gênero cartográfico – 3 itens
- Gênero textual – 0,01 m

2 - ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome do Produtor

Mattana, Zelinda Dalba, [?]

História administrativa/biografia

Desconhecida

História arquivística

Desconhecida

Natureza Jurídica

Privada

Procedência

Desconhecida

3 - ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

O Fundo é composto documentos pertencentes a Zelinda Dalba Matana, referentes à propriedade de terreno no loteamento Planópolis, na Comarca de Formosa, tais como planta urbanística, planta de loteamento, certidão de registro, pagamento de taxa de registro. As Municípios de Planaltina, Formosa e Luziânia, assim como particulares, elaboraram diversos projetos de loteamentos, entre eles o PLATINÓPOLIS, PLANALTINÓPOLIS, PLANALTÓPOLIS E PLANÓPOLIS, nos anos de 1928, 1929 e 1930. Tais loteamentos nunca existiram de fato, a não ser no papel, pois as referidas municipalidades e proprietários se limitaram a fazer trabalhos simplesmente gráficos não sendo demarcados lotes no terreno, impossibilitando, assim, os adquirentes de localizá-los e deles tomarem posse.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Não há

Incorporações

Não previstas

Sistema de arranjo

O fundo está identificado

4 - ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição

Condições de reprodução

Sem restrição, mediante autorização e compromisso de crédito

Idioma

Português

Características físicas e requisitos técnicos

Não disponível

Instrumentos de pesquisa

Não disponível

5 - ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Fundo Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Existência e localização de cópias

Não disponível

Unidades de descrição relacionadas

Não disponível

Nota sobre publicação

Não disponível

6 - ÁREA DE NOTAS

Notas gerais

Não disponível

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDENTE

Jomar Nickerson de Almeida

CHEFE DE GABINETE

Marco Aurélio de Lemos Santos

ASSESSORIA ESPECIAL

Denise Barros Pereira

ASSESSORIA TÉCNICA

Jessica de Jesus Cardoso

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Luana Rodrigues da Silva Sá

ASSESSORIA JURÍDICA

Lays Christine Fernandes

UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO

Deuzani Cândido Noletto, Carolina Cersósimo de Souza Abdalla,
Paulo César Gusmão.

UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Laércio Souza Costa, Gabriel dos Santos Pereira.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Marilene Helena Dias, Alexander Regis Batista,
Carlos Daniel Ramos Ferreira de Souza, Darlan Pereira Soares,
Justino Moura de Sousa, Maria José de Souza Fernandes,
Valter Bernardino de Souza.

COORDENACÃO DO SISTEMA DE ARQUIVOS

José Adilson Dantas, Arkemi Maria Guimarães Guedes,
Iraldo Antônio dos Santos, Janderson Nunes Cardoso,
Marcleiton Vilarouca Teixeira, Rejane Soares Canuto,
Taiana Mamede Barbosa Solecki, Vanderlei Marcio de Oliveira.

COORDENACÃO DE ARQUIVO PERMANENTE

Marli Guedes da Costa, Cleice de Souza Menezes, Elias Manoel da Silva,
Ester Eiko Duarte Kimura, Jader Silva de Oliveira, Luiz José Borges Neto,
Maria Angélica Lucchese Targhetta, Odson da Silva Araújo,
Rita de Cássia Alves da Rocha, Tereza Eleutério de Sousa,
Valéria Colletti Sanches Silva.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

SGO - Setor de Garagens Oficiais

Quadra 5 - Lote 23

70610-650 - Brasília - DF

Fone (61) 3361.7739 - 3361.1454

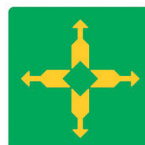
www.arquivopublico.df.gov.br



www.arquivopublico.df.gov.br

**Arquivo Público
do Distrito Federal**

**Casa Civil,
Relações Institucionais
e Sociais**



**GOVERNO DE
BRASÍLIA**